ANNO XXXVII NUMERO 96

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

SEXTA FEIRA 26 DE ABRIL DE 1861.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

2 Quarto minguante as 4 horas e 4 minutos da manhãa.
10 Lua nova as 4 horas e 39 minutos da man.
18 Quarto crescente as 4 horas e 26 horas da manhãa.
24 Lua cheia as 8 horas e 4 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. Ss. Soter e Caio mm.; S. Senhorinha.
23 Terça. S. Jorge m.; S. Adalberto b. m.
24 Quarta. S. Fideles de Sigmaringa m. f.
25 Quinta. S. Marcos Evangelista; S. Hermino.
26 Sexta. S. Pedro de Rutis b. m.; S. Cleto p. m.
27 Sabbado. S. Tertuliano b.; S. Turibio arc.
28 Domingo. A fugida de N. Senhora; S. Vidal.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 23 de abril de 1861.

Officio ao Exm. presidente de Santa Catharina. —No requerimento que passo ás mãos de V. Exc. o tenente reformado do exercito Francisco de Paula Sá Peixoto allega não ter recebido os seus soldos desde o 1º de janeiro até o presente em consequencia da falta da competente guia, passada pela thesouraria de fazenda dessa provincia, em que residia.

Annuindo ao pedido que me faz o mesmo tenente, vou solicitar de V. Exc. a expedição de suas ordens para que com brevidade seja para aqui remettida a guia, a que alludo.—Officiou-se ao commandante das armas para fazer constar isto mesmo áquelle tenente.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. S. de informar quantos individuos teem sido recrutados para o exercito a contar do dia 6 do corrente até hoje e quantos apurados.—Officiou-se igualmente ao capitão do porto relativamente aos recrutados para a armada.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar sobr'estar, se ainda o não fez, na requisição da presidencia contida em officio de 18 de março ultimo, afim de que o soldado do 9º batalhão de infantaria José Leopoldo dos Santos Lins não seguisse para o destacamento do presidio de Fernando, visto terem cessado os motivos que deram lugar a essa requisição, segundo me declarou o juiz municipal da segunda vara desta capital em officio de 20 do corrente.—Communicou-se ao supradito juiz municipal.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que os officiaes superiores nomeados em virtude do meu officio de 15 do corrente sirvam igualmente de vogaes da junta que no 1º de maio proximo vindouro, ás 11 horas da manhãa deve julgar em ultima instancia o processo do soldado do corpo de policia Manoel Simões Junior, que nesta data é remettido ao respectivo relator.—Remetteu-se o processo e communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que uma escolta de cavallaria seis praças e um inferior se apresente ao Dr. chefe de policia no dia 27 do corrente, afim de conduzir um réo que vai responder o jury no termo de Iguarassú.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de, ouvindo o director do hospital militar, informar com o que lhe occorrer sobre a informação em original, que me será devolvida, do conselho administrativo dada com referencia á representação daquelle director que me for enviada com o officio de V. S. de 8 deste mez, sob n. 490.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Sirva-se V. S. de expedir suas ordens para que desembarque do hiate *Sergipano*, e seja posto á disposição do juiz municipal da primeira vara, que o requisitou, o sentenciado Joaquim, escravo de Manoel José Ferreira Gusmão, vindo do presidio de Fernando.—Officiou-se ao referido juiz, e communicou-se ao commandante do presidio.

Dito ao commandante superior do Bonito.—Devolvo á V. S. as folhas em duplicata dos vencimentos do alferes commandante do destacamento dessa villa, que acompanharam o officio do 1º do corrente, afim de serem suppridas as faltas indicadas pelo inspector da thesouraria de fazenda no officio junto por cópia.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S., para o fim conveniente, a primeira via do conhecimento em forma do qual consta terem sido recolhidos ao almoxarifado do presidio de Fernando os objectos para alli enviados no hiate *Sergipano*.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. para o fim conveniente, a inclusa copia da acta da sessão do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, datado de 15 do corrente.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que allegou o Dr. Francisco Pinto Pessoa no requerimento sobre que versa a informação ministrada por V. S. em 27 de dezembro ultimo, e considerando que nenhuma disposição de lei posterior ao art. 274 do decreto n. 1134 de 30 de março de 1853, que marcou os vencimentos dos lentes substitutos das aulas preparatorias do collegio das artes, fundamenta a decisão dessa thesouraria pela qual nega-se a pagar aos mesmos lentes a gratificação pela regencia das cadeiras, quando substituem os professores effectivos, a que lhes dá direito o citado art. 274 do decreto n. 1134, pelo qual aliás regula essa repartição quanto ao mais o pagamento dos referidos substitutos, determino á V. S. que mande pagar áquelle Dr. Pinto Pessoa a gratificação que lhe cabe por ter regido a cadeira de inglez do collegio das artes depois do fallecimento do respectivo proprietario, continuando a observar esta decisão em cases identicos, como é regular.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Ao pharmaceutico Leocadio José de Figueiredo mande V. S. pagar, conforme requisitou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 320, a quantia de 114$580 réis, despendida, como se vê da conta e documentos juntos, com o curativo dos presos pobres da cadeia de Goianna no semestre de julho a dezembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante de Fernando.—Dei o conveniente destino aos autos de vistoria que acompanharam o seu officio de 8 do corrente, sob n. 17, e pelos quaes se verificou a identidade de pessoa dos sentenciados escravos Benedicto da provincia das Alagoas e Miguel, pertencente a esta, que falleceram na enfermaria desse presidio, segundo consta do citado officio, que fica assim respondido.—Fez-se a respeito o expediente preciso.

Dito ao director geral interino da instrucção publica.—A' vista da sua informação e da do regedor do gymnasio mande Vmc. admittir no mesmo estabelecimento, como meio pensionista gratuito, o menor Eduardo Frederico Banks, filho de Eduardo Frederico Banks, a que se refere o requerimento e mais papeis inclusos.

Dito ao promotor publico interino do Rio Formoso.—Solvendo a duvida por Vmc. proposta em officio de 2 do corrente tenho a dizer-lhe que a cargo dos promotores publicos interinos estão as attribuições dos effectivos, e conseguintemente a fiscalisação das rendas que se arrecadam pelas collectorias, na forma do art. 77 § 3º do regulamento de 3 de agosto de 1852.

Dito ao juiz de paz mais votado do 1º destricto de S. Lourenço de Tijucupapo.—Respondendo o officio de Vmc. de 10 do corrente, no qual me participa não ter reunido a junta de qualificação dessa provincia no dia 3 de março ultimo, como foi determinado por officio desta presidencia de 24 de janeiro deste anno pelos motivos que me declara em seu citado officio tenho a recommendar-lhe que reuna a referida junta no dia 2 de junho proximo futuro, que para isso designo e prosiga nos demais termos da qualificação, de conformidade com a lei.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao juiz de direito de Páo d'Alho.—S. Exc., o Sr. vice-presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 11 do corrente em que V. S. communica que por ter Manoel Lourenço de Mattos dado parte de doente, nomeara a Jesuino Domingues Carneiro para exercer inteiramente o cargo de promotor publico, no impedimento do Dr. José Maria Ribeiro Paraguassú.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.— S. Exc., o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir á V. S., para ser presente a assembléa legislativa provincial copia não só da representação de Carlos Luiz Cambronne, emprezario da limpesa das ruas pedindo providencias para que se torne effectivo o seu systema de limpesa em todos os casos comprehendidos no perimetro indicado no plano respectivo e da informação ministrada a este respeito pela camara municipal do Recife, mas tambem do officio com que o mesmo Exm. Sr. remettendo a aquella camara a citada representação, recommendou-lhe que sendo semelhante objecto de privativa attribuição das camaras municipaes em vista do que dispõe o § 1º do art. 66 da lei de 1º de outubro de 1828, formulasse quanto antes um projecto de posturas naquelle sentido para a boa execução do art. 44 do contrato feito com o referido emprezario.

DESPACHOS DO DIA 23 DE ABRIL DE 1861.

Requerimentos.

A Associação Popular de Soccorros Mutuos.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Antonio Malaquias de Macedo.—Requeira ao engenheiro director da repartição das obras publicas.

D. Cordolina Rozalina de Lima, entregue-se a supplicante a precatoria e certidão inclusas.

José Paz Barboza.—Opportunamente será attendido.

Juvencio Manoel dos Passos.—Opportunamente será deferido.

José Hygino de Miranda.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Hypolito de Meira Lima.—Requeira ao engenheiro da repartição das obras publicas.

Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.—Informe o Sr. commandante superior do municipio da capital.

Repartição especial das terras publicas.

Relatorio apresentado pelo delegado conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, em 20 de março proximo passado, ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento do que me foi ordenado em officio de 21 de fevereiro do corrente anno, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. o relatorio dos diversos serviços á cargo da repartição especial das terras publicas, trabalho que não pode deixar de ser mui difficiente, não só por causa da superficialidade das informações até hoje ministradas pelas diversas autoridades a quem a lei manda recorrer, como por que, não tendo-se ainda findado o terceiro prazo marcado para o registro das terras possuidas, nem effectuada a nomeação de todos os juizes commissarios, inspectores geraes de medição, e mais funccionarios encarregados de extremar os limites das terras publicas, e posses dos particulares, é obvio, que em tal tirocinio, não posso ainda contar com os dados necessarios para organisar uma informação que me satisfaça, quanto mais a V. Exc.

Creada a repartição especial das terras publicas desta provincia por decreto de 9 de fevereiro de 1856, só póde ser installada em 8 de março de 1858, e desde então tem ella funccionado com a possivel regularidade. O seu pessoal compõe-se: do delegado, 1 official, 1 amanuense, 1 porteiro, que tambem é archivista.

Depois de installada a repartição foi nomeado, por portaria da presidencia da provincia de 23 de novembro de 1858, um amanuense addido para coadjuvar nos trabalhos do expediente; mas sendo elle nomeado juiz municipal de Ingazeira, ficou a repartição desde 14 de agosto do anno proximo passado até o presente, com o numero de empregados de sua installação; numero qua sendo por ora sufficiente em presença do serviço actual, não se-lo-ha em breve quando começar o movimento das medições e mais serviços a cargo da mesma repartição.

O estado da escripturação dos negocios da repartição é satisfactorio. Os empregados vão cumprindo bem os seus deveres.

Os registros acham-se em dia; e está concluido o não pequeno trabalho synoptico de todas as escripturas, ou concessões de sesmarias, que constam dos livros existentes na thesouraria de fazenda, que foram confiadas a repartição das terras, a requisição minha, e por ordem da presidencia.

Archivo da repartição.

A guarda e boa ordem do archivo, confiada pelo regulamento de 24 de abril de 1854 ao porteiro, terá necessariamente de soffrer a não se dar a repartição um continuo, ou servente, que se incumba da entrega dos papeis que sahem da repartição, com diversos destinos; serviço este que ora é feito pelo porteiro e archivista, que além de ser tambem chamado ao trabalho de escripturação, convém muito que seja conservado no archivo em todas as horas do expediente.

Juizes commissarios.

Em officio de 27 de outubro deste anno, tive a honra de ponderar a V. Exc. a necessidade urgente de serem nomeados juizes commissarios, ao menos naquelles municipios, onde constavam haverem posses sujeitas a legitimação ou rivalidação, afim de que podessem essas autoridades dar as necessarias informações, de que se tem tido muita necessidade, ficando logo predispostas e habilitadas para entrar nas diligencias das medições.

Em razão de haver V. Exc. se dignado attender a minha humilde observação, acham-se effectivamente nomeados os seguintes juizes commissarios — para Agua-Preta, Alexandrino Olimpio de Hollanda Chacon; para Rio-Formozo, José Antonio Lopes; para Escada, Manoel da Rocha Lins; para Cimbres, Pantaleão de Siqueira Cavalcanti; para Serinhãem, Dr. Sebastião Antonio Accioly Lins; para Bonito, Vicente Ferreira Padilha Calumby.

Inspectoria geral.

Nada consta nesta repartição, senão que por aviso de 4 de janeiro de 1858, foi determinado que se procedesse a medição de um terreno no termo d'Agua-Preta, para nelle fundar-se uma colonia agricola pelos religiosos denominados Trapistas.

Desta medição foi incumbido pela presidencia da provincia o capitão Basilio de Amorim Bizerra, actual director da colonia militar de Pimenteiras, mediante a gratificação de 100$000 mensaes.

Nada, porém, consta nesta repartição acerca dos trabalhos executados pelo dito capitão.

Terras devolutas.

Das informações que tenho a vista conclue-se apenas que existem terras devolutas em cinco comarcas.

Estou, porém, persuadido de que na provincia ha maior porção de terras devolutas, do que a que se acha indicada nas ditas informações: o que somente poderá ser bem averiguado quando forem nomeadas as autoridades encarregadas das medições, que por força de suas obrigações façam todas as diligencias tendentes a extremar o dominio publico do particular.

Posses sesmarias, ou outras concessões sujeitas a legitimação ou rivalidação.

Como já disse anteriormente são incompletos e mui falliveis os dados que tenho para saber quaes as posses ou sesmarias sugeitas a rivalidação ou legitimação; porque das informações existentes na repartição, todas incompletissimas, apenas se pode conhecer, que existem com effeito diversas sesmarias e posses no caso de serem rivalidadas ou legitimadas; mas quaes sejam os seus limites quaes os seus possuidores, porque titulo as houveram, nenhuma destas circumstancias foram sufficientemente declaradas; porque os informantes não empregaram outra formula se não a seguinte:

No meu districto ou comarca existem diversas posses e sesmarias no caso de serem rivalidadas ou legitimadas.

Não deixarei, pois, de repetir, que se as autoridades, que o regulamento de 30 de janeiro de 1854 encarregou de distrinçar as terras, não cuidarem deste assumpto com o interesse especial, que resulta do seu officio, debalde se esperará pelo auxilio precario de autoridades extranhas, que procuraram sempre furtar-se a compromettimentos, de que não tem a retirar a menor vantagem.

Accresce ainda que ellas acham desculpa na falta de meios para entrarem na inquirição de negocio que consideram odioso, e alheio de suas habilitações.

Assim o hão declarado em suas confusas informações.

Registro das terras possuidas.

Findando-se no ultimo de junho do corrente anno o terceiro praso marcado para o registro das terras possuidas, não chegou ainda a occasião de serem remettidos pelos respectivos vigarios os livros dos registros, como determina o art. 107 do regulamento de 30 de janeiro de 1854.

Todavia consta das diversas informações que existem nesta repartição, terem-se feito na provincia 16,075 registros.

Este serviço não tem sido feito como era de desejar-se, porque quasi todos os vigarios queixam-se de falta de meios para conhecerem quaes os possuidores que tem deixado de dar o registro as suas terras em tempo competente; e por tanto na imposição das multas tem-se elles limitado a multarem somente áquelles que dão o registro as suas terras depois de findo o primeiro praso. A continuar esta pratica infundada, de somente serem multados os que fizerem registros no segundo praso, dar-se-ha necessariamente o abuso de nunca soffrerem pena alguma os mais remissos; porque deixarão de dar as suas terras o registro contra o que dispõe a lei.

Devo finalmente notar que muitos vigarios não deram ainda as informações relativas ao registro de que são incumbidos, e por mim foram solicitadas em officio de 26 de novembro proximo passado.

Emigração.

Depois de nomeada a commissão de que falla o artigo 27 do regulamento do 1º de maio de 1856, foi que esta repartição principiou a ter conhecimento do numero de emigrantes, que dos diversos pontos do mundo tem vindo residir nesta provincia: Do mappa abaixo verá V. Exc. qual o numero delles, suas procedencias e nacionalidades. Todos estes emigrantes, como V. Exc. conhecerá do dito mappa, são alguns portuguezes que só se empregam ou no serviço de feitores de sitio ou no commercio como caixeiros, e os outros são belgas ou francezes, mandados buscar exclusivamente ou para a empreza da limpeza da cidade, de que é agente Mr. Cambrone, ou para o serviço da estrada de ferro.

Já vê pois, V. Exc. que nestes dous ou tres annos esta provincia não recebeu um só colono ou emigrante, que seja destinado á agricultura! Permittir-me-ha V. Exc. que de novo reclame a sua attenção para o que tive a honra de expender em meu officio de 16 de fevereiro de 1859, em relação a este objecto, digno sem duvida de todos os bons esforços do governo.

Mappa demonstrativo do numero de emigrantes que tem vindo dos diversos pontos da Europa residir nesta provincia.

ANNO DE 1858.

Nações	Nomes dos navios.	Procedencia.	Nº dos passageiros
Belgica.	«Joannette Marie»	Anvers.	123
França.	«Sirne.»	Marseille.	16
	ANNO DE 1859.		
Portugal	«Flor da Maia.»	Porto.	41
»	«Promptidão.»	»	40
»	«S. Manoel I.»	»	48
»	«Rainha dos Açores.»	S. Miguel.	44
»	«Harmonia.»	Porto.	48
Dinamarca.	«Amanda.»	Anvers.	32
Portugal	«Esperança.»	Porto.	34
»	«Promptidão,»	»	39
Belgica.	«Emma.»	Antuerpia,	15
	ANNO DE 1860.		
Portugal	«Amalia I.»	Porto.	21
»	«Harmonia.»	»	21
»	«Rainha dos Açores.»	S. Miguel.	46
»	«Flor da Maia.»	Porto.	42
»	«S. Manoel I.»	»	29
»	«Boa Fé.»	»	26
»	«Amalia I.»	»	34
»	«Promptidão.»	»	25
»	«Sympathia.»	»	36
»	«Esperança»	»	29

Colonia militar de Pimenteiras.

A colonia militar de Pimenteiras está situada a margem esquerda da ribeira do Pyrangy, na confluencia do riacho Fervedor, e sobre a chapada de uma colina, que fica quasi circundada pelos dous riachos, e na proximidade da serra do Espelho. Fica 10 legoas ao S O da villa do Bonito, 7 ao N. da colonia Leopoldina nas Alagoas, 20 do litoral, e 9 de Agua-Preta.

Pelo que me informa o director não existe documento algum pelo qual se conheça o dia de sua creação; por que não foram satisfeitas as disposições dos artigos 32 e 33 do regulamento, que baixou com o decreto de 12 de setembro de 1851, para a colonia Leopoldina; e mandado igualmente adoptar para a fundação da de Pimenteiras, por officio da presidencia de 23 de março de 1852.

Segundo as informações mais recentes o estado da colonia é o seguinte:

Habitam o districto da colonia 3145 pessoas.

Sendo:		
Homens	1714	
Mulheres	1434—3145	
Casaes	719	
Solteiros e viuvos	1707	
Destes são:		
Brasileiros	3136	
Portuguezes	2	
Africanos	7—3145	
São praças colonos	29	
Filhos destes	23	52 homens.
Mulheres dos colonos	26	
Filhas destes	18—44 mulheres.	
Ligados em matrimonio	20	
Idem sem elle	6—26 casaes.	
Praças solteiras	7	
Ditas viuvas	2—9	
Pedreiros	1	
Carapina	1—2 artistas.	
Filhos dos artistas	3—homens:	
Mulheres dos ditos	2	
Filhos dos ditos	1—3 mulheres.	
Ligados em matrimonio	2—casaes.	

A edificação da colonia marcha com sensivel morozidade como abaixo se verá.

Igreja de alvenaria	1
Quartel dito	1
Enfermaria dito	1—3

Esta tres obras de summa importancia estão paradas, e em andamento as seguintes:

Casa de officina sobre esteios	1
Capella e muro do cemiterio	1—2

Existe já construido e em sofrivel estado, necessitando pequenos reparos:

Capella provisoria de taipa com cruzeiro	1
Cemiterio de páo apique com frente de tijolo	1
Officina de ferreiro, de tijolo	1
Olaria sobre esteios	1
Casa de farinha	1
Ditas de taipa envidraçadas	11—16

O pessoal dos empregados da colonia é o seguinte:

Director o capitão Brazilio de Amorim Bizerra	1
Ajudante tenente Manoel Carneiro Machado Freire	1
Facultativo cirurgião Francisco Mariano de Araujo Lima	1
Capelão Fr. José de S. Thomaz	1
Escrivão sargento Francisco Eduardo Benjamim	1—5

O estado deste tão util estabelecimento não é certo satisfactorio, com fôra de desejar: mas attendendo-se ao pequeno numero de colonos propriamente ditos, e effectivamente empregados nos diversos serviços, não se poderá negar, que ella tem tido algum incrimento.

O meu humilde parecer é: que se o governo não quizer dispender o dinheiro, que fôra dispendido com a colonia Leopoldina, até serem concluidas todas as obras necessarias, que o respectivo regulamento recommenda, será o melhor recurso uzar do expediente, que ousei indicar no meu já citado officio de 16 de fevereiro de 1859, isto é: converte-la em uma povoação livre, por meio de uma colonisação mixta.

Aldeias.

Em 20 de novembro do anno proximo passado officiciei ao director geral dos Indios, solicitando informações exactas das aldeias desta provincia, para poder cumprir o que me foi ordenado em officio da repartição geral das terras publicas de 5 de outubro tambem do anno proximo passado.

Por officio de 7 de novembro do anno findo, e de 9 de janeiro do corrente, que acompanhou o aviso circular de 13 de dezembro, do mesmo anno deu-me V. Exc. as mesmas ordens. O director dos Indios respondeu-me, em data de 26 de novembro, dizendo que hia dar ao governo da provincia as informações, que eu lhe havia requisitado, julgando talvez que a sua autoridade ficava rebaixada dirigindo-se directamente ao delegado do director geral das terras publicas.

Em 29 do mesmo mez de novembro pedi a V. Exc. houvesse de dar suas ordens ao dito director dos Indios, de modo que elle me ministrassem as informações que solicitei: e V. Exc. em officio de 14 de janeiro do correte anno me fez a honra de communicar, que havia ordenado ao director no sentido de me remetter directamente as informações por mim solicitadas.

Até o presente ainda não se dignou elle dar cumprimento a ordem de V. Exc. Acho-me pois em difficuldade para alguma cousa dizer com exactidão sobre este ramo de serviço da repartição a meu cargo. Com os fracos meios de que posso dispor, e tendo a vista uma antiga informação de ex director geral, passo a dar a V. Exc. uma incompleta noticia das aldeias da provincia. Oito são ellas; mas nem todas se acham habitadas por Indios nas circunstancias do regulamento de 24 de julho de 1845.

A aldeia da Escada; acha-se situada na comarca de Santo Antão, a margem occidental do rio Ipojuca: dista da cidade do Recife 12 leguas. Era habitada por 212 individuos, que se intitulavam Indios, dos quaes poucos ou nenhuns são os que conservam braços da raça primitiva: não viviam sob a administração de um maioral, mas sim confundidos na massa geral da população, com os mesmos uzos e costumes. Algumas questões se tem levantado entre diversos proprietarios, e o director geral dos Indios; mas não tendo, como me parece devia ter, esta repartição conhecimento de como ellas se passam, limitar-me-hei a ponderar: que muito conviria por-lhes algum termo; e outro remedio me não occorre se não o que por vezes tenho lembrado ao governo, como V. S. poderá conhecer dos officios, e informações minhas, que se acham na secretaria da presidencia, em data de 16 de fevereiro e 1 e 6 de março do anno de 1859.

Os Indios da Escada tiveram por carta regia de 28 de janeiro de 1698, quatro leguas de terras, em remuneração dos serviços por elles prestados nas guerras dos Palmares.

Quasi todo esse terreno tem sido destribuido em lotes maiores ou menores á titulo de arrendamento, pelo director geral, e de cessão de posses pelos proprios Indios, á diversos agricultores, muitos dos quaes têm levantado engenhos de fabricar assucar, não havendo divisão alguma regular que bem os limite. Por este facto, e de mais á mais pela creação da villa da Escada, em terras da aldeia, póde-se dizer que esta já não existe mais; porque, além de achar-se já mui confundida a raça indica, de modo que não se póde mais conhecer quaes os verdadeiros Indios, accresce que os que se reputam taes se hão quasi despojado do usu-fructo, que tinham nas ditas terras, procurando alguns emigrarem para outros lugares, como por exemplo para o riacho do matto, nas proximidades da colonia de Pimenteiras. N'estas circumstancias, e em vista do decreto de 24 de julho de 1845, tenho constantemente opinado pela conveniencia de se considerar extincta aquella aldeia, e proceder-se á medição de seus terrenos, para effeito de serem elles vendidos ou aforados, como pertencentes ao estado na forma das leis das terras; dando-se destino em outras aldeias aos Indios ou semi-Indios, que por ali vagam, como que sem ubi certo; e assegurando-se a posse daquelles, que por ventura tiverem alguma cultura e rancho proprio. E será este tambem o meio unico de dirimir as questões que hoje se agitam entre es chamados Indios, e os agricultores já possantes da aldeia da Escada.

Não poderei informar acerca dos rendimentos desta aldeia, porque os seus directores me não hão querido dar os esclarecimentos que tenho pedido.

Aldêa de Barreiros.

E' situado á margem do rio Una, na comarca do Rio-Formoso; dista do Recife 23 leguas.

Consta que fôra habitada por 460 individuos, que se diziam descendentes de Indios.

Esta aldeia está nas mesmas condições da aldeia da Escada. Os foreiros, que outr'ora pagavam fôro, hoje declaram de sua propriedade os terrenos que occupam, ficando os poucos Indios, que restam, acantoados n'uma porção de terreno muito insignificante, e de pessima producção. Não sei se esta aldeia tem director parcial: o que me consta é que existem diversas questões pendentes entre alguns dos foreiros e os Indios, á quem fôra tambem concedida igual porção de terreno que aos da Escada, pela mesma carta regia, á que me referi, em remuneração dos serviços por elle prestados nas guerras dos Palmares.

Aldeia de Cimbres.

Situada na serra de Urubá na comarca do Brejo da Madre de Deus, á 61 leguas da capital: era habitada por 789 Indios, divididos em 238 familias.

Não consta que fossem medidas as terrs do seu patrimonio; mas, estendendo-se ellas até ás aguas de Ipojuca, deve ter tres leguas, pouco mais ou menos, de derreno de optima producção, e mui proprio para criação de gado. Uma luta continuada existe entre estes Indios e a camara municipal de Cimbres sobre limites, do que por mais de uma vez tenho dado informações á esta presidencia.

Aldeia d'Aguas-Bellas.

Situadas na comarca de Garanhuns, á margem do rio Panema, á 59 eguas da capital. Sua população compunha-se de 96 familias com 382 pessoas. Consta que as terras desta aldeia foram antigamente medidas; o que não tem obstado á que os heroes procurem confundir os limites traçados para estenderem as suas possessões á custa dos terrenos da aldeia, de modo que será hoje difficil reconhecer os marcos da antiga medição. Consta que estes Indios são laboriosos, e entregam-se á lavoura; mas não sei que lucro auferem elles dos aforamentos feitos em suas terras.

Aldeia do Brejo dos Padres.

Está situada na comarca de Tacaratú. distante do Recife 120 leleguas pouco mais ou menos. Esta aldeia não possúe demarcação de seu terreno, era occupada por 98 familias, tendo 290 Indios. Acham-se ali estabelecidas varias engenhocas e plantações; umas pertencentes aos Indios, outras á particulares, que nada pagam de fôro. A posição deste aldeiamento é excellente, já pela sua producção, já pela sua salubridade.

Aldeia da Ascensão.

Na comarca de Bôa-Vista, situada em uma grande ilha no rio de S. Francisco, distante da capital153 leguas; contava 64 familias com 177 Indios. De uma informação que tive a honra de dar á um dos antecessores de V. Exc., se vê que a camara municipal está de posse de quasi todos os terrenos desta aldeia, que era de cinco leguas. Os Indios que a habitam dão-se á pesca e prestam-se como remadores.

Aldeia de Santa Maria.

Na comarca da Bôa-Vista, situada em tres ilhas do rio de S. Francisco á 130 leguas da capital. Nada se sabe deste aldeiamento, senão que os Indios que a habitavam, perseguidos pelos seus heréos, fugiram para o gentio, que dizem ainda existir na Serra-Negra.

Aldeia da Baixa-Verde.

Situada na comarca de Flores. Deste aldeiamento apenas consta a memoria.

Não concluirei este artigo sem arriscar uma proposição que não julgo temeraria.

O decreto de 24 de julho de 1845, concebido com as mais pias intenções, não me parece haver produzido os bens, que delles se esperava. O facto é que actualmente vemos vegetar na ignorancia, no ocio, e quasi no gentilismo esses pobres Indios, á quem se entregou apenas uma porção de terras; e para que? Sem pastor especial, que dirija a sua consciencia; sem mestre, que lhes ensine as regras da vida social, sem capitão que os chame á disciplina, e ao trabalho aliás tão pouco attractivo nos climas tropicaes, e isto por uma obrigação, e por um interesse permanente, e não por mera devoção e philantropia, o que se poderá esperar de tal gente, entregue á si mesma em uma communhão de madraçaria? Os directores geraes e parciaes não podem ser esses homens, que eu julgo necessarios. Podem, com effeito, prestar alguns serviços aos Indios; e tê-lo-hão prestado; mas são serviços geraes, occasionaes, passsageiros quasi de caridade; porque elles têm as suas occupações pessoaes e domesticas, que raras vezes poderão preterir para cuidarem no bem-estar quotidiano dos Indios. — Depois que desappareceram das nossas plagas os padres da companhia de Jesus, creio que será mui raro encontrar quem tenha tanto amor aos Indios, que toque as rayas da abnegação.

Parece-me, portanto, mais conveniente, que as aldeias existentes sejam fundidas em mui poucas, para que possam estas ser bem providas de elementos, que assegurem aos Indios uma educação laboriosa, artistica e morigerada. Seria o modo de termos colonias nacionaes; e de serem melhor aproveitados os terrenos das aldeias extinctas, com grande vantagem para o estado. Seria tambem uma justa restituição, feita por mãos generosas dos descendentes dos conquistadores do novo mundo, que hoje se ufanam de possuir um grande imperio.

Repartição especial das terras publicas, 20 de março de 1861.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, 10 de abril de 1861.

ORDEM DO DIA N. 91.

O coronel commandante das armas faz publico para conhecimento da guarnição o resultado da inspecção de saude, que a 5 do corrente foi procedida pela commissão militar de saude, nos Srs. officiaes e praças dos corpos abaixo mencionados.

Companhia de artifices.

Soldado.—José Baptista do Nascimento.—Molestia.—Nenhuma.—Prompto para todo o serviço do exercito.

Soldado.—Trajano Victorino da Silva.—Molestia.—Angeobucite.—Incuravel.—Incapaz do serviço activo do exercito. Esta praça está no quartel do 2º batalhão de infantaria.

Anspeçada.—João Paulo de Araujo.—Molestia.—organnica do coração.—Incuravel.— Incapaz do serviço activo do exercito. Esta praça está no quartel.

9º Batalhão de infantaria.

Soldado.—Frederico Carlos de Araujo.—Molestia,—Defeito physico proveniente de fractura da mandibula inferior, com perda de substancia e de dentes, trazendo difficuldade na mastigação pela falta de relação das duas mandibulas. O mal é irremediavel, e por isso o torna incapaz do serviço activo do exercito. Esta praça está no quartel.

10º Batalhão de infantaria.

Tenente.—Joaquim Cardoso dos Santos.—Molestia.—Bronchites chronica. — Curavel em 30 dias em qualquer parte.

2º sargento.—Hermenegildo Henriques Teixeira.—Molestia.—Gastrite chronica.—Incuravel.—Incapaz do serviço activo do exercito. Esta praça está no quartel.

Recruta.—José Soares de Araujo.—Molestia.—Ulcera prorica.—Curavel.—Póde assentar praça no exercito. Deve ser tratado.

Pharmaceutico civil.—Braz Marcellino do Sacramento.—Molestia.—Nenhuma.—Prompto para todo serviço do exercito.

Os Srs. commandantes de corpos remetterão á esta secretaria militar a certidão de assentamentos das praças que fôram julgadas incapazes do serviço activo do exercito, assim como farão recolher ao hospital militar as que neste caso julgou a mesma commissão de saude,

Outro sim, o mesmo commandante das armas approvou o engajamento que em data de hontem contrahio o Sr. 1º cadete 2º sargento da companhia fixa de cavallaria desta provincia Manoel José de Oliveira, para servir por mais 6 annos com o premio de 400$000 rs. na fórma do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858.

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme.—*Antonio Eneas Gustavo Galvão*, alferes ajudante de ordens interino do commando.

— 18 —

ORDEM DO DIA N. 92.

O coronel commandante das armas faz publico, para conhecimento da guarnição a copia do aviso circular de 5 do corrente, expedida pelo ministro da guerra, no qual se declara o modo porque se deve enterpretar a disposição facultativa do art. 109 do regulamento que baixou com o decreto n. 2677 de 27 de outubro do anno passado.

Copia.—Circular.—1ª secção.—Ministerio dos negocios da guerra.—2ª directoria geral em 5 de abril de 1861.

Illm. e Exm. Sr.—Podendo resultar da disposição facultativa do art. 109 do regulamento approvado por decreto n. 2677 de 27 de outubro de 1860, que sejam enviadas para esta côrte pelas presidencias das provincias, as praças de pret de máo comportamento que existirem nos corpos estacionados na mesma provincia, declaro a V. Exc. aquella medida, referindo-se mais particularmente a qualquer official, cuja presença na provincia se torne inconveniente, não deve ter applicação ás praças de pret, senão quando ellas se acharem nesse caso, o que raras vezes poderá acontecer, devendo-se a respeito dos de máo procedimento preferir os meios ordinarios de correcção a remessa para esta côrte.

Deos guarde a V. Exc.—*Marquez de Caxias.*—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco 15 de abril de 1861.—*Joaquim Pires Machado Portella.*

Assignado.—*José Antonio da Fonseca Galvão.*

Conforme. — *Antonio Enéas Gustavo Galvão*, Alferes ajudante de ordens interino do commando.

EXTERIOR.

Em parte nenhuma gosa a igreja catholica de prerogativas politicas, comparaveis áquellas de que goza a Inglaterra na igreja estabelecida; igreja essa, no entanto, tão longe de reunir todos os Inglezes sob suas leis: não ha um só lugar no mundo, em que se possa censurar á igreja romana de possuir sem direito e sem motivos rendas immensas, como as possue a igreja anglicana na catholica Irlanda.

Entre muitos povos a igreja catholica é a igreja da grande maioria, entre alguns da quasi totalidade; mostra-se ella em parte alguma illogicamente intolerante, como os protestantes na Suecia e em certos principados do norte da Allemanha? Na Russia todos os povos são para os *orthodoxos*; os catholicos são opprimidos, e muitas vezes perseguidos. No Piemonte e nos paizes annexados, onde até estes ultimos tempos a população inteira pertencia á igreja catholica, onde ainda hoje as seitas separadas contam um numero tão pequeno de adeptos, quem goza de uma plena liberdade, quem soffre perseguição?....

Entretanto, escutai; ouvis acaso do seio da imprensa, quer decididamente revolucionaria, quer simplesmente liberal, erguer-se uma voz, que reclame em favor dos direitos evidentes da igreja catholica tantas vezes desconhecidos? Ella deixa a igreja anglicana gozar tranquillamente de seus titulos e de suas riquezas; nada tem a dizer contra o caracter oppressor dessa mesma igreja na Irlanda; não se incommoda com a intolerancia allemão e sueca; dir-se-hia que ignora a condição imposta á tantos milhões de catholicos, sobre os quaes pesa o sceptro do czar. O Piemonte merece toda a sua sympathia; ella vê symptomas de regeneração para Italia no esbulho das igrejas, na suppressão das ordens religiosas, no encerramento e desterro dos sacerdotes e dos bispos.

A's vezes impellida pela imprensa catholica armada da evidencia dos factos, a imprensa liberal e revolucionaria deixa escapar algumas palavras de censura; mas em breve reapparece o silencio, não todavia sem ter devotamente affirmado que a igreja catholica é muito mais culpada e a causa de todo o mal.

A igreja, dizem esses jornaes, é riquissima por toda a parte, e mesmo naquelles lugares onde seus recursos são mais restrictos e mais precarios, onde uma legislação desconfiada e ciosa tem multiplicado os embaraços de modo a encadeiar e paralysar sua acção. Ataca-se seus dogmas, censura-se sua disciplina, procura-se estigmatisar seus ministros; criminam-se as instituições, mas forçoso é respeitar seus actos.

Para citar um facto unico, mas que póde assemelhar-se á muitos outros,—que clamores não originou a concordata austriaca? Entretanto, de que se trata?.... Um principe generoso e leal fez cahir uma parte das cadeias, de que um predecessor inhabil e caprichoso carregára a igreja, e firmou-a na posse de uma parte de seus mais sagrados direitos. Opprime elle por isso seus subditos catholicos, aliás em tão fraca minoria em seus estados vastos? De maneira nenhuma. Garante-lhes liberdades, de que os catholicos seriam felizes de gozar tão plenamente, não digo na Suecia, na Russia, em certos principados do norte da Allemanha, mas na Prussia, nessa Prussia liberal, onde formam um terço da população.

Ha emfim um facto, que deve ferir os olhos menos attentos; desde que um governo mostra tendencias verdadeiramente catholicas e parece disposto a reconhecer os direitos da igreja e a conceder-lhe a parte de influencia e autoridade que lhe pertence, desde logo esse governo é victima dos ataques da imprensa revolucionaria e liberal, e deverá precaver-se contra os tramas da revolução. Os obstaculos se multiplicarão sobre seu caminho, todos os dias haverá novas difficuldades, a opinião será incitada contra elle; por mais que elle faça, sempre fará mal. Desgraçado delle se pensa em discutir com taes inimigos, se tenta satisfazê-los: a apostasia ou a morte são os unicos meios de contenta-los.

Assim, os governos que em geral tem uma fé bem fraca se deixam facilmente levar pelo pensamento de que as maximas da igreja e as maximas da politica são duas cousas, que não podem marchar juntas, e se concedem que a igrejas tem direito e favor para as cousas celestes, pretendem que as cousas deste mundo são seu dominio exclusivo.

Conservam, pois, a igreja affastada de tudo quanto poderia fazer-lhe exercer uma influencia seria sobre a marcha dos negocios; temem sempre que se ella nelles tocar, seja para embaraçar todo o progresso e absorver tudo em seu proveito, e pouco se lhes dá de suas censuras e reclamações. Homens de curta vista, que á despeito de tantas experiencias não veem ainda que ella é a arca unica, á cujo abrigo povos e governos devem procurar um refugio contra as ondas deste mar de corrupção, que cresce sem cessar, inunda e submerge tudo.

Sem duvida póde-se dar mais de uma explicação, quer dessa guerra sem tregua, que a revolução faz á igreja, e na qual ella tem tantas vezes por complices aquelles mesmos, que teem um interesse tão grande em impedir-lhe os progressos, quer desses respeitos, que ella prodiga ou que

[illegible] pode-se dizer que a revelação, [illegible] negação de todo o direito, [illegible] triumpho da força bruta, acha um ponto de apoio nas seitas separadas, [illegible] sagrados direitos; póde-se acrescentar que essas falsas igrejas, cuja existencia não tem um fundamento em Deus, teem necessidade dos apoios temporaes, e são [illegible] dos governos e das facções instrumentos [illegible] mais commodos, do que jámais poderá sê-lo a igreja catholica, essa igreja que é o guarda do direito, essa igreja, que desligada dos recursos humanos venceu o colosso romano, e cujos fundamentos assentados pela mão de Deus estão cobertos dos fragmentos e das ruinas de todo o poder que ousou ataca-la e quiz escravisa-la.

Nós, porém, cremos que se estas razões são verdadeiras, todavia não são o principio primario da solução do problema. Pensamos que se se quizer ter a explicação destes factos tão geraes em nossos dias, convém remontar mais acima e invocar sem temor principios muito esquecidos, e sem os quaes é impossivel ver claramente no fundo da mór parte das questões que se agitam.

Não, homem não é feito sómente para possuir esta terra, para goza-la e auferir della o melhor partido possivel. O homem tem mais elevados destinos, e por menor que seja o silencio que elle queira impôr ao barulho das festas e das machinas, elle ouve em breve no fundo de seu coração uma voz que lhe diz que a felicidade de um ser que não acaba não poderia encontrar-se nas cousas que passam e que, amanhãa talvez forçoso lhe será deixar para sempre.

Digamo-lo, pois, o homem é feito para Deus, Deus, seu principio e seu fim; só Deus póde encher as capacidades de sua alma.

Ora, Deus quer dar-se ao homem de um modo superior á tudo quanto a natureza poderia pretender, e com maioria de razão obter por si mesma. Mas Deus é tão sabio como bom; se elle quer o fim, quer tambem os meios: por conseguinte preparou um todo de soccorros proporcionados ás necessidades impostas ao homem pela necessidade e pelo dever de tender á um fim sobrenatural; e como a unidade é a condição da ordem e a natureza da verdade, esse grande Deus quiz que o mesmo corpo de pastores sob um chefe unico e soberano fosse encarregado de reger seu rebanho fiel, e com a mesma doutrina distribuir e offerecer a cada um os mesmos soccorros.

Mas tanto Deus quer o bem e a felicidade do homem, quanto quer sua ruina e sua perda o adversario de Deus, esse inimigo que desde sua quéda votou um odio implacavel ao Deus, que o punio, e não perdoou, nem perdoará nunca ao homem escolhido para occupar o lugar que elle perdeu e possuir os thronos que elle deixou-os vasios.

Bem o sei, alguns admirar-se-hão de vêr-me invocar uma tal causa, e creráo respirar uma das mais mephyticas exhalações da idade-média. Mas passemos hoje sobre essas trevas, que não impediram os Thomaz de Aquino, os Boaventuras e tantos outros, de ver claramente, e talvez tanto quanto muita gente assaz feliz, comtudo para viver no meio das offuscantes luzes de nossos dias, luzes verdadeiramente maravilhosas, que tantas vezes não deixam ver ao homem nem sua origem, nem seus destinos.

Quanto ao demonio, uma vez que forçoso é chama-lo pelo nome, não concederemos que a idade-média possa reivindica-lo com mais titulos do que nossos tempos de civilisação e de progresso. Certamente, se Satan tivesse hoje na realidade tão pouco imperio como alguns pretendem, encontrariamos muito menos incredulidade em sua existencia e em sua acção; porquanto fazer-se negar é para elle tão vantajoso quanto é necessario para Deus ser conhecido: o bem tende a manifestar-se, o mal tem todo o interesse em disfarçar-se.

O demonio, Satan, quer, pois, a perda do homem. Impedir que o homem chegue á posse dessa felicidade que lhe estava reservada, e que elle perdeu por seu orgulho, eis o fim supremo de seus esforços. Tudo lhe é bom para ter bom resultado; a astucia e a violencia, o mal, o proprio bem, tudo elle sabe empregar; seu genio poderoso multiplica as combinações e sabe dobrar-se á todas as exigencias; elle sabe restringir ou desenvolver sua acção, segundo as necessidades e á proposito dos tempos. Se a fé reina, elle se occulta, finge-se morto; reconhecê-lo-hiam, e para elle ser reconhebido é ser vencido. Pelo contrario, se a fé está fraca, se a incredulidade domina as almas, elle não teme obrar, bem sabe que o maior numero não quererá ou não poderá reconhecê-lo. As forças da natureza, os poderes da materia serão celebrados, o orgulho pessoal será exaltado, Deus e sua Providencia serão tanto mais desprezados. Presentemente esta lei de todos os tempos recebe innumeras e poderosas confirmações.

Ora, qual será o objecto principal dos ataques desse infatigavel inimigo? Será a igreja, a igreja que tem o encargo e o poder de guiar os homens á felicidade, a igreja que tem o deposito da verdade e a administração dos meios de salvação.

Mas elle sabe que as massas teem necessidade de uma religião que lhes é de mister um culto; poucos espiritos são capazes do erro total. Por conseguinte poupa-se de envolver todas as igrejas, todos os cultos em seu odio e de persegui-los com seus ataques. Emfim, não são obra sua as falsas igrejas, os cultos falsos? Pouco lhe importa que as falsas igrejas sejam por accidente um meio de salvação para alguns, — elle é como o fogo, — ellas são uma causa de ruina para um tão grande numero!

Assim, como habil tactico, elle inspirará á seus agentes de toda a condição e de todo o grão, mil respeitos, mil deferencias por essas seitas desgarradas; perdoar-se-lhes-ha tudo, não se notarão nem seus excessos, nem suas inconsequencias.

Quanto á igreja catholica, pelo contrario, saber-se-ha encontrar queixas até em seus mais incontestaveis beneficios, e, se a obra escapa á critica, saber-se-ha tomar uma larga compensação pelo lado das intenções.

Não tememos reconhecê-lo, não tememos dizê-lo ainda, — é na influencia de Satan e dos numerosos espiritos, que o reconhecem por chefe, é em sua acção que nós devemos procurar principalmente a explicação do espectaculo que temos sob os olhos.

A constancia, o todo dos ataques dirigidos contra a verdade, o sacrificio dos mais evidentes interesses pelo triumpho do mal, o desprezo da vida do proximo e de sua propria vida, praticado em uma escala tão ampla, o odio immediato e directo á Deus e á tudo que occupa seu lugar e o representa, não estão na natureza e poder do homem entregue á si proprio. Os homens por si mesmos não podem ser tão firmemente unidos no erro, resistir tão constantemente e com tanta uniformidade ás mais claras luzes da evidencia, abraçar o mal com tanta força e muitas vezes contra todo o interesse actual; elles não podem desprezar tão constantemente e sacrificar com tanto sangue-frio a vida de seus semelhantes.

Sem duvida o homem tem paixões, paixões violentas, paixões capazes de todos os excessos; mas que diversidade em suas paixões! que opposição!

Como disciplina-las, excita-las, modera-las á proposito e fazê-las tender á um mesmo fim? e isto não só entre alguns individuos escolhidos, mas entre multidões e em mil lugares diversos? Como, entre esses homens, cuja vida se passa a conspirar, cujo elemento é a revolta, como estabeleser uma obediencia, que não discuta, uma submissão que não hesite, uma dedicação que vá até a immolação? Como concentrar todas essas diversidades, essas opposições, e reduzi-las á um unidade formidavel, que, destruindo todos os pretextos postos em frente, segue por toda a parte e sempre um mesmo fim, e muitas vezes em premio dos mais dolorosos sacrificios?

Não duvidamos, devemos aqui reconhecer a obra poderosa desses espiritos confirmados no mal, cuja vida é a mentira, que se aprazem no sangue; desses espiritos, que seu vigor nativo e sua experiencia, tão intelligente e tão longa, põe tambem em estado de comprehender e fazer valer os diversos meios capazes de unir e de ligar juntamente tantos caracteres e interesses tão oppostos.

Ei-los os organisadores funestos dessas sociedades, onde, com uma constancia tão espantosa e uma união tão temivel, conspira-se contra tudo que póde reverter em gloria de Deus e na verdadeira felicidade do homem. Macacos de Deus, e copiando para ruina do homem o que Deus estabeleceu para sua salvação, elles teem seu sacerdocio, sua hyerarchia, seus mysterios; e sabem achar martyres....

Quantos homens, altivos de sua independencia, orgulhosos de sua liberdade, são os doceis ministros desses espiritos máos, tão habeis em impôr sua influencia e fazê-la soffrer de maneira a mais completa á aquelles mesmos pelos quaes elles fazem negar sua existencia!

Mas como é que Deus deixa seu adversario [illegible] um imperio tão longo e tão funesto? Ah! é justiça de sua parte. O excesso do orgulho devia ser punido pelo excesso da humilhação, e a servidão a mais vergonhosa é o justo castigo da revolta a mais criminosa. Povos e governos, individuos e sociedades rebellaram-se contra Deus, [illegible] fallaram de sua cegueira; e então, Deus retirou-se simplesmente; cheio de respeito por sua obra, elle não quiz encadear essa ingrata liberdade que renegava seu autor e seu restaurador, que renegava suas mais seguras garantias. Porém ao passo que Deus se retirou, repellido pelo homem, deixou o lugar livre á seu adversario, á esse implacavel inimigo do homem, eis ahi como esse espirito de satan desenvolveu-se em um grão, que espanta, e que faz com que se indague se ainda póde haver uma restauração da ordem e do direito.

Não julgamos esta restauração impossivel, póde-se até dizer em um certo sentido que ella é facil, por quanto desde que as origens e os principios do mal são conhecidos, facil é indicar os remedios; mas, para quem conhece a situação actual dos espiritos, ella deve parecer bem distante, á menos que Deus em sua misericordia não toque alguem com esses golpes brilhantes e terriveis, que não permittem que sua acção seja desprezada, que esclarecem os olhos mais obscurecidos, e abalam os mais obstinados corações.

Com effeito, para escapar á esse imperio desastroso do principe das trevas, seria de mister acceitar plenamente o reinado de Deus; seria necessaria a humilhação dos corações, a submissão dos espiritos, o reconhecimento completo e pratico da soberania de Deus; a acceitação sem reserva dos meios instituidos para communicar ao homem as luzes e as forças, sem as quaes elle não poderá nem escapar aos enganos desses espiritos cheios de astucia, nem resistir aos ataques desses seres tão fortes.

Seria pois necessaria uma simples e inteira acceitação da direção da igreja, e essa acceitação deveria ser tão completa da parte dos governos como da dos individuos. Por quanto se o poder temporal é distincto do poder espiritual, não deixa todavia de estar com elle em relações necessarias, e sua natureza e fim lhe impõe uma subordinação, de que elle não poderia prescindir sem secar para si as fontes da vida.

Certamente, nada é mais distincto do que a alma e o corpo, no entanto que nada é menos estranho e deve ser intimamente unido. A alma, é verdade, conserva sua existencia, sua vida, suas faculdades, ainda mesmo quando separada ao corpo; porém o que vem a ser esse corpo, separado dessa alma que o rege e o contem?....

Abri esse tumulo de quatro dias, e vós o sabereis: entretanto elle era o primor d'obra das mãos de Deus, e de todos os corpos o mais perfeito e o mais bello.

De certo, não procuramos diminuir a magestade do poder temporal e suas legitimas grandezas; quem jamais o cercou de mais respeito do que a igreja? Porem ponde de parte o elemento espiritual, o principio moral, o que é que resta?—a força bruta, e em breve a anarchia, o cadaver, a corrupção. Ora, o que resta de verdadeiramente espiritual, de verdadeiramente moral, entre os poderes que fazem abstracção da igreja, que rejeitam sua influencia, que pretendem ir ao encontro de suas decisões, e escapar a autoridade de seus julgamentos?—Nada, nada: porque todo o acto moral é essencialmente do dominio daquelle, que tem o encargo, o direito e o dever de interpretar, de manter e de defender todo o direito divino, quer positivo, quer natural.

Tão cegos quão culpados por conseguinte, esses poderes se destruem por suas proprias mãos.—E' possivel que o poder tão inferior dos governos temporaes seja respeitado onde fôr desprezado o poder tão superior do governo das almas?

Em face de uma tal situação parece-nos traçado o dever dos verdadeiros catholicos.

Elles devem, cada um segundo sua posição, applicar-se a expargir as luzes, que o ensino da igreja põe á sua disposição; elles devem confirmar suas lições pelos exemplos della, e reunindo-se em torno da igreja, sua mãi, manifestar sua dedicação pela fidelidade de sua obediencia; emfim e principalmente devem recorrer á prece, devem orar ao Deus das misericordias que se apiade de tantos pobres cegos, e que restrinja a acção desses espiritos de malicia, que zombam tão cruamente desses infelizes desgarrados.

BLAVIEL, VIG.-GER.

(Le Monde—S. Filho.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa provincial ouvio hontem os Srs. Pereira de Brito, Souza Reis e Lucena, ácerca do projecto de força policial, ficando com a palavra os Srs. Rufino de Almeida, Theodoro da Silva, Fenelon, Gitirana e Luiz Felippe.

A ordem do dia de hoje é: continuação da antecedente e mais primeira dos projectos ns. 7, 12 e 13 do corrente anno.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 24 DE ABRIL DE 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

(*Conclusão.*)

Foi lido o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes a cujo conhecimento foi trazido o projecto de lei de 11 de julho de 1858, que por inconstitucional, deixou de ser sanccionado pela presidencia da provincia, visto determinar seu art. 2º que o producto das loterias concedidas ao convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade, gozasse da isenção do imposto geral outorgado pela lei geral n. 586 de 6 de setembro de 1850; é de parecer que seja modificado naquelle projecto, adoptando-se o seu art. 1º e supprimindo-se o sobredito art. 2º.

Opina assim a commissão, por que a disposição deste artigo ou é interpretativa de uma lei geral sobre impostos geraes, ou diz respeito a sua execução e pelo acto addicional as assembléas provinciaes não tem competencia para nenhum destes dous casos.

« Sala das commissões, 23 de abril de 1861.—Luiz Felippe, Theodoro da Silva e Ignacio Leão.

O Sr. Presidente:—Em 11 de junho de 1858 decretou esta assembléa o seguinte (lendo):

« Art. 1.º O producto das loterias concedidas ao convento de Nossa Senhora do Carmo desta cidade pelas leis provinciaes n. 370 de 15 de maio de 1855, e n. 402 de 6 do abril de 1857, deverá ser applicado não so para o concerto do convento, propriamente dito, como tambem para reedificação das obras da igreja parte integrante do respectivo convento.

« Art. 2.º Estas loterias gozarão do indulto, concedido pela lei geral n. 586 de 6 de setembro de 1850. »

Bem vê a casa que o primeiro artigo podia esta assembléa decretar, mas não podia decretar o 2º que é materia unicamente da attribuição da assembléa geral, em consequencia disto o presidente da provincia não sanccionou essa lei, e a tendo devolvido a assembléa foi convenientemente remettida á commissão de constituição, que deu o parecer que ora está submettido á apreciação da assembléa, e no qual propõem a commissão, que seja adoptado o primeiro artigo regeitando-se o segundo como inconstitucional; está pois o parecer em discussão.

Julga-se a materia discutida e posto a votos o parecer é approvado, seguindo-se logo a votação do 1º artigo do projecto que é igualmente approvado tendo-se excluido o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica concedido desde já ao cidadão Antonio Joaquim de Mello o subsidio annual de 2:400$000, para continuar a adquirir documentos e escrever sobre a provincia de Pernambuco, como já o tem feito com os tres tomos publicados, sob o titulo de Biographias de alguns poetas e homens illustres da provincia de Pernambuco.

« Art. 2.º Este subsidio será pago mensalmente, e ao mesmo tempo que se pagarem os ordenados dos empregados provinciaes.

« Art. 3.º O presidente da provincia fará que [illegible] prompto [illegible] dos cofres provinciaes a despeza [illegible] como julgar melhor [illegible] convenio.

« Art. 4.º Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

« Paço [illegible] 1861.—[illegible] »

Depois de [illegible] é julgado objecto de deliberação.

E' lido e posto em discussão [illegible] da commissão de justiça civil e criminal [illegible] tabellião de notas de Serinhaem.

O Sr. Gitirana:—Sr. presidente, [illegible] que a razão que actuou em meu animo para assignar-me vencido no parecer da commissão á que pertenço, e relativo a pretenção de João Affonso Rigueira, foi a de que a maioria da commissão opinou para que se ouvisse a commissão de legislatura acérca dessa pretenção, entendo eu, Sr. presidente, que muito bem dirigida foi a petição de João Affonso á commissão de justiça civil e criminal, e que ella podia entrar na apreciação do que pretende esse peticionario, é pois oppuz-me á essa delonga, a essa declinação de competencia, mesmo por que se a pratica mostra que esses negocios que dizem respeito á pretenções de escrivães e tabelliães tenham sido sempre mandados á commissão de justiça civil e criminal, todavia accresce á isso uma outra circumstancia e argumento em favor do meu procedimento, e é que tendo de distribuir-se as commissões desta assembléa quaesquer pretenções que venham á casa, qualquer commissão a quem for submettido o conhecimento de qualquer requerimento, é habilitado á dar sobre elle o seu parecer, por isso mesmo que o parecer da commissão não induz *ipso facto* a decisão do objecto que lhe é submettido, o que fica reservado a assembléa.

Por estas considerações entendi que me devia oppôr á esse procedimento da commissão de justiça civil e criminal á que pertenço, e conservando-me firme nos meus principios de querer sempre, como membro desta casa, poupar-lhe trabalho e tempo, porquanto a mim é muito precioso, concluo remettendo á mesa uma emenda ao parecer da commissão.

Vai á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« E' de parecer que seja deferido o supplicante no que requer, para o que se deve adoptar o seguinte projecto:

« Art. unico. Os cargos de escrivão do crime, ausentes, capellas e residuos ficam separados do cargo de tabellião de notas do termo de Serinhaem, que é exercido por João Affonso Regueira.—S. R.—Gitirana. »

O Sr. Affonso de Albuquerque pedindo o adiamento da discussão remette á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento por tres dias.—Affonso de Albuquerque. »

Apoiado entra em discussão.

Julga-se a materia discutida e posta a votos o requerimento de adiamento é approvado.

Entra em segunda discussão o projecto n. 3 deste anno.

Art. 1º A força policial para o anno financeiro de 1861 á 1862 se comporá de quinhentas praças. »

E' approvado sem debate.

« Art. 2º O presidente da provincia organisará e distribuirá do seguinte modo:

§ 1º Dividirá a fôrça em duas secções, sendo a primeira, que se denominará—urbana—composta de 150 praças, e a segunda, que se denominará—volante—composta de 350 praças.

« § 2º A secção—urbana—será armada e fardada, de modo que mais conveniente fôr ao serviço de rondas e vigilancia da cidade e seus suburbios, e ficará inteiramente á disposição do chefe de policia.

« § 3º A secção—volante—será armada, como o é actualmente o corpo de policia, e conservará a mesma organisação.

« § 4º A secção — urbana — será distribuida, como fôr mais conveniente, de modo que jámais seja destacada.

« § 5º A secção—volante—fará o serviço dos destacamentos.

« § 6º A secção—urbana—formará tres companhias com tres sargentos cada uma, sujeitas á secção volante. »

E' lida, apoiada e entra em discussão uma emenda dos Srs. Penna Junior e Rufino de Almeida.

O Sr. Fenelon sustentou o projecto da commissão, manifestando-se contra a emenda.

O Sr. Penna Junior:—Sr. presidente, como um dos signatarios da emenda, que foi offerecida ao § 6º do artigo 2º do projecto que ora se discute, pedi a palavra com o fim principal de sustenta-la e de ver se consigo, que ella se livre das arguições que lhe foram feitas pelo nobre deputado o Sr. Dr. Fenelon, membro da commissão que formulou o mesmo projecto. Antes porém Sr. presidente, de entrar na enunciação dos dados que me decediram a offerecer a emenda a esse § 6º do artigo 2º do projecto, permitta V. Exc. que eu desça á considerações de outra especie, para as quaes tendo sido provocado....

Um Sr. Deputado:—Convidado.

O Sr. Penna Junior:—Aceito a correcção:—para as quaes tendo sido convidado e me parecendo que a occasião mais propria para ellas seria esta, protestei que nella o faria.

Quando Sr. presidente á vinte e tantos dias esta respeitavel assembléa se dignou e confirmar o mandato que me foi conferido, dando-me a honra de occupar uma de suas cadeiras, fui surprehendido por um convite directo e especial, que me dirigio o nobre deputado que se assenta em frente a mim, o Sr. Dr. Britto....

O Sr. Presidente:—O regimento prohibe pronunciar-se na discussão o nome dos deputados.

O Sr. Sebastião Lacerda:—Aponte se quizer mas não falle no nome.

O Sr. Penna Junior:—O que eu não quiz foi que o autor desse convite ficasse em duvida.

O Sr. Pereira de Britto:—Advertindo, que hei de dansar conforme me tocarem. Se o nobre deputado tem calor, eu tenho tambem muito calor.

O Sr. Penna Junior:—Eu serei um daquelles que com o maior respeito e com a maior consideração tratam ao nobre deputado, como tem sido sempre tratado, na esperança de que serei retribuido nesse tratamento; pelo que muito me alegra o ter ouvido ao nobre deputado, que dansará na razão que lhe tocarem.

O Sr. Presidente:—O que está em discussão, é o artigo 2º do projecto com a emenda; rogo encarecidamente ao nobre deputado que faça versar a discussão sobre este ponto.

O Sr. Penna Junior:—V. Exc. vê, que se trata da força publica, em cuja discussão me parece ter sido estylo da casa emittirem-se considerações em relação ao procedimento das autoridades policiaes, para as quaes mais de uma vez fui convidado.

O Sr. Souza Reis:—Na primeira discussão.

O Sr. Penna Junior:—Sr. presidente, eu me vejo em um verdadeiro embaraço: quando foi submettido a primeira discussão este projecto, se me disse, que nessa discussão, não se devendo tratar senão da utilidade delle, eram intempestivas, fora de proposito, as considerações geraes acerca do procedimento das autoridades, que por mais de uma vez teem sido aqui convidadas a defender-se; hoje que penso ser occasião opportuna, que penso poder entrar nessa discussão, diz-me o nobre deputado que se assenta á minha esquerda, que as minhas observações deviam ter sido feitas na primeira discussão!

Desconhecendo os estylos da casa, sou obrigado a acreditar, V. Exc. bem o vê, nas asseverações que me fazem os nobres collegas; entretanto prometto a V. Exc. que não entrarei nessas considerações para que fui convidado senão no ponto em que ellas forem necessarias para deduzir argumentos em prol da emenda que assignei.

O Sr. Presidente:—Esses é que são os estylos.

O Sr. Penna Junior:—Dizia eu Sr. presidente, que quando occupei uma das cadeiras desta respeitavel assembléa, o nobre deputado que se assenta em frente a mim, pedindo á casa informações a respeito de um individuo que foi recrutado pelo Exm. presidente da provincia, dirigio-se especialmente a mim, dizendo, que me achava muito carregado, porque entendia o nobre deputado que quando exerci o cargo de delegado de policia do primeiro destricto deste termo, como um dos *sicarios* que na phrase do nobre deputado tinham sido mandados para a eleição da Boa-Vista, tinha tomado uma parte directa na fraude que naquella eleição se commetteu....

O Sr. Pereira de Britto:—O que não póde negar.

Um Sr. deputado:—Não apoiado.

O Sr. Pereira de Britto:—Apoiadissimo.

O Sr. [illegible] Portella:—Parte na fraude?

O Sr. Pereira de Brito:—Parte na eleição.

O Sr. Souza Reis:—Isso é outra cousa.

O Sr. Penna Junior:—Sr. presidente, eu prometti [illegible], segundo os estylos da casa, não me afastar da discussão senão nos pontos [illegible] conclusões justificativas da emenda [illegible]; por isso [illegible] seja interrompido pelo nobre deputado, que se assenta á minha frente, dando já [illegible] respondendo na parte que me attribue nos factos occorridos na eleição da Boa-Vista, Sr. presidente. Felizmente á par da palavra para mim respeitavel do nobre deputado; á par de suas declarações feitas nesta respeitavel assembléa, eu me posso authorisar, na palavra tambem para mim valiosa e insuspeita de um distincto membro do partido *liberal*, o Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, que como membro da mesa eleitoral da Boa-Vista, não duvidou, fallando com verdade, com a sinceridade que lhe é propria declarar, que as autoridades encarregadas de manter a ordem por occasião do processo eleitoral, não intervieram directa ou indirectamente nas questões politicas que por mais de uma vez allis e suscitaram e em muitas das quaes o mesmo Sr. Dr. Aprigio Guimarães tomou parte.

Não é a minha palavra, Sr. presidente, que eu quero fazer acreditar nesta assembléa, é a declaração franca do Sr. Dr. Aprigio que eu apresento á consideração dos nobres deputados. Consinta portanto V. Exc. que eu me sirva do documento que me outorgou o Sr. Dr. Aprigio Guimarães para convencer ao nobre deputado que se assenta em face á mim, de que o que elle disse, de que suas increpações a mim feitas, não teem outros fundamentos, como não tiveram outros motivos, senão a satisfação do um desabafo, senão a satisfação de uma vingança contra uma autoridade que não quiz talvez proteger um triumpho eleitoral; contra uma autoridade que não quiz sustenta-lo nesta ou naquella exigencia, e que todavia muitas vezes foi procurada pelo nobre deputado como garantidora de sua existencia.

O Sr. Pereira de Brito:—Mal estava eu se esperasse garantias de existencia do nobre deputado! Devo essas garantias a minha pessoa e aos meus amigos.

O Sr. Presidente:—Peço ao nobre deputado que se cinja á discussão.

O Sr. Penna Junior:—Sr. presidente, V. Exc. vê que são os apartes que me affastam um pouco do objecto da discussão.

O Sr. Pereira de Brito:—Fique certo que eu responderei conforme me parecer.

O Sr. Penna Junior:—Dizia eu, que o nobre deputado então não pensava, que a autoridade encarregada da garantia da ordem, fosse instrumento e incapaz de dar-lhe garantias individuaes; e tanto não pensava assim, que o nobre deputado pediu força e foi em commissão do partido a cujos principios adhere, á presidencia exigindo com uma relação na qual se achava não só o seu nome como o de muitos seus correligionarios força, e accrescentando que todos elles tinham sido apontados como victimas do assassinio monstruoso que se praticaria na eleição.

O Sr. Pereira de Brito:—Isso é exacto, mas pedir força, não.

O Sr. Penna Junior:—Agora, Sr. presidente, cumprindo a promessa que fiz de authenticar a minha declaração com a palavra insuspeita do Sr. Dr. Aprigio, peço licença á casa para ler uma carta por mim dirigida ao mesmo Sr. Dr. Aprigio e a resposta que elle se dignou dar-me.

« Illm. Sr. Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.—Animado pela certeza que tenho do amor que V. S. vota á verdade, rogo-lhe que se sirva de dizer-me ao pé desta o seguinte:

« Se por occasião da eleição de juizes de paz, a que se procedeu na freguezia da Boa-Vista, e de cuja mesa fez V. S. parte, como membro respeitavel do partido liberal, notou V. S., que eu, que como autoridade me achava presente, tivesse intervindo alguma vez, ou em algum dos dias, nas discussões de interesses politicos, que alli se suscitaram, e em muitas das quaes V. S. tomou parte.

« Se durante todos os dias, em que foram feitos os trabalhos, daquella eleição, eu me conservei sempre no lugar, que uma vez tomava, ou se o deixava algumas vezes, entrando ou sahindo, para occorrer aos disturbios que dentro ou fóra da igreja, neste ou naquelle lugar, se travavam:

« Finalmente se no dia em que teve lugar a fraude commettida naquella eleição, eu — occupei sempre a cadeira collocada proxima da mesa, ou se muitas vezes e a deixei, e isto se desde começados os trabalhos, ou se no fim delles; e bem assim se em algumas dessas vezes, conversando com V. S. e outras pessoas, eu estive ou não fumando charutos ao lado do corredor da sachristia daquelle templo.

« Certo de que V. S., por consideração alguma se recusará a declaração da verdade, de já me apresso em agradecer-lhe este serviço, e pedindo licença para usar de sua resposta, como me convier, me assigno de V. S. attento obrigado e venerador e criado.

Recife, 10 de abril de 1861.

« *Francisco José Martins Penna Junior.* »

Respondeu o Sr. Dr. Aprigio:

« Illm. Sr. Dr. Francisco José Martins Penna.—Ao primeiro ponto da carta de V. S., respondo: Que não observei, que V. S. tomasse parte nas discussões politicas, que na eleição se suscitaram.

« Quanto ao segundo: Que V. S. não costumava a guardar lugar certo, e muitas vezes desapparecia das proximidades da mesa, e até da igreja.

« Finalmente, quanto ao terceiro: Que no dia em que deu-se a fraude, V. S. occupou pela primeira vez uma cadeira entre mim e o juiz de paz. Lembro-me, que V. S. levantou-se mais de uma vez, sendo que ouvi V. S. dizendo, não sei a quem, que não occupasse a cadeira, pois dentro em pouco voltaria. O que é certo é que V. S. não estava presente, quando a fraude se deu, e que foi pelo intervallo por V. S. deixado entre mim e o juiz de paz, que Senna arrojou-se para inutilisar a eleição. Quanto ao que V. S. fazia neste ultimo dia, quando deixava a mesa nada sei, pois guardei o meu lugar desde o começo da apuração até o momento em que a fraude se deu.

« Póde V. S. fazer desta o uso que lhe convier.

« Sua casa.—11 de abril de 1861. — De V. S. collega amigo e obrigado. — Aprigio Guimarães »

O Sr. Pereira de Brito:—Pela primeira vez observe o nobre deputado.

O Sr. Penna Junior:—É verdade, foi a primeira vez, nos outros dias occupava lugares diversos, e sabe o nobre deputado que não podia guardar o lugar uma vez tomado.

O Sr. Theodoro Silva:—E inacreditavel que o nobre deputado fosse alli como autoridade garantir a fraude. (Apoiados.)

O Sr. Pereira de Brito:—Se quer entre na discussão.

O Sr. Penna Junior:—Sr. presidente, não é somente por deferencia ao nobre deputado que hoje me aproveito da occasião para cumprir a minha promessa feita ao nobre deputado, quando como disse, occupando pela primeira vez uma cadeira nesta respeitavel assembléa, fui por elle provocado; é senhor presidente, e principalmente por deferencia á opinião publica perante a qual a minha individualidade por muitas vezes abstrahida da qualidade de autoridade, foi atada á um poste de cruxificação; é, senhor presidente, por deferencia a opinião publica, que ouvindo meus detractores, em suas publicações anonymas, vio igualmente que provocadas por mim, para que apresentassem os factos que por ventura desabonassem minha reputação, authenticando suas arguições com seus nomes, elles detractores, apezar de verem meu convite duas vezes firmado com meu nome, ainda assim entenderam que *não passava elle de um convite anonymo*. E' por tanto e principalmente pelo respeito que tributo á opinião publica, que hoje me prevaleço da occasião para ainda abrir as feridas, que pelo unico principio da calumnia, pelo unico e baixo espirito de vingança, abriram em mim essas continuadas detratacções a que, como disse, por mais de uma vez fui exposto.

Eu continuarei na apreciação da carta do Sr. Dr. Aprigio e continuarei á um tempo apreciando o fundamento das accusações que me foram feitas com relação ao cargo, que exercia.

O Sr. Aprigio principia assim: (lê)

Além, senhor presidente, da carta do Sr. Aprigio, eu tenho outras respostas de pessoas para mim de toda a consideração e respeito, que confirmam a moderação com que eu me portei durante todo o processo eleitoral da Boa-Vista; e se no nobre deputado não descobrisse o grão de suspeição a que se tem elevado, eu o interpellaria, pedir-lhe-hia uma declaração, sincera, livre dos interesses politicos que elle nutre, dizendo-se, se alguma vez vio que eu interviesse em questões politicas.

Entretanto, senhor presidente, poderia o nobre deputado talvez dizer vós *sustentaveis os actos da mesa*, a mesa era de politica contraria, assim pactuaveis com ella.

O Sr. Pereira de Brito:—Havia outra autoridade superior lá.

O Sr. Penna Junior:—Eu estava lá na qualidade de chefe de policia interino, porque infelizmente nessa época estava o digno Sr. Dr. chefe de policia em Aguas Bellas.

O Sr. Pereira de Brito:—E em que caracter estava lá o juiz municipal?

O Sr. Rufino de Almeida:—Como autoridade criminal.

(Cruzam-se outros apartes).

O Sr. Penna Junior:—As accusações são todas de igual natureza?

Continuo eu, senhor presidente, que se podesse abstrahir dos motivos politicos que outro e nobre deputado, eu o convidaria, lhe pederia que esclarecesse, se effectivamente me vio alguma vez intervir em questões politicas.

E' verdade que fazia respeitar as decisões da mesa, em cumprimento da lei, e porque na qualidade de autoridade policial, como V. Exc. e toda casa sabe, devia fazer que ellas fossem sempre obedecidas; dest'arte e jamais poderia isso autorisar á alguem dizer que effectivamente patrocinava as autoridades, pactuavam com essa mesa compartilhando de seu procedimento politico? Por ventura o nobre deputado vio-me alguma vez emittir opinião politica?..

O Sr. Pereira de Brito:—Vio-me alguma vez desrespeitar as decições da mesa?

O Sr. Penna Junior:—Eu vi por mais de uma vez o nobre deputado aos gritos dentro da igreja....

O Sr. Pereira de Brito:—Estou satisfeito.

O Sr. Penna Junior:....e lembro-me bem que em uma das vezes em que o nobre deputado excitava o povo a desrespeitar as decisões da mesa e ás autoridades, o nobre deputado em vez de tomar parte no expectaculo, que preparára com suas excitações, vi digo, o nobre deputado trepado sobre uma cadeira vendo impassivel o que se passava....

O Sr. Pereira de Brito:—Se eu exeitava o povo admira que o nobre deputado não cumprisse com suas obrigações.

O Sr. Penna Junior:—Foi desta forma, que eu vi que no domingo 13 de fevereiro passado, por occasião de concluirem-se os trabalhos da apuração e quando se conduzia a urna da meza para ser depositada dentro do cofre que a devia guardar, um individuo que pertencia ao partido do nobre deputado, Umbelino de tal Farreira e que se achava em estado de completa embriaguez, por ser-lhe vedada a entrada na igreja, atirar-se sobre a sentinella, arrancar-lhe a bayoneta, de cujo golpe esteve prestes a ser victima; quando felizmente aproximou-se o Dr. juiz municipal da primeira vara que ordenou, ádu as praças de cavallaria que ali estavam, que o prendessem sendo isto bastante Sr. presidente para o nobre deputado dizer que os soldados espalderavam o povo, que as autoridades não tinham outro fim senão provocar derramamento de sangue.

Entretanto Sr. presidente socegaram os animos e para o que muito concorri nessa occasião, e digo-o, não na qualidade de autoridade, mas na de amigo até daquelles que hoje são meus adversarios, procurando evitar maiores desastres; e antevendo mesmo que alguma vez a opposição poderia dizer que as autoridades encarregadas de manter a ordem, promoviam a desordem no collegio eleitoral.

E depois levei minha condescendencia a ponto de vestoriar ao proprio insultara as autoridades e a força publica, que todavia era apresentado pelo partido liberal como victima de espancamentos, desse deramamento de sangue que disse o nobre deputado ter havido na Boa-Vista.

Vestoriado o homem, vestoria de que foram peritos dous medicos tambem insuspeitos porque eram e são liberaes, segundo me foi dito, teve em resultado, que o homem fugindo da perseguição que lhe faziam os soldados, dera uma queda, na qual batendo com os peitos no chão resultaram della algumas offensas, curaveis em 15 dias, avaliado o damno causado em 50$ ou 60$ reis.

Depois de tudo isto, como a quadre era de eleições, como tudo eram preocupações eleitoraes e politicas, em nome do partido *liberal* não só o nobre deputado como muitos outros da mesma politica do nobre deputado, vieram-me pedir a prisão dos soldados que em cumprimento da ordem recebida tinham ido realisar a prisão de Umbelino.

O Sr. Pereira de Brito dá um aparte.

O Sr. Penna Junior:—V. Exc., o Sr. Dr. José dos Anjos, o Sr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond e muitos outros, a esses que pediam a prisão desses soldados, que dizia eu —vós que clamaes pela execução da lei, quereis que ella seja transgredida em vosso favor? Não vedes que o crime é affiançavel, que os soldados não foram presos em flagrante, que elles estão muito distantes do lugar do facto, para que sejam agora presos como em flagrante? Como quereis que eu prenda esses soldados?

Accrescenta ainda isto, Sr. presidente, com relação á semelhante pedido que attenta a natureza toda politica do facto arguido aos soldados, eu iria consultar o presidente da provincia a quem communicaria o occorrido e que conforme sua opinião eu procederia como a lei me autorisasse. Não satisfeitos com isto, no dia seguinte diziam-se, que o delegado ostentava tanta immoralidade, zombava tanto da lei, que tendo prendido um homem e vendo esse homem maltratado pela força publica, querendo fazer garbo da immoralidade, não prendera os soldados que o tinham querido prender.

O Sr. Pereira de Brito:—Porque não respondeu a isso?

O Sr. Penna Junior:—Eu não respondi a esses que assim diziam, porque elles não tiveram a coragem de sacudir a mascara que os cobria discutindo com lealdade; não respondi porque não me conveio descer a discussão com um testa de ferro com mero instrumento.

O Sr. Pereira de Brito:—Chamasse-as á responsabilidade que talvez a apresentasse algum tão bem como o nobre deputado.

O Sr. Penna Junior:—Qual o prazer da vingança que eu tomasse tendo sido offendido por um grande, e vendo ella recahir sobre um miseravel que talvez para ganhar 20$ tomaria a paternidade dos escriptos?

O Sr. Pereira de Brito:—Quem sabe. Talvez apparecesse algum digno do nobre deputado.

O Sr. Penna Junior:—Felizmente o *Diario* é bastante lido e por ahi corre o meu convite ao Sr. Dr. Feitosa, ou a qualquer dos seus redacores a qualquer que estivesse nas condições de entrar em discussão comigo e que honrando-me, lealmente exibisse as provas das arguições, que desabonavam á autoridade.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Penna Junior:—Estavam seguros da verdade dos factos, porque não se apresentaram publicamente? porque não assignaram as suas publicações.

Entretanto, Sr. presidente, a despeito de tudo, dizia o *Liberal Pernambucano*—o delegado de policia foi comparsa na fraude, teve noticia della, porque umas vezes estava sentado, outras sahia—dizia ainda—o delegado é comparsa de manejo eleitoral, porque muitas vezes arregaçava o cabello com as mãos, dando mostras de desesperação pela perda da eleição. As accusações, Sr. presidente, eram sempre desta natureza; nem um documento, nem um facto, nem uma causa, nem um motivo serio que levasse a pensar que existia esse accordo entre a autoridade e a mesa eleitoral para o vencimento da eleição, eram todas as accusações semelhantes ás que acabo de enumerar!

É verdade, Sr. presidente, que por mais de uma vez me levantei da cadeira que occupava proxima da mesa, mas a causa disto, Sr. presidente, será por ventura desconhecida a cada um dos nobres deputados? Cada um dos nobres deputados não sabe, que uma autoridade não póde permanecer no mesmo lugar que uma vez occupa, por isso que tem obrigação de occorrer ás differentes questões que se agitam já dentro da igreja, já na porta, já fóra della; que tem de apresentar-se nos lugares em que se davam esses conflictos, para preveni-los e providenciar, como fosse mister; pelo que não poderia occupar sempre o mesmo lugar? E pelo facto de occorrer a esses conflictos, de sahir para prevenir desordens, se deve suppôr que essa autoridade o fazia para dar occasião aque a fraude se commettesse?

O Sr. Presidente:—Ora diga-me o nobre deputado em sua consciencia, se estivesse nesta cadeira diria que isto é conveniente para a discussão? Eu sei que o nobre deputado foi aggredido e que algum desabafo devia ter, mas rogo-lhe que se restrinja o mais possivel á materia, por que assim a discussão se descarreia completamente.

O Sr. Pereira de Brito:—Eu vejo tão claramente o fio da discussão.

O Sr. Presidente:—Não duvido, mas não é isso que está em discussão.

O Sr. Penna Junior:—Eu entro na discussão. Não são, Sr. presidente, senão considerações que dizem respeito á maneira por que as autoridades são aqui accusadas.

Um Sr. deputado:—Isso é muito logico.

O Sr. presidente:—Não posso mais consentir que a discussão continue nesse terreno.

O Sr. Penna Junior:—Chegando ao objecto da discussão, Sr. presidente, vejo que o projecto que ora se discute foi alterado no § 6º do art. 2º por uma emenda da qual sou um dos signatarios. Diz-se nessa emenda, que a secção urbana forme uma companhia cujos officiaes sejam nomeados ou demittidos sob proposta do chefe de policia.

O nobre autor do projecto, combatendo a emenda disse, que não havia necessidade de que essa companhia tivesse uma organisação pomposa de majores, capitães, tenentes e alferes, sendo que bastava que ella fosse dirigida ou commandada por uma só pessoa, que ao mesmo tempo, se encarregasse da sua direcção, desciplina e até economia, pelo que não via necessidade de officiaes proprios para essa companhia e que por tanto parecia-lhe, que a idéa considerada no projecto devia ser recebida e não a que consigna a emenda.

Mas me parece Sr. presidente, que a idéa da emenda é justamente aquella que se deprehende do § 6º do art. 2º do projecto, e que ella se liga justamente á da emenda.

O espirito do projecto é, que, o corpo de policia se componha de uma parte volante que se encarregue do serviço dos destacamentos e deligencias fóra da capital e uma parte urbana, destinada positiva e especialmente para a policia administrativa da cidade e seus suburbios.

O nobre deputado autor do projecto, ainda accrescentou—o chefe de policia tem o direito de empregar nas deligencias a força de linha e que se a força urbana não é destinada senão para a policia da cidade e seus suburbios, não via—necessidade de outra direcção que não aquella que comprehendesse uma só pessoa, com o nome que se quizesse dar sendo todavia esta a idéa—Sr. presidente, a emenda de hontem não exclue a idéa de ser a companhia dirigida por uma só pessoa, a emenda não quer uma organisação pomposa, não quer dar a força urbana uma organisação de luxo, não quer com ella onerar os cofres publico com a nomeação de officiaes, a emenda o que quer é, que segundo a disposição do § 6º do art. 2º que consigna que essa força fique á disposição immediata do chefe de policia, tenha elle uma garantia de confiança nas pessoas que teem de dirigir essa força.

Diz o nobre deputado que será um elemento de dosordem, que no corpo de policia hajam officiaes de nomeação por proposta do commandante do corpo e outros por proposta do chefe de policia, sendo certo que estes ultimos por isso que não se acham em dependencia immediata do commandante do corpo, jamais terão a subordinação e desciplina, jamais lhe testemunharão aquelle respeito, que lhe votarão aquelles que são nomeados por proposta sua.

Me parece Sr. presidente, que a consequencia das nomeações serem feitas sob proposta do chefe de policia, não são o afrouxamento da desciplina, da obdiencia e do respeito que os officiaes devem ter ao commandante, porque se é verdade que a nomeação ou demissão do official encarregado de dirigir a policia urbana, não é feita sob proposta do commandante do corpo, não é menos verdade, que elle fica sejeito á desciplina; que elle tem de sujeitar-se ás regras que o regulamento estabelece para todos os officiaes.

Se por ventura prevalecesse essa razão, ella deveria prevalecer tambem a respeito de outros muitos funcionarios publicos, que nem por serem de nomeação do presidente da provincia, deixam de obedecer á seus immediatos superiores; se o unico facto de não ser a nomeação feita sob proposta do commandante do corpo, é bastante para autorisar o desrespeito, digo eu, seriamos obrigados a convir que o mesmo facto se daria a respeito dos officiaes nomeados sob proposta do commandante para com o chefe de policia, quando aliás tambem podem ser empregados por elle como a policia urbana.

Sr. presidente dentro mesmo da cidade e seus suburbios muitas veses apparece necessidade de se fazerem deligencias ás quaes tambem muitas vezes as autoridades não podem comparecer; e assim se o official encarregado da direcção da policia urbana merecer inteira confiança do chefe, em algumas dessas deligencias á que não possa comparecer a autoridade, serão os officiaes encarregados dellas.

Dispensa-se assim a autoridade de desviar sua attenção de serviços que por ventura importem mais; se tem evitado o sacrificio de deixar trabalhos que podem reclamar toda a urgencia, para se occupar de outras, que se bem de importancia, com tudo de menor urgencia.

Entretanto sendo a nomeação do official sob proposta do commandante do corpo, este que não tem de viver em contacto senão com seu commandante, não offerece garantia de confiança ao chefe de policia...

Um Sr. deputado.—Isso não prova a favor da idéa. Então os officiaes actuaes não merecem confiança?

O Sr. Penna Junior.—Os actuaes officiaes do corpo, que não vivem em immediatas relações com o chefe de policia, que não são por elle conhecidos, por ventura estarão nas condições daquelles, a que conhecendo, proponha para serem nomeados? Não certamente.

Um Sr. deputado: — Isso prova de mais; então sejam todos os officiaes da nomeação do chefe de policia.

O Sr. Penna Junior:— Os officiaes que tem de ser empregados em destacamentos com a força volante, não.

Um Sr. deputado:— A confiança não nasce da proposta.

O Sr. Penna Junior:—Ao menos é uma garantia para o bom comprimento dos deveres; o receio da demissão como que os obrigará a procurar continuar a merecer confiança.

Depois, Sr. presidente, o projecto consigna a idéa de se dividir a secção urbana em 3 secções cada uma das quaes constará de 50 praças, que será commandada por um official inferior....

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Penna:—Perdão, não é o mesmo. O sargento que vive em contacto com o soldado, que mora com elle na mesma companhia, não está nas condições de um official que não só pelo cargo que exerce, como pelas garantias que lhe são outorgadas, inspira mais respeito ao soldado, e assim entendo que essa divisão de companhia em tres secções commandadas por sargentos, não offerece motivos para suppôr-se que a desciplina será bem mantida...

O Sr. Fenelon:—Oh! senhor!

O Sr. Penna Junior:—As attribuições se confundirão.

(Cruzam-se apartes.)

O Sr. Penna Junior:—Foi, Sr. presidente, por força destas considerações, por entender que um sargento por si não pode dirigir o serviço de uma companhia, foi considerando que o projecto no § 6º do art. 2º consignou especialmente a idéa de que a força urbana esteja a cargo do chefe de policia, e attendendo principalmente a que o chefe de policia jámais poderia usar livremente dessa força se por ventura não tivesse uma garantia de confiança, de respeito que lhe votassem os officiaes, que eu assignei a emenda, que me parece se conformar com a idéa do projecto, afora as pequenas differenças que mencionei.

O Sr. Pereira de Brito:—(Não devolveu o seu discurso.)

Ás 2 e meia da tarde, tendo-se dado uma discussão renhida entre dous Srs. deputados, o Sr. presidente levanta a sessão.

Sessão em 25 de abril de 1861.

Presidencia do Sr. Barão de Vera-Cruz.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero legal de Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

Achando-se na ante-sala o Sr. Dr. Sympronio Cesar de Oliveira Coutinho, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia remettendo copia do contrato feito para a conclusão da obra do hospital Pedro II.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo a tabella dos emolumentos que devem ser cobrados nas secretarias da instrucção publica e do Gymnasio Provincial.—A' commissão de legislação.

Um requerimento de Thomaz José da Silva Gusmão, thesoureiro da thesouraria provincial,

pedindo a reparação de um acto menos justo que sobre elle pesa, prejudicando a seus interesses.—A' commissão de petições.

Outro do Sr. Manoel [illegible], pedindo um privilegio para [illegible] vehiculos de transporte e de conducção por meio de carris de ferro, desde a rua do Imperador até Apipucos.—A' commissão de commercio, industria e artes.

E' lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir para fazer parte dos trabalhos da casa o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1. A cadeira de mathematicas do Gymnasio Pernambucano dividir-se-ha em duas.

« § Unico. Na primeira cadeira ensinar-se-ha arithmetica e geometria plana, e na segunda geometria solida, algebra, e trigonometria rectelinia.

« Art. 2. Fica o presidente da provincia autorisado á nomear o professor, que deve preencher uma das cadeiras, ficando a outra preenchida pelo actual.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial de Pernambuco 25 de abril de 1861. — Henrique Pereira de Lucena.

E' lida e approvada a redacção do projecto de posturas da camara municipal de Villa-Bella.

E' igualmente lida e entra em discussão a redacção do projecto n. 31 de 1858, que crea em todos os termos da provincia lugares de avaliadores, etc. etc.

O Sr. Theodoro: — Sr. presidente, parece-me que o projecto cuja redacção se acaba de ouvir ler, não está de conformidade com o vencido.

A minha duvida não é á respeito do segundo artigo do projecto, porquanto está redigido conforme o vencido na casa, o que não aconteceu com o art. 1°. A casa ha de lembrar-se de que, quando se tratava de discutir esse art. 1°, uma emenda foi offerecida pelo meu nobre collega o Sr. Souza Reis, tambem assignada por mim, e nella determinava-se que a creação dos lugares de partidores, distribuidores e contadores, não era offensiva aos direitos adquiridos pelos actuaes serventuarios; e entretanto essa emenda não foi incluida na redacção do projecto...

O Sr. Lucena: — O nobre deputado está enganado, a emenda versa sobre o art. 2°.

O Sr. Theodoro: —Não, senhores; duas emendas foram offerecidas, uma ao art. 1°, outra ao art. 2°....

O Sr. Fenelon: —O que consta do original remettido á commissão é o que se acha na redacção.

O Sr. Theodoro: —Pode bem ser que houvesse qualquer engano, qualquer falta da secretaria, e não inculpo a nobre commissão de redacção; mas o que é certo e o que se pode verificar pela acta respectiva, é que duas emendas, como ha pouco disse, foram offerecidas aos artigos do projecto; uma foi incluida na redacção, a outra não. Lembro essa omissão á casa, e espero que a nobre commissão de redacção aceite a emenda que vou mandar á mesa.

Vai á mesa, é lida, apoiada e entra em discussão a seguinte emenda:

« Acrescente-se ao art. 1°—depois da palavra —contador—o seguinte—salvo o direito adquerido pelos actuaes serventuarios. — Theodoro da Silva. «

O Sr. Fenelon, como membro da commissão de redacção, declara que se não foi incluida quando se redigio o projecto, a emenda, cuja omissão apontou o antecedente orador, foi por não constar do autographo remettido pela secretaria á commissão.

Julga-se a materia discutida, e a redacção foi approvada conjunctamente com a emenda.

São lidos e approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que ao Exm. presidente da provincia se peça que nos informe porque não foi ainda levada a effeito a estrada de ferro contratada com David William Bowman, entre esta cidade e a de Olinda, se as condições á que o mesmo Bowman se sugeitou pelo art. 7 do contrato, vigoram já e desde quando.—Souza Reis. »

« Requeiro que ao Exm. presidente da provincia se peça copia da proposta da directoria da companhia de Beberibe, em virtude da qual foi a mesma companhia autorisada pelo governo, por portaria de 16 de outubro de 1854, a construir nesta cidade mais 15 chafarizes, e bem assim que se nos informe quantos chafarizes se tem construido nesta cidade depois dessa data. — Souza Reis. »

Continúa a 2ª discussão, hontem interrompida, do art. 2° e seus §§ do projecto que fixa a força policial para o anno de 1862.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra o Sr. Brito.

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

Acha-se designado o dia 4 do futuro mez para a inauguração do *Cassino Militar Pernambucano.*

Este acto é solemnisado por um baile offerecido aos Exms. ministros da guerra e marinha, em demonstração publica do jubilo da respectiva sociedade pela ascenção dos dous generaes, que occupam essas pastas, do poder governativo do estado.

— As cartas retardadas na repartição do correio, relativas ao mez de abril do anno findo, devem ser consumidas no dia 3 de maio vindouro, segundo as disposições legaes que regem a materia.

A lista dessas cartas existe exposta á sciencia do publico na mesma repartição.

— Terminou-se o concurso, a que se procedia na faculdade do direito, para o preenchimento da substituição vaga, sendo approvado apenas o oppositor Dr. Manoel Moreira Guerra.

— Sobre o estado da estrada do Cachangá, remettem-nos as seguintes linhas:

« Sr. redactor da *Revista*. Sirva-se Vmc., por meio de sua *Revista*, fazer constar, a quem competir, que a estrada do Cachangá acha-se cheia de buracos e atoleiros desde as primeiras chuvas de janeiro, com grande damno dos carros que por ella transitam, e que nenhum reparo tem apparecido, não obstante despenderem os cofres 1:000$ por mez com taes reparos.

« O abandono do respectivo conservador tem chegado ao ponto de faltar actualmente com uma carroça de areia, que tinha por costume deitar uma vez por outra alli, parecendo indicar isto que muito cara é a areia comprada pelo governo.

— Pedem-nos a publicação do seguinte:

« E' digno de apreciação e louvor o estado de verdadeira hygiene a que a companhia de illuminação a gaz desta cidade reduzio os seus habitantes, com especialidade os bem-aventurados da rua Nova!

« Se o tal estado de cousas continuar, haverá sem duvida, abundancia de saude para o goso de tão afortunadas creaturas, restando ainda avultadas sobras, que, em vez de ficarem por ahi inutilisadas, podem mui bem ser exportadas para aquelles lugares, que porventura se resentem da falta desta mercadoria.

« E' pena que ha mais tempo não tivesse apparecido tão humanitaria companhia!

« Deus a fade bem.... »

— O Sr. Duprat remette-nos a continuação dos seus escriptos.

Ministerio da agricultura, commercio e obras publicas.

II ARTIGO.

COMMERCIO.

Do recem creado ministerio da agricultura commercio e obras publicas ha de nascer a idade de ouro para o Brasil.

A agricultura hade ser a força vital deste extenso e esperançoso imperio.

D.

« Em nosso precedente artigo, publicado na *Revista Diaria* de 19 do corrente, tratamos assaz largamente dos melhoramentos materiaes e moraes, que o paiz tem direito a esperar da paternal sollicitude do governo de S. M. I. na parte que toca a agricultura, principal ramo da administração do ministro effectivo da agricultura, commercio e obras publicas; vamos agora conforme o promettemos, tratar do segundo ramo o —Commercio—.

« Se desde a descoberta dos seus portos á generalidade das nações do globo, o commercio do Brasil tem quasi todo sido feito pelos estrangeiros até hoje, não é uma razão para que de ora em diante o governo não concorra com a sua valiosa intervenção por meio de premios, subvenções e isenções de direitos, e mesmo com direitos differenciaes para a creação do augmento da pouca navegação e pouco commercio nacional existente. Sem estes meios protectores e insignificantes á nação o augmento [illegible] brasileiro [illegible] sejão. Todos sabem que os navios brasileiros empregam, como os portuguezes, tripolações maiores do que os de qualquer outro paiz; d'ahi provém um custeio maior, que impossibilita os navios [illegible] de tomarem carga pelo mesmo preço que os navios inglezes, francezes e outros do norte da Europa.

«Se o Brasil que tem direito de entrar no numero das nações de primeira ordem, e se outro sim quer justamente occupar o verdadeiro lugar que lhe compete no hemispherio sul da America, deve cuidar desde já em dar a sua navegação e commercio o desenvolvimento que lhes falta.

« O modo proposto nestes ultimos vinte annos de nacionalisar o commercio não podia alcançar os melhoramentos que acima apontamos; visto que elle consistia unicamente em excluir os estrangeiros das lojas e armazens, isto é, em exclui-los do negocio a retalho, que só deveria ser feito pelos Brasileiros.

« Cremos piamente que os que fallavam e escreviam então naquelle sentido, não tinham pratica nem conhecimento do commercio a retalho, dos desgostos, dos aborrecimentos e dos prejuizos que muitas vezes sobresahem nos estabelecimentos a retalho; invejavam-se os poucos que prosperavam e não se fazia menção do grande numero daquelles que succumbiam ou levavam uma existencia precaria. Tendo passado toda a nossa vida no commercio antes de vir ao Brasil, e desde 1834 que aqui residimos, havemos observado não só nesta cidade, como na da Bahia e no do Rio Janeiro, que de todos os commerciantes das differentes nações existentes no Brasil os mais proprios para o commercio a retalho, e que supportam com longanimidade as impertinencias e as exigencias dos compradores neste paiz, eram os Portuguezes: nem Brasileiro, nem Francez, nem nenhum outro teria a paciencia necessaria para este meio de negocio.

« Julgamos ser ella a principal razão que levou os Francezes a abandonarem pouco a pouco as lojas da rua Nova, que n'outros tempos eram occupados quasi todas por elles, quando o são hoje por Portuguezes e Brasileiros. O mesmo tem acontecido na Bahia e no Rio de Janeiro; e se ainda nessa capital ha algumas lojas francezas, é isto devido á existencia alli de muitos estrangeiros, assim como ao costume das senhoras irem de dia ou de noite effectuar por si mesmas suas compras, na rua do Ouvidor. Sem embargo, porém, na proporção da população da capital, o numero das lojas francezas é muito pequeno comparativamente ao grande numero das lojas portuguezas e brasileiras existentes no Rio de Janeiro.

« A vista do que acabamos de expender, achamos muito curial e muito justo o deixar-se a cada um a liberdade de commerciar do modo que melhor entender, e que suas posses e credito lhe permittirem, seja nacional, seja estrangeiro, logo que se conformar-se com as leis e costumes do paiz. »

« O modo praticavel, e que nós julgamos melhor para o andamento e crescimento do commercio brasileiro, consiste:

« 1° em o governo empregar todo o seu valioso e poderoso auxilio a favor da definhada e atrazada agricultura. creando o mais breve possivel escolas normaes ou institutos agricolas no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, conforme o plano detalhado em nosso art. 2 (agricultura) publicado na *Revista Diaria* de 3 do corrente; de maneira que assim, no fim de poucos annos, o augmento consideravel dos productos agricolas virá successivamente augmentar o alimento do commercio nacional;

«Segundo, em que as casas nacionaes, que carregarem para outros portos do imperio para portos estrangeiros generos nacionaes em navios brasileiros, sejam exemptas de pagar direitos de exportação;

« Terceiro, em que os negociantes nacionaes, que carregarem e mandarem navios brasileiros á paizes estrangeiros e no regresso tragam generos e mercadorias estrangeiras, por sua propria conta, gozem nas alfandegas do imperio de um direito differencial de 10, 15 e 20 ou mais por cento de menos do que pagam essas fazendas importadas em navios estrangeiros. Se por exemplo um despacho de varios volumes de fazendas e generos estrangeiros eleva-se conforme a tarifa á um total de 1:000$000; as mesmas fazendas vindas em navio brasileiro á negociante brasileiro, abatido o direito differencial de 10 por cento sobra 1:000$000, o que vem a ser 100$000, o negociante nacional terá a pagar 900$000; do mesmo modo praticar-se-ha para as differenças de 15 a 20 por cento;

Quarto, em deverem gozar os navios brasileiros de cabotagem ou de longo curso do abatimento pelo menos de metade dos direitos de ancoragem, pagos pelos navios estrangeiros;

Quinto, em haverem do governo os navios brasileiros, que navegarem ao sul do cabo Horn, assim como os que forem destinados para os portos da Europa, na sua volta um premio ou subvenção de.... por tonelada;

Sexto, em perceber igualmente o dono do navio brasileiro de longo curso um premio de.... por marinheiro nacional, excedendo a metade da tripolação ou o numero minimo exigido pela lei.

« O governo deverá provocar a creação da grande pesca nas costas do littoral, pagando ao dono do barco na volta da mesma, em premio de.... por homem pescador, tripolando o barco de pesca quando este trouxer um numero de.... quintaes ou arrobas de peixe, conforme a lotação do barco.

« Tanto os marinheiros dos barcos de pesca, como os dos navios de cabotagem, formarão um corpo de reserva de grande utilidade, que servirá como que de um viveiro de excellentes marinheiros para a marinha mercante e para a de guerra.

« Estes marinheiros deverão ser classificados, como se usa em França, e estar ás ordens do governo sempre que forem precisos para tripolar os navios de guerra.

« O illustrado governo de Sua Magestade Imperial tendo instituido nas capitaes das principaes provincias escolas gratuitas do primeiro e segundo grão, e mesmo institutos commerciaes onde a mocidade brasileira tem a faculdade de frequentar os cursos e habilitar-se nas linguas franceza, ingleza e allemãa, com o conhecimento e pratica das quaes os jovens brasileiros que se destinarem ao commercio ficarão habilitados á serem admittidos, e mesmo procurados, como caixeiros ás casas estrangeiras e ganharem muito bons ordenados.

« Se até esta data os negociantes estrangeiros mandavam sempre vir de seus paizes caixeiros para suas casas, era pela razão de não acharem no Brasil caixeiros que soubessem linguas estrangeiras, e tivessem as habilitações e pratica commercial exigivel de um caixeiro que pretende o grande ordenado, que ellas costumam dar á um bom caixeiro de suas nações.

« Até agora póde-se dizer que o caixeiro brasileiro não procurava estudar lingua estrangeira alguma, portanto a sua posição ficava muito subalterna e não podia esperar obter ordenados maiores de 400 á 600$000, no entretanto que os que sabem fallar e escrever inglez e francez obtem ordenados de 1:500 á 3:000$000 por anno.

« Se, como é de esperar, o governo animar o commercio e navegação nacional, muitos caixeiros de primeira ordem, depois de ter praticado um certo numero de annos nas casas estrangeiras ou nacionaes, ficarão habilitados á tornar-se patrões, sendo admittidos como socios nas mesmas casas onde serviram, ou formando casas suas.

« Estes factos cada vez se multiplicarão mais se o governo ajudar a nacionalisar o commercio pelos modos que acabamos de indicar-lhe, e que julgamos os mais curiaes para conservar a este ramo de industria a maior e a mais completa liberdade de acção, sem a qual não poderia attingir o grande augmento que em poucos annos o desenvolvimento da agricultura aperfeiçoada proporcionará ao commercio nacional e estrangeiro.

« *F. M. Duprat.*

« Poço 21 de abril de 1861. »

— Foram recolhidos á casa de detenção nos dias 23 e 24 do corrente, 7 homens e uma mulher, sendo 4 livres e 4 escravos; á ordem do Dr. chefe de policia 3, inclusive o africano José, escravo do Dr. Antonio Ignacio de Souza Leão; a ordem do juiz municipal da 1ª vara 2, a ordem do subdelegado de Santo Antonio 2 que são: Ivo, escravo do capitão Augusto de tal e Maria escrava de Maria da Conceição; a ordem do da Boa-Vista 1, que é o africano Antonio, escravo de Antonio de tal.

— O patacho brasileiro «S. Januario,» sahido para o Rio de Janeiro, conduzio a seu bordo os passageiros seguintes:

Luiz Lourenço Torres e 9 escravos a entregar.

— MATADOURO PUBLICO:

Materam-se no dia 25 do corrente para o consumo desta cidade 55 rezes.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 23 DE ABRIL DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO [illegible].

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Bastos de Oliveira, Lourenço Santiago, Silva Gomes e Costa Motta, faltando o Sr. desembargador Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS:

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, Luiz Francisco Barbalho; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silveira.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Gitirana.

Negaram provimento.

Aggravante, Manoel Lopes da Silva; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Gitirana.

Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes e Lourenço Santiago.

Deram provimento.

Aggravante, a irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Gitirana.

Negaram provimento.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, Lourenço de Freitas Guimarães; recorrido, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Silva Gomes.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, Lourenço Santiago e Bastos de Oliveira.

Improcedente.

Recorrentes, Jorge Francisco de Souza e outros; recorrido, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Motta.

Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Silveira e Bastos de Oliveira.

Deu-se provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, o coronel José Severo Granja e outros.

Anaullou-se o processo.

Appellante, Ignacio José Joaquim; appellado, o juizo.

Improcedente.

Appellante, Palatino Augusto Barbalho Uchôa; appellado, o juizo.

A novo jury.

Appellante, o promotor; appellado, Francisco Antonio das Chagas.

Improcedente.

Appellante, o juizo; appellado, José Manoel Vieira.

Improcedente.

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, Joaquim Manoel do Rego Barreto; appellados, Paulo Pereira Simões.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Guilhermina Cordeiro da Silva; appellado, Antonio José Machado.

Reformada a sentença.

Appellante, Manoel Jeronymo Barreiros Rangel; appellados, André Dias de Araujo.

Com vista ao Sr. Dr. curador geral

HABEAS-CORPUS.

Negou-se a soltura pedida em habeas-corpus por Silvestre Francisco Lourenço.

Concedeu-se a soltura pedida por Lourenço Calisto de Souza, em habeas-corpus.

Negou-se soltura que pedio Joaquim Fernandes de Azevedo, em habeas-corpus.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, o juizo: appellado, Manoel Joaquim.

Appellante, o juizo; appellado, José, escravo

Appellante, o juizo; appellado, Leão Papa de Santiago.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Manoel Coelho

Appellante, o juizo; appellado, Gonçalo Mendes da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, Marcolino Villela.

Appellante, Serafim Pereira Baptista; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Francisco Pereira Junior.

Appellantes, Bento José Correia e outros; appellado, o juizo.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes:

Appellante, José Francisco Nunes; appellado, Alvaro Jorge Loureiro.

Appellante, José Luiz Gallot; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Victor de Sá Barreto.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago, o recurso crime:

Recorrente, o juizo commercial; recorrido, Miguel Gomes da Silva e Joaquim Alves Barbosa.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, as appellações civeis:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Brochado Soares Guimarães.

— As appellações crimes:

Appellante, Thereza Maria de Barros; appellado, Francisco Xavier Falcão.

Ao Sr. desembargador Costa Motta, as appellações civeis:

Appellante, Manoel Jacintho Pereira e outros; appellado, Leopoldo do Rego Barros.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, as appellações crimes:

Appellante, D. Maria Teixeira da Silva; appellado, Joaquim José de Brito.

As 2½ horas encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 25 DE ABRIL DE 1861.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR F. A. DE SOUZA.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e Silveira, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

DESPACHOS.

Um requerimento de Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães, pedindo o registro da procuração que ajunta.—Como requer.

Outro de João Quirino de Aguilar, pedindo o registro da procuração que ajunta. — O mesmo despacho.

Outro de Manoel do Amparo Cajú e Manoel do Nascimento Vianna, pedindo o registro do seu distrato social.—Vista ao senhor desembargador fiscal.

Outro de Sacavem Barbosa & Companhia, e Joaquim José da Silva, satisfazendo o despacho de 4 de março, afim de ser registrado seu contrato de sociedade.—O mesmo despacho.

Outro de Maria Florinda de Castro Carriço, por seu procurador, recolhendo a carta de registro do brigue *Sagitario* que se perdeu na costa de Maceió, e que se façam a respeito as competentes annotações; bem como a respeito da barca *Recife*, que vendeu a Manoel Gonçalves da Silva, o qual já recolheu a respectiva carta como lhe fôra exigido.—O mesmo despacho.

Outro de Epiphanio de Souza Leão e Agostinho Ferreira Junior, pedindo registrar seu contrato de sociedade.—O mesmo despacho.

Outro de Gabriel Alcides Raposo da Camara, pedindo o registro de uma procuração que ajunta.—Registre-se.

Outro de Francisco Alves de Moraes Pires, pedindo patente de administrador de armazem de deposito.—Satisfaça o parecer fiscal.

Outro de Robert Singlehurst e outros, pedindo o registro de seu contrato social.—Determinem a quota, parte com que cada socio entra para o capital da sociedade.

Outro de Denker & Barroso, pedindo o registro do seu contrato social. — Como requerem.

Outro de F. Souvage & Companhia, pedindo o registro de seu contrato social.—Vista ao senhor desembargador fiscal.

Nada mais houve.

SESSÃO JUDICIARIA EM 25 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR SOUZA.

Secretario, Julio Guimarães.

A meia hora depois do meio-dia, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, achando-se presentes o Sr. desembargador Silva Gomes, que foi convidado para julgar alguns feitos, e os Srs. desembargadores Villares e Silva Guimarães, e os senhores deputados Rego, Lemos, Bastos e Silveira.

Lida, foi approvada a acta da sessão de 18 do corrente.

PASSAGENS.

Appellante, Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres; appellados, o padre José Leite Pita Ortigueira e os herdeiros de João Leite Pitta Ortigueira.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Silva Gomes por impedimento do Sr. desembargador Villares.

Appellante, João Antonio Gomes Guimarães; appellado, Manoel José Gonçalves Braga.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Villares.

Appellante, Claudino Benicio Machado; appellados, Militão Borges Uchôa e outros.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante, Luiz Rodrigues Samico; appellado, Manoel Francisco da Silva Albano.

Do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Silva Gomes, por impedimento do Sr. desembargador Silva Guimarães.

DISTRIBUIÇÕES.

Appellante, o bacharel Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond; appellados, os herdeiros de João Henriques da Silva.

Ao Sr. desembargador Villares

Appellante, Augusto Muniz Machado; appellado, André de Abreu Porto.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

DILIGENCIAS.

Appellante, Francisco José da Silva Macieira; appellados, Tasso & Irmãos, curadores fiscaes da massa fallida de Novaes & Companhia.

Vista as partes.

Appellante, Bento José da Costa; appellados, os administradores da massa fallida de Andrade & Leal.

Vista as partes.

AGGRAVO.

Aggravante, a viuva de Antonio Luiz Vieira, D. Senhorinha Francisca Vieira; aggravado, João Pinto Regis de Souza.

Não teve provimento.

Communicados.

Theatro.

Julgavamos que o Sr. W convencido de que com os seus escriptos virulentos, não tiraria a companhia Germano o prestigio e o bom acolhimento que aqui tem tido, trataria de recolher-se ao silencio, não porque as nossas palavras tivessem o poder de faze-lo calar, más porque, máo grado as suas criticas, o publico não trepida em applaudir o genio, e mesmo porque ha occasiões em que para maior realce do talento é necessario que a mediocridade se procure exaltar.

Mas assim não aconteceu.

Quando pennas mais bem aparadas que a nossa, se occuparam do *Mosteiro de Sant Iago*, e nada acharam que merecesse censura, além de uma ou outra personagem mais frouxa no desempenho de papeis secundarios, o Sr. W surgindo como que por encanto, das ruinas de alguma empreza malograda, encontrou a lua encarnada, a cruz mal collocada e até a lua remendada!

Na verdade! é preciso muita perspicacia, muito conhecimento artistico para não deixar escapar faltas tão comesinhas.

O Sr. W diz que infelizmente as classes artisticas estão ainda collocadas nos embriões das trevas, porque, quando a critica apparece é recebida com estupidez! Oh! certamente não esperavamos que o Sr. W désse tão depressa um desmentido a si mesmo!

Só apenas agora é que o Sr. W póde aquillatar todo o desprezo com que entre nós se tratam as classes artisticas, nós de ha muito que o sentimos, e não ha ainda muito tempo que o Sr. W por este mesmo *Diario* provou ser um desses *donos da terra* que despreza o artista,-só porque o homem que trabalha, e trabalha não para si mas para os seus, que mais directamente concorre para a civilisação e o progresso de seu paiz, é o artista, e o artista—não tem o sangue azul.

Esquece se o Sr. W de com o maior cynismo ter dito por este *Diario* que não entretinha, nem queria entreter relações com comicos!

Pois essas palavras, que parecem ter sahido da bocca de algum potentado, mas que, talvez pertençam algum apologista de um ou outro actor não contratado, estão ainda bem patentes ao publico desta capital.

Concordamos com o Sr. W que a critica é necessaria, que é um incentivo para maior aperfeiçoamento do trabalho; mas fallamos da critica merecida, e não da despertada por baixezas e ambições.

Por mais de uma vez diz o Sr. W que as nossas respostas tem sido estupidas, que protesta não responder etc. etc.

Agora, perguntaremos ao Sr. W, se quando pela primeira vez nos occupemos da empreza Germano, usemos se quer de uma palavra que o podesse molestar; quem foi que primeiramente se lembrou dos regabotes da Siberia e da Guayana franceza?

Seriamos nós?

Se os nossos escriptos até hoje merecem o tratamento que lhes dá o Sr. W, não sabemos onde encontrar um nome apropriado aos do Sr. W.

Não nos occuparemos agora do Mosteiro de Sant Iago, nem do Sr. Germano; para confundir nessa parte ao Sr. W, não é mister mais do que appellar para os dous communicados dos Srs. *A.** e *Inosseb*, ou antes para os espectadores do *Mosteiro de Sant Iago*, que por certo dirão comnosco, que o Sr. W, não passa de alguma manivela movida para fins particulares.

Retribuindo, como nos cumpre, ao Sr. W o bello tratamento que nos deu, esperamos que quando tiver de censurar esta ou aquella parte mal interpetrada de algum estapectaculo, seja mais positivo, determine os pontos que merecem ser criticados, e não diga tão vagamente este drama foi mal desempenhado!

Não, não é essa a critica que serve; não é assim que o Sr. W ha de chegar aos seus desejos.

Nós o desafiamos á que, apreciando as partes e sua destribuição diga,—esta parte é de um centro, e quem a desempenhou era um galan. Se assim fizer nós aceitamos suas criticas, e com toda a calma discutiremos com S. S até provar que até hoje, a empreza Germano tem bem comprehendido o seu dever.

Quanto aos applausos de que falla o Sr. W, o emprezario e sua companhia, os aceita com summo prazer: essa gloria que S. S. julga ephemera, é mais duradoura e proveitosa, do que um elogio de S. S. nunca o seria. Ahi é um povo inteiro que applaude, aqui é um homem despeitado que falla sem motivo.

M. S. J. P.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	338:187$911
Idem do dia 25.	14:730$287
	352:918$198

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	92	
» » com generos..	106	
		198
Volumes sahidos com fazendas..	184	
» » com generos..	156	
		340

Descarregam hoje 26 de abril.

Patacho inglez—Mary Block—fazendas.

Barca americana — Imperador — mercadorias.

Barca portugueza—Corça—idem.

Brigue inglez—Titania—bacalhão.

Brigue inglez—Greyhnoud—bacalhão.

Brigue inglez—Elisabeth—bacalhão

Patacho brasileiro—Beberibe—diversos generos.

Barca ingleza—Spirit of the Tames—bacalhão.

Brigue inglez—Breeless—bacalhão.

Importação.

Patacho inglez *Mary Block*, vindo de Liverpool, consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

15 cilindros, 15 rodetes e 5 caixas com pertences, 40 barricas barrilha; a S. P. Johnston & C.

343 barras de ferro; a L. H. Harrisson.

130 barricas cerveja, 1 caixa piano; a ordem.

4 fardos estopa; a Restron Rooker & C.

18 fardos e 5 caixas tecidos de algodão; a N. O. Bieber.

9 barricas tintas, 25 ditas manteiga, 1 caixa miudezas, 1 dita lacre e cutelaria, 1 dita tecido elastico, 37 ditas e 30 fardos dito de algodão, 20 barris salitre; a Mills Latham & C.

3 caixas tecido de algodão e lãa; a D. P. Wild & C.

8 peças e 1 caixa machinismo; a D. W. Bowman.

39 caixas e 8 fardos tecido de algodão; a Adamson Howie & C.

4 caixas roupa, 9 ditas e 11 fardos tecido de algodão; a Johnston Pater & C.

10 toneladas de carvão de pedra; a C. Starr & C.

1 caixa machinismo; a T. Clox.

30 fardos e 10 caixas tecidos de algodão; a H. Gibson.

9 fardos e 1 caixa tecido de algodão: a C. J. Astley & C.

8 barris vidros, 5 barris ferragens, 9 caixas biscouto, 4 ditas miudezas; a Izidoro Helliday & C.

2 caixas tecidos de algodão e lãa; a João Keller & C

5 caixas phosphoros; a Almeida, Gomes Alves & C.

50 barris manteiga; a Phipp Brothers & C.

80 caixas e 26 barricas cerveja, 1 caixa chá; a Saunders Brothers & C.

1 caixa tecido de algodão; a A. C. de Abreu.

7 caixas e 4 fardos tecidos de algodão; á Barroca & Medeiros.

5 fardos tecido de algodão; a James Cabtree & C.

50 fardos e 45 caixas tecido de algodão, 2 ditas dito de lãa, 2 ditas chapéos de sol de algodão; a James Ryder & C.

2 barricas ferragem; a Parente Vianna & Companhia.

12 caixas biscouto, 6 ditas miudezas, 20 saccos pimenta, 5 caixas phosphoros, 4 fardos tecido de lãa, 75 ditos e 3 caixas tecido de algodão; a Southall Mellors & C.

2 caixas e 2 barris presunto, 2 barris vinho Xerez, 1 barril aguardente, 6 jarros passas, 6 caixas conservas, 2 barricas sal, 1 caixa pós; a M. J. Gonçalves da Fonte.

Brigue inglez *Greyhound*, vindo de Deutmouth consignado a Krabbe Wately & C., manifestou o seguinte:

2,930 barricas bacalháo; aos mesmos.

Brigue inglez *Titana*, vindo de Terra-Nova, consignado a Johnston Pater & C., manifestou o seguinte:

2,850 barricas bacalháo; aos mesmos.

Hiate nacional *Beberibe*, vindo do Assú, consignado a Pedro B. de Cerqueira, manifestou o seguinte:

130 alqueires sal, 18 molhos de palha de carnauba, 56 ditos courinhos curtidos, 1 sacco 234 chapéos de palha de carnauba; a ordem.

Exportação.

Dia 24 de abril.

Brigue francez *Parahiba*, para o Havre, carregaram:

Kalkmann Irmãos & C., 1,300 couros verdes com 53,755 libras.

Tisset Fréres, 200 saccos com 1,000 arrobas de assucar.

Feliciano José Gomes, 200 saccos com 1,000 arrobas de dito.

Barca franceza *Ville de Bologne*, para Marseille, carregou:

Tisset Fréres, 300 saccos com 1,500 arrobas de assucar.

Brigue sueco *Ferdnand*, para Falmouth, carregaram:

Krabbe Whately & C., 800 saccos com 4,000 arrobas de assucar.

Brigue inglez *Minitallon*, para Liverpool, carregaram:

Southall Mellors & C., 56 saccos com 294 arrobas e 12 libras de algodão.

James Ryder & C., 131 saccas com 740 arrobas e 26 libras de dito.

Barca americana *Salem*, para Liverpool, carregaram:

Saunders Brothers & C., 1,400 saccos com 7,000 arrobas de assucar.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	25:883$591
Idem do dia 25.	929$985
	26:813$576

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 24. . . .	51:768$889
Idem do dia 25	978$271
	52:747$160

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 25.

Harbor Grace—49 dias, barca ingleza *Sperit of the Times*, de 231 toneladas, capitão John Martin, equipagem 13, carga 2927 barricas com bacalhão, á Saunders Brothers & C.

Assú—16 dias, hiate nacional *Beberibe*, de 31 toneladas, capitão Bernardino José Bandeira, equipagem 5, carga sal, á P. B. de Siqueira.

Terra Nova — 31 dias, barca ingleza *Norval*, de 245 toneladas, capitão David Currie, equipagem..., carga 2,800 barricas com bacalhão, a Johnston Pater & C.

Lisboa—31 dias, brigue portuguez *Margarida*, de de 308 toneladas, capitão José E. Ribeiro, equipagem 14, carga batatas, vinho, cebolas, e mais generos, a Amorim & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *S. Januario*, capitão Felippe Nery de Oliveira, carga assucar.

Rio da Prata—Patacho hamburguez *Botild*, capitão W. W. Peterson, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 25 DE ABRIL.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Fahrenheit.	Termometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m	Nimbus	E	Fresco	74	23,3	77	9	756,6	30,
9 »	»	SES	»	79	26,1	74	0	757,8	30,04
12 dia	Cirrus	SE	»	83	28,3	67	0	757,8	30,04
3 da t.	»	ESE	»	80	26,6	68	0	756,6	30,
6 da t.	Stratus.	SE	»	76	24,4	69	0	756,2	29,99

A noite clara com alguns aguaceiros, vento fresco de E e assim amanheceu.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 3 h. e 54' da tarde, altura 7, p.

Baixamar as 9 h. e 42' da manhãa, altura 1, p.

Observatorio do arsenal de marinha, 25 de abril de 1861.

ROMANO STEPPL, 1° tenente.

Editaes.

— O capitão José Luiz Pereira Junior, cavalleiro da imperial ordem da Rosa e juiz de paz do terceiro anno com exercicio no primeiro, do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife, etc.

Faço saber a quem convier, que as audiencias deste juizo continuam a ser as 2 horas da tarde de todos os dias terças e sextas-feiras que não forem santos ou feriados, na sala publica de audiencias, na rua do Imperador; e que despacha das 9 horas da manhãa em diante, na casa de sua residencia na rua Nova n. 7, segundo andar, ou aonde for encontrado. Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA — GERMANO.

4.ª Recita da assignatura.

GRANDE ESPECTACULO.

Sabbado 27 do corrente.

Sahirá á scena pela segunda vez neste theatro o magnifico drama em 5 actos, escripto em verso pelo Sr. L. A. Bourgain, autor do Pedro-Sem, Luiz de Camões, [illegible] e outros,

O MOSTEIRO DE SANT'IAGO

assumpto da opera do maestro Donizetti

A FAVORITA.

Castella—1340.

Os côros são os mesmos da opera

FAVORITA.

O scenario do primeiro e quinto actos são novos, pintados no Rio de Janeiro e aqui retocados pelo habil pintor o Sr. Francisco Dornellas.

O primeiro acto representa uma galeria do convento de Santiago de Compostella; além da galeria vê-se as arvores e sepulturas do claustro.

O quinto acto, o claustro do mosteiro de Santiago. Noite de luar, cruzes, sepulturas, etc., etc. E' de um magnifico effeito esta scena, e a empreza nada poupará para que seja completa.

Terminará o espectaculo com a bella comedia em um acto,

FEIO DO CORPO E BONITO D'ALMA

Começará ás 7 ½ horas.

BAILE
CASSINO POPULAR
NO
MAGESTOSO SALÃO
DO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Sabbado, 27 do corrente.

O baile annunciado para o dia 13 terá lugar sabbado 27 do corrente, o qual será com pompa e brilhantismo, envidando-se para isso os meios possiveis.

Serão observadas as disposições do regulamento interno approvado pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia.

Entrada para damas gratis, cavalheiros 2$.

Avisos maritimos.

PARA O Rio de Janeiro

A veleira barca nacional «Rio de Janeiro» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, passageiros e escravos a frete, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir nestes oito dias o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante»; para o resto da carga que lhe falta, passageiros e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para a Bahia.

A sumaca nacional «Hortencia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

PARA o Rio de Janeiro

O muito veleiro brigue nacional «Felicidade», cujo carregamento se acha prompto, segue para o Rio de Janeiro até o dia 3 de maio proximo futuro impreterivelmente, recebe escravos a frete e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos; a tratar com os seus consignatarios José Veloso Soares & Filho, no largo do Corpo Santo, trapiche da companhia.

PARA O Rio de Janeiro

Sahira' bremente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos: a tratar com os consignatacios Aranaga Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

REAL COMPANHIA DE

Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 29 do corrente espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia: para passagens etc., trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

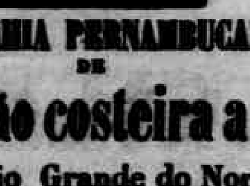

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do norte até a Granja no dia 7 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

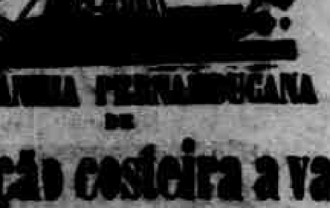

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do sul no dia 4 de maio ás 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 3 ao meio dia. Passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para a Bahia

Segue em poucos dias o pathabote nacional «Dous Amigos», para alguma carga que lhe falta, e passageiros trata-se com Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

O vapor *Oyapock*, commandante o capitão tenente Santa Barbara, é esperado dos portos do sul até o dia 30 do corrente o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Lisboa e Porto

Vai sahir com a maior brevidade para os portos acima indicados a nova barca portugueza «Corça»: quem na mesma quizer carregar o resto que lhe falta ou ir de passagem, poderá entender-se com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca Junior, rua da Cacimba n. 1, primeiro andar, ou com o capitão Rodrigo Joaquim Correia, na praça.

Leilões.

LEILÃO DE BACALHAO HOJE

ás 9 horas em ponto.

O agente Pinto fara' leilão por conta de quem pertencer e sem reserva de preço de 600 barricas com bacalhao de boa qualidade marca WBH&C, ultimamemente chegado no brigue inglez «Reinder», no armazem do Sr. Vicente Ferreira da Costa na escadinha.

LEILÃO

Sexta-feira 26 do corrente ás 10 horas.

Almeida Gomes, Alves & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, em seu armazem na rua da Cruz n. 27, dos seguintes objectos que serão vendidos sem reserva de preço por quererem fechar contas, a saber:

Chapéos do Chili, sortidos.
Ditos de feltro pretos e pardos.
Charutos do Rio de Janeiro.
Retroz do Porto sortido.
Pelicas brancas.
Toalhas de linho e muitos outros objectos.

Nesta mesma occasião

exporá á venda a prazo ou a dinheiro as seguintes fazendas inglezas, chitas de differentes qualidades não só estreitas como largas, damascos, casemiras e pannos de differentes côres, baetão, princezas, gravatas de differentes qualidades, chapéos de sol não só de seda como de panno, e outras fazendas que estarão expostas no dia e hora acima mencionados.

LEILÃO DE Uma armação.

Sexta-feira 27 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e a requerimento de Antonio Alberto de Souza Aguiar e outros da armação da taberna da rua de Hortas de Antonio Pereira Vianna, a qual será vendida sem reserva de preço para ficar ou ser arrancada no dia acima ás 11 horas em ponto.

LEILÃO DE Uma taberna.

Sabbado 27 do corrente.

Costa Carvalho autorisado pelo Sr. José Francisco Ferreira fará leilão no dia acima ás 11 horas em ponto, de armação e generos da taberna da rua Nova n. 50, em um só lote ou a retalho a vontade dos compradores.

LEILÃO DE 600 a 700 barricas de bacalhão.

Ao correr do martello.

Sexta-feira 26 do corrente as 10 horas.

O agente Camargo fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, marca bem acreditada W&H Thomaz & C., no armazem da escadinha da alfandega do Sr. Paula Lopes.

LEILÃO.

Segunda-feira 29 do corrente.

O agente Evaristo fará leilão de porção de trastes para acabar sem reserva de preço; consistindo em guarda vestidos, guarda roupa, commodas, consolos, marquezas, carteiras, mesas e muitos outros objectos tudo de amarello: no dia acima ás 10 horas do dia na rua do Vigario numero 22.

Consulado de França LEILÃO

A requerimento de Felix Souvage & C. por autorisação do Sr. visconde de Lemont consul de França e em sua presença e por conta e risco de quem pertencer, o agente Hyppolito vendera' em leilão uma caixa marca JMC e RPM n. 375, contendo objectos para seleiro e sapateiro avariados a bordo do navio francez «Parahiba», capitão Garay: sabbado 27 do corrente as 11 horas em ponto no armazem d'aquelle senhor, na rua da Cruz do Recife em frente ao chafariz.

LEILÃO

A 26 do corrente.

Ramos, Duprat & C. não tendo tido tempo de expôr á venda em leilão de hontem, todo o sortimento de bellas fazendas de seda, lã, linho e algodão, continuarão o mesmo

HOJE

sexta-feira 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, no seu armazem, rua da Cruz do Recife, na esperança que continuarão a dever a seus freguezes o favor da concurrencia.

LEILÃO DE PREDIOS.

Hoje 26 do corrente.

Antunes fará leilão em seu armazem na rua do Imperador n. 75. de uma casa terrea sita na rua do Alecrim n. 26, com 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal etc., assim como de uma grande meia agua sita na mesma rua n. 13, a qual tem uma sala, dous quartos e uma pequena saleta. Principiará ás 11 horas em ponto.

Aos Srs. litteratos e academicos.

Leilão DE LIVROS.

O agente Hyppolito da Silva autorisado por uma pessoa que se retira para fora da cidade, fara' leilão de uma explendida livraria, consistindo em livros de direito, ditos classicos, historias de diversos paizes e muitas outras obras que se tornaria enfadonho mencionar. O que se affiança é que os referidos livros são completamente novos e que serão vendidos ao toque do martello e pa rá isto o agente acima convida aos Srs. bachareis, litteratos e academicos para que aproveitem a occasião pois nem sempre dellas havera': effectuando se o leilão quinta-feira 2 de maio as 11 horas em ponto em seu escriptorio na rua da Cadeia do Recife n. 48, primeiro andar.

Os livros poderão ser examinados.

LEILÃO DE VINHOS.

O agente Hyppolito fara' leilão por conta e risco de quem pertencer e para fechar contas, de uma porção de vinhos engarrafados e em barris como Bordeaux, Santern, Kirsch, e bem assim de algumas fructas em conservas: sabbado 27 do corrente ao meio di em ponto na rua do Trapiche n. 13, armazem.

LEILÃO DE CHARUTOS

O agente Hyppolito autorisado pelos Srs. Antunes Guimarães & C, fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de 15,000 charutos fabricados no Rio de Janeiro, os quaes são de excellentes qualidade, e serão vendidos sem limite algum: segunda-feira 28 do corrente as 11 horas em ponto, no trapiche alfandegado no Forte do Mattos denominado barão do Livramento.

LEILÃO DE Farinha do Chili.

B. G. Bendixen capitão da galera dinamarqueza «Himalaya», arribada a este porto na sua recente viagem de Valparaizo e Tomé para Cork, fara' leilão por intervenção do agente Hyppolito, em presença do Sr. consul da Dinamarca e com licença do Sr inspector da alfandega e por conta e risco de quem pertencer de cerca de 5 a 6,000 saccos com farinha do Chili avariada, de 100 libras hespanholas cada uma: segunda-feira 29 do corrente ao meio dia em ponto, no armazem alfandegado do Exm. Sr. barão do Livramento no caes d'Apollo.

Avisos diversos.

— O desembargador J. M. Figueira de Mello vende pelo preço do custo em Londres, com o frete e dinheiro pagos, um carro de 4 rodas para duas pessoas e um criado, o qual ainda não foi servido; quem o pretender, pode examina-lo na cocheira do Dr. Fernando Affonso de Mello, na rua da Aurora n. 46.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 12 a 14 annos, que dê fiador a sua conducta; no pateo do Terço n. 12.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 28 do corrente, ás 10 horas da manhãa, haverá sessão extraordinaria do conselho director. Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 25 de abril de 1861.

J. Cesar,
1°. secretario.

— Precisa-se alugar um preto que saiba alguma cousa de tratar de sitio: na rua do Vigario n. 2.

Costureiras.

Precisa-se de costureiras para obras de carregação e para obras meio finas; na rua do Crespo, loja n. 10.

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia; quem quizer ser, dirija-se a rua das Larangeiras n. 5, segundo andar.

Claudio Dubeax á vista do projecto n. 6 deste anno, que já passou em primeira discussão na assembléa provincial, vende muito em conta a sua cocheira da rua do Imperador, com 6 carros muito bons e com 24 cavallos ou sem elles, se assim convier ao comprador: quem pretender dirija-se ao respectivo escriptorio a tratar.

— Ainda existe um resto de barricas de farinha de milho que se vende por modico preço no armazem de Matheus Austin & C., rua da Senzala Velha numero 106.

— Manoel Ignacio da Silva Teixeira faz publico que nenhum dos seus freguzes deem dinheiro algum a seu ex-caixeiro (Augusto) que estava entregue da padaria ha 9 mezes, o qual indo o abaixo assignado a dar balanço, e vendo uma grande differença no estado da padaria, e sem aquelle dar contas, se evadio de noite em quanto os trabalhadores dormiam, deixando unicamente um pequeno bahú aberto, sem nada ter dentro, como testemunhou com pessoas da visinhança; assim como a differença que encontrou para mais de 600$, só no artigo bolacha, alem do que ainda não pode examinar e protesta perseguir um tal attentado, e por isso não levará em conta qualquer quantia que ao mesmo ex-caixeiro for entregue.

Furto.

Hontem desappareceu da casa sita na rua da Cadeia do Recife n. 46, primeiro andar, um relogio de ouro patente inglez n. 9979 do fabricante Jackoson, de Liverpool, com um passador tambem de ouro, e cravadas neste duas pedras de cores, branca e encarnada, tendo-se perdido a chave, ficando unicamente um canudinho que está suspenso na argola do mesmo passador. Previne-se, pois, a quem for offerecido dito relogio, o favor de se dirigir á rua do Amorim, armazem de Antonio José Pires & C., que será generosamente recompensado.

AMA.

Offerece-se uma mulher portugueza para ama de uma casa de homem solteiro para todo o serviço de portas á dentro: na rua do Cotovello numero 4.

— Aluga-se a casa de um andar e sotão, sita na rua Imperial n. 87, com commodos para uma grande familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 62, segundo andar.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, que tenha bom e abundante leite para amamentar uma criança de um mez, cuja ama deve ser desembaraçada; a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 51, segundo andar.

— Precisa-se de feitor para um sitio no Monteiro: a tratar na rua da Cruz n. 49.

— Arrenda-se o excellente engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, com partidos mui proximos, ou á roda da respectiva casa para 2,000 pães annualmente, embarque na porta, e mangues para a lenha precisa, alem de outras vantagens que offerece; a tratar na rua do Hospicio n. 17.

CURA COMPLETA DE UMA Inflammação e dores de peito.

Eu abaixo assignado declaro em como uma sobrinha minha, tendo padecido de uma inflammação e dores de peito, que lhe tomava toda a respiração, isto de muito tempo, sem que podesse obter melhora alguma; ultimamente resolvi a mandar applicar uma das chapas medicinaes do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio na rua do Parto n. 119, e posso asseverar que no pequeno espaço de 15 dias tive a satisfação de a vêr inteiramente boa, e por ser verdade assignei o presente. Rua da Alfandega n. 225, Rio de Janeiro.

Anna Rosa do Espirito Santo.

— Precisa-se alugar um moleque para todo o serviço externo de uma padaria, paga-se bem: no pateo do Terço n. 40.

— O senhor que annunciou vinho engarrafado de 68 annos de idade a 800 rs. a garrafa, queira levar toda a quantidade que tiver, detraz da matriz de S. José, rua do Forno n. 3. E' verdade que quando o senhor o engarrafou no Pará, eu tambem estava lá.

AVISO.

J. Hunder, alfaiate, na rua Nova n. 69, avisa ao publico progressivo e aos amantes das modas do bello trajo, que encontrará um bom sortimento de fazendas novas e modernas, proprias para casacas, calças e colletes, com os melhores officiaes, que se pode servir aos freguezes com promptidão; e uma machina de costura.

— Precisa-se de um caixeiro para uma padaria, que tenha pratica ou mesmo sem ella, com tanto que dê fiador a sua conducta: a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz ns. 6 e 8.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão n'uma das melhores ruas do bairro do Recife; a tratar na rua da Cadeia n. 33, loja.

— Vendem-se velas de composição, tanto em porções como a retalho, garantindo-se a boa qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte: na fabrica da rua do Livramento n. 27.

— Vende-se uma preta perfeita cozinheira e que lava bem de sabão, de bonita figura sem vicios e defeitos: na rua das Cruzes n. 18.

— Vende-se um preto moço sem defeitos e vicios, proprio para todo e qualquer serviço: na rua das Cruzes n. 18.

— Quem perdeu um annel no dia 12 do corrente queira dirigir-se á rua dos Pires n. 33, que dando os signaes se lh'o entregará.

— Retira-se para Inglaterra o Sr. Thomaz Cleff.

— Retira-se para Inglaterra o Sr. Thomaz Gibbs.

— Retira-se para Inglaterra o Sr. James Fisher.

— Deseja-se comprar uma escrava crioula de 14 a 18 annos de idade que seja prendada e sem vicios, preferindo-se que tenha estado em casa de familia: a tratar no escriptorio de Amorim Irmãos, na rua da Cruz n. 3.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 19, armazem.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Roda n. 54.

— Aluga-se uma casa em Fóra de Portas, confronte ao pharol da barra: trata-se no becco do Campello n. 4.

Escravo fugido.

Fugio no dia 18 do corrente mez, da rua da Moeda o moleque Eugenio, de 13 annos de idade, com os signaes seguintes: olhos brancos, grandes, um signal vizivel no feito, foi vestido com camisa de algodão de listras, chapéo de palha com fita preta: quem o achar, leve-o á mesma rua, que será recompensado.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York. Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

— Na rua de Domingos Pires n. 15, vende-se uma escrava de 40 annos; das 9 horas da manhãa em diante.

— Vendem-se pés de larangeiras de umbigo e da china, pés de sapoti, pagote, fructa-pão, lima para corsa, e outras qualidades de fructos; na Ponte de Uchôa, sitio da viuva Carroll; e tambem vende-se no mesmo sitio um boi de raça ingleza.

— Dr. Radway, dentista, successor do Sr. Paulo Gaignoux, avisa ao respeitavel publico que chegará de Pernambuco no mez de abril ou até junho.

O advogado Innocencio Serafico de Assis Carvalho declara que para os misteres de sua profissão só pode ser encontrado em seu escriptorio, rua do Queimado n. 14, das 10 1|2 horas da manhãa até ás 3 da tarde, não podendo ser antes por estar occupado nos trabalhos de sua cadeira no collegio das artes.

— Os abaixo assignados scientificam aos seus devedores que o Sr. Antonio de Farias de Brandão Cordeiro, é o encarregado e unico autorisado para receber contas de sua casa.

Camargo & Silva.

— Aluga-se na Capunga nova, quasi á margem do Capibaribe, um sitio com uma bella casa e jardim: para informações, na rua da Cruz n. 33, armazem aonde se vende sebo do Porto, e velas de composição, e compram libras sterlinas.

— José Garrido Ferreira dos Santos vai ao Rio de Janeiro.

— Aluga-se uma grande casa de um andar com commodos para um collegio, defronte da fundição do Sr. Starr em Santo Amaro; a fallar com Guilherme Pursell, defronte da igreja de Belem, ou com Manoel Joaquim Gomes, rua do Imperador n. 26.

— Aluga-se um molecote de 22 annos de idade, que sabe bolear e serve para todo serviço de qualquer casa de familia; aluga-se tambem uma escrava que sabe cozinhar e vender na rua, serve para todo serviço de qualquer casa de familia: para tratar, dirija-se a rua da Imperatriz n. 47.

— Aluga-se um preto moço, que está acostumado ao serviço de padaria; na rua do Ouro numero 23.

— A. Harismendy, cidadão francez, retira-se para Europa.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Ulisses Cokles Cavalcanti de Mello.

— Precisa-se de uma ama escrava; no pateo do Terço n. 26.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. José Rufino de Mendonça.

CASA DE commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20, e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— O proprietario do estabelecimento typographico da rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, faz sciente ao publico, e principalmente aos seus freguezes, que d'ora em diante até outro annuncio, o seu estabelecimento abrir-se-ha as 9 horas da manhãa e fechar-se-ha as 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa; na rua Nova n. 48.

— Aluga-se uma padaria bem afreguezada para a terra e para o mato; a tratar na rua Imperial n. 51.

Attenção.

No hotel inglez collocam-se dentes artificiaes.

— Adelaide Sborgi com suas duas filhas Edwige e Giuditta, subditos italianos, retiram-se para Europa.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro para o hotel da villa da Escada: a tratar na rua Direita desta cidade n. 76.

— Vende-se a taberna sita na travessa do Queimado n. 7, propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, a dinheiro ou a prazo: a tratar na mesma ou na rua da Senzala Velha n. 48.

Vinho de Bordeaux

em barris e em caixas: vende-se em casa de J. Praeger & C., na rua da Cruz n. 11.

Uvas

de Itamaraca': vende-se na rua da Cruz n. 21.

Palitos do gaz.

O deposito dos palitos do gaz continúa a estar supprido e vendem-se em porções e a retalho, por modico preço: na travessa da Madre de Deos, armazem ns. 9 e 16, de Ferreira & Martins.

Para ratos.

Nos armazens de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos ns. 9 e 16, vende-se por modico preço a verdadeira e unica preparação para matar ratos e baratas, em potes de barro vidrado, chegada recentemente de Londres.

— Vende-se a loja de funileiro da rua estreita do Rosario n. 10, com poucos fundos, ou só armação; a tratar no pateo do Terço n. 16.

Casa de campo.

Aluga-se uma boa casa com quintal grande, no Monteiro junto ao sobrado: a tratar na rua estreita do Rosario n. 28.

— Maria Thereza, da ilha de S. Miguel, acha-se na rua nova de Santa Rita n. 65.

— O Sr. Elisiario Gomes de Lima tem uma carta na rua Nova n. 7.

Loteria.

Pede-se aos senhores thesoureiro e cautelistas das loterias da provincia, que não paguem qualquer premio que possa sahir no bilhete inteiro de n. 2791 da 4.ª parte da 4.ª, e 1.ª da 5.ª loteria de S. Pedro Martyr da cidade de Olinda, que corre hoje 24, senão ao abaixo assignado, cujo bilhete foi perdido.

Diogo José da Costa Fontes.

— Offerece-se uma mulher para todo serviço de ama seca: a tratar na rua da Roda n. 25.

— Vende-se a dinheiro á vista ou a prazo uma taberna com poucos fundos, propria para principiante, na rua Direita n. 51: a tratar na mesma.

— Vende-se uma taberna muito afreguezada para a terra, e com poucos fundos, muito propria para principiante: vende-se por seu dono ter de ir a Europa: a tratar na mesma.

Pechincha a 3$000.

Vende-se bolachinha ingleza muito nova, barricas com 24 libras; no armazem do Annes, confronte a alfandega n. 7 B.

Attenção ao Carioca.

Na rua estreita do Rosario n. 25, loja de funileiro, existe um grande sortimento de obras de flandres de todas as qualidades, como seja bahús de todos os tamanhos com fundos de madeira e fechaduras, caixas para conduzir comidas, bacias e banheiros de formas elegantes, fôrmas para bolos e pudins, assadeiras, urnas grandes e pequenas, emfim tudo quanto desejar se pensa em flandres, sendo todas estas obras do melhor gosto, e bem acabadas, que só a vista animarão ao comprador, e por mais modicos preços do que em outra qualquer parte; recebem-se encommendas e se garante a promptidão.

Forneiro.

Precisa-se de um bom forneiro para Goianna: a tratar com José Duarte das Neves.

Attenção.

Manoel Joaquim Dias de Castro, arrematante da massa fallida de Joaquim Antonio Dias de Castro, e depois Castro & Amorim, avisa aos devedores das ditas extinctas firmas, que no prazo de 30 dias venham satisfazer seus debitos na mesma loja, findos os quaes usará dos meios que a lei lhe faculta. Recife 22 de abril de 1861.

AOS SENHORES

abaixo declarados pede-se o favor de se dirigirem a rua do Crespo casa n. 1, a negocio de seus interesses:

Antonio Francisco da Cunha.
Antonio José Mendes.
Antonio Pereira da Rocha.
Balbino Simões do Amaral Camillo Pessoa.
Francisco Gonçalves Guimarães.
Francisco Pereira de Barros e Silva.
Frederico Augusto de Lemos.
Dr. Felippe da Motta Azevedo.
Jacintho Luiz Guerreiro.
João Cancio Gomes da Silva.
João Marinho Cavalcante de Albuquerque.
José Maria de Souza Araujo.
José do Hollanda Cavalcante.
Joaquim Fedro do Rego Cavalcante.
Joaquim da Fonceca Soares de Figueiredo Mello.
Manoel Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Correia de Brito.
Manoel Matheus Cavalcante.
Ulices Cokles Cavalcante de Mello.
Vicente Ferreira da Silva.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante: vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

M. J. Leite, roga a seus devedores que se dignem mandar pagar seus debitos na sua loja da rua do Queimado n. 10, entendendo-se para esse fim com o seu procurador o Sr. Manoel Gomes Leal.

— Aluga-se o primeiro andar e loja do sobrado de 4 andares no becco da Boia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 5.

Para uma casa franceza.

Precisa-se de uma escrava que saiba engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia, e que seja fiel e diligente. Na mesma casa precisa-se de um escravo para o serviço de cozinha: quem tiver pode dirigir-se á rua do Imperador n. 27 confronte a ordem terceira de S. Francisco, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhãa ás 4 da tarde.

ATTENÇÃO.

Fernando Garzolli, relojoeiro da rua do Rangel n. 20, roga as pessoas que tiverem em sua mão relogios para concertar á muito tempo, o favor de virem busca-los dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, prevenindo tambem ás pessoas que teem feito troca de relogios, deixando signal, que, se no prazo referido os não forem buscar, será reputado nullo qualquer negocio feito, e nenhum direito haverá de reclamarem: roga juntamente ás pessoas que tiverem objectos de ouro em sua mão sem juro algum, o favor de virem retira-los no prazo acima indicado, do contrario serão vendidos pela importancia do que se acharem a dever. Recife 10 de abril de 1861.

Mudança de estabelecimento.

José Moreira Lopes avisa aos seus amigos e freguezes desta e de outras provincias, que mudou o seu estabelecimento de fazendas que tinha no sobrado amarello da rua do Queimado, para a loja e armazem que foi dos Srs. Santos & Rolim, onde tem o mais completo e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades para vender em grosso e a retalho por preços muito baratos: rua do Crespo, sobrado de 4 andares n. 13, e rua do Imperador, outr'ora rua do Collegio, sobrado de um andar n. 36.

— Aluga-se a loja do sobrado da rua da Imperatriz n. 38: a tratar na mesma rua n. 40.

Attenção.

Precisa-se alugar uma casa com commodos para familia, perto da praça; quem tiver, pode procurar informações na praça do Corpo Santo, no escriptorio da commandita.

LOTERIA.

Acham-se á venda os novos bilhetes e meios da terceira parte da quinta loteria a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Guadelupe de Olinda, na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12 primeiro andar e nas casas commissionadas na praça da Independencia loja n. 22 do Sr. Santos Vieira, na rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, na rua da Cadeia do Recife n. 45 loja dos Srs. Porto & Irmão.

As rodas andarão impreterivelmente no dia 4 de maio proximo. As sortes serão de prompto pagas e entrega das listas. Abaixo vai publicado o plano que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia se dignou approvar para a extracção das loterias, o qual supposto que menor em capital offerece todavia em proporção mais premios que o transacto.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PLANO.

2600 bilhetes a 5$			13:000$000
Beneficio e sello de 20 por cento.			2:600$000
	Liquido.		10:400$000
1	Premio de	5:000$	
1	Dito de	800$	
1	Dito de	400$	
1	Dito de	200$	
3	Ditos de 100$	300$	
6	Ditos de 40$	240$	
15	Ditos de 20$	300$	
30	Ditos de 10$	300$	
572	Ditos de 5$	2:860$	
			10:400$000
630	Premiados.		
1970	Brancos.		
2600	Bilhetes.		

N. B. As sortes maiores de 1:000$ estão sugeitas aos descontos da lei.—O thesoureiro, Antonio José Rodrigues de Souza.

Approvo: Palacio do governo de Pernambuco 23 de abril de 1861.—Portella.

Conferido.—Francisco Lucio de Castro.

— Dá-se 800$ a juros sobre penhores de ouro ou prata; na rua do Florentino, casa da esquina que volta para a rua de Santa Isabel.

— Precisa-se de um caixeiro que dê conhecimento de sua conducta, para tomar uma taberna por balanço, não se duvida dar interesse a quem tiver alguns fundos; na rua da Imperatriz n. 38, se dirá quem quer.

Uma pessoa de Portugal, deseja saber se ainda existe o Dr. José Coelho de Oliveira, que outr'ora residia no Cabo ou Escada, em um engenho, afim de lhe communicar noticias de uma herança que lhe póde tocar por morte de um parente: a deixar explicações na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, com o subscripto —Alpha.

— Julie Beiffler, mulher de P. Jacoby Demarteux, subdita franceza, vai a Europa.

Calvicie.

A utilidade da pomada indiana não é só de fazer nascer os cabellos mais tambem de dar-lhes força para evitar a calvicie e não deixa-los embranquecer tão cedo como quando ella não for applicada; alem disto, sendo sua composição formada de substancias alimentares, a absorpção pelos poros não pode ser nociva. Depositos, rua do Imperador n. 59, e rua do Crespo n. 3.

—No dia 1° de maio do corrente, as 10 horas do dia, na sala das audiencias, se ha de arrematar perante o Dr. juiz interino dos feitos da fazenda nacional, uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua do Queimado n. 57, pertencente ao executado José Antonio de Oliveira, por si e por outros, tendo a dita casa 12 palmos de frente e 36 de fundo, com pequeno quintal murado, com 48 palmos em quadro, avaliada por 2:500$. Recife 21 de abril de 1861.—Caetano Pereira de Brito, solicitador interino.

Pede-se

ao Sr. Franklin Peixoto que compareça na rua do Cabuga' n. 1 B, a negocio que não ignora.

— Em um engenho distante desta cidade 7 leguas precisa-se de uma senhora que saiba ensinar primeiras letras e francez a duas meninas, e se souber musica e piano maior sera' o honorario: na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

Pede-se toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães & C., pedem encarecidamente aos seus devedores que lhe venham saldar suas contas no prazo de 15 dias, è quando assim o não fizerem serão entregues a seu procurador para cobrar judicialmente, fazemos esta observação para que ninguem se chame a ignorancia.

SOCIEDADE BANCARIA. Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Os senhores socios commanditarios são convidados a receberem o segundo dividendo na razão de 15 0|0 ao anno. Recife 22 de abril de 1861.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

— Um moço Portuguez, guarda-livros de uma casa commercial, dispondo de algumas horas, nellas se offerece para fazer alguma escripturação mercantil de qualquer estabelecimento, seja qual for o seu estado: quem necessitar, deixará carta fechada nesta typographia sob as iniciaes D. W. D.

— Precisa-se de dous ou tres officiaes tamanqueiros; na rua larga do Rosario n. 22.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— A pessoa que perdeu um relogio nos Prazeres, sem corrente, dirija-se a rua das Cruzes n. 35, que lhe será entregue, dando o signal do dito relogio, pagando o achado e as despezas do annuncio.

— Perdeu-se desde a rua do Vigario até ao armazem do Sr. Tasso & Irmãos, uma conta corrente com o recibo de saldo de contas: a pessoa que achou, sendo a queira levar a seu dono João Duarte Maginario, rua do Rangel n. 10, será recompensada.

Furto.

No dia 20 de abril na occasião de se estar butando um vidro em uma taboleta, furtaram uma cadeia de ouro de filagran para relogio, com uma borlota em cada lado e no meio um chicote e um estribo, e por isso pede-se aos Srs. ourives e mais pessoas a quem esta fôr offerecida para vender, ter a bondade de segurar a pessoa e levarem a rua da cadeia do Recife n. 55, loja de Figueiredo & Irmão que será recompensado.

— Os administradores da massa de Manoel Antonio dos Passos Oliveira & C., loja de trastes na rua Nova n. 24 pela ultima vez convidam a quem se julgar credor da dita loja a apresentar seus titulos no escriptorio da administração, rua da Cruz n 40, até o dia 30 do corrente mez, se quizer ser contemplado no rateio de somma importante ao qual vai proceder-se sem mais demora. Recife 24 de abril de 1860.

Troca-se

por moeda corrente as notas geraes dos padrões seguintes:

Brancas de 1$ com uma figura.
Ditas de 2$ com uma dita.
Rôxas de 50$.
Brancas de 500$.
Verdes de 500$.
E mais: notas do banco da Bahia de 10$ rs. e 20$ rs. ditas da caixa filial da dita de 20$: na rua da Cruz do bairro do Recife, armazem n. 27.

CONSULTORIO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa, e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente, não só para a cidade, como para o engenhos u outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até ás 10 horas da manhãa e em caso de urgencia á outra qualquer hora do dia ou da noite, sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes á botica do Sr. J. Sounn & C. na rua da Cruz, ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantemente os melhores medicamentos homeopathicos já bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 ditos.	15$000
Dita de 36 ditos.	20$000
Dita de 48 ditos.	25$000
Dita de 60 ditos.	30$000
Tubos avulsos cada um.	1$000
Frascos de tinturas.	2$000
Manual de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr, traduzido em portuguez, com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc. etc. . . .	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario.	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes.	6$000

ARMAZEM PROGRESSO
DE
FRANCISCO F. DUARTE.
8 Largo da Penha 8
O proprietario deste armazem par-

ticipa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindes por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barrril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Caixinhas com uma e duas libras elegantemente enfeitadas contendo differentes qualidades de confeitos, amendoas cobertas, pastilhas etc., etc., o que ha mais proprio para mimo a 1$ cada uma,

Passas muito novas em caixas com 14 a 15 libras vende-se unicamente no Progresso a 2$ cada uma.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, tructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Cura certa das hydropesias.

Nas minhas viagens pelo centro das provincias de Pernambuco, de Sergipe e Alagoas ora empregado pelo governo em épocas epidemicas, e ora exercendo a medicina em diversas localidades, fui experimentando as plantas do paiz em muitas molestias, administrando-as em dóses homeopathicas com mais ou menos proveito, porém sempre com certeza de que não prejudicava aos meus doentes.

D'entre o numero de molestias, que tive de tratar, uma classe me mereceu muita attenção tanto pela frequencia com que apparece, como pela mortalidade que apresenta. Esta classe de molestia é a hydropesia.

Tive de tratar de muitas hydropesias, por todos os meios conhecidos, mas os resultados não correspondiam a minha espectactiva; tendo porém conhecimento de uma planta, que havia produzido bons resultados em alguns casos, tratei de estudar os seus effeitos e na verdade tive o prazer de ver que é ella um especifico poderoso no curativo das hydropesias.

Sendo pois as hydropesias, quér activas, quér passivas do numero das molestias mais terriveis que affectam a nossa população e que grande numero de victimas ha feito em todos os tempos, julgo ter prestado um grande serviço a humanidade com a descoberta de um agente tão poderoso, que nenhuma só vez me tem falhado, ainda mesmo nos casos mais desesperados.

Na ascitis (hydropesia de ventre) costumam extrahir o liquido por meio da puncção; mas o liquido que se extrahe não é a causa da hydropesia, elle a constitue; a experiencia tem mostrado que a extracção do liquido que constitue a ascitis é um meio palliativo com o qual dá-se em verdade algum allivio ao doente, mas se empeiora o seu estado; por quanto sempre ou quasi sempre o liquido se reproduz com muito maior rapidez, na razão directa das operações que se repetem para o extrahir.

Quasi sempre a ascitis é symptoma da lesão de uma vicera do ventre particularmente do baço.

E' tão seguro o tratamento das hydropesias pelo novo agente, que não receio em offerecer-me para applica-lo com a condicção de nada receber no caso de não ficar o doente curado, seja qual fôr o seu estado; e como desejo que a efficacia deste remedio seja comprovado pelos medicos pedi ao Illm. Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, para se prestar a inspeccionar os meus doentes, ao que annuio, e por cujo motivo lhe tributo o meu sincero agradecimento.

Assim pois quem se quizer aproveitar dos meus fracos serviços se digne de procurar-me em minha casa, rua da Roda n. 47, primeiro andar, ou no consultorio do Illm. Sr. Dr. Sabino.

José Alves Tenorio.

TABAC CAPORAL
Deposito das manufacturas imperiaes de França.

Este excelente fumo acha-se depositado directamente na rua Nova n. 23, ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO, o qual se vende por maços de 2 hectogramos a 1$000, e em porção de 10 maços para cima com desconto de 25 por cento; no mesmo estabelecimento acha-se tambem o verdadeiro papel de linho para cigarros.

COMPANHIA DA VIA FERREA
DO
Recife a São Francisco.
Limitado.

Até outro aviso a partida dos trens será regulada pela tabella seguinte:

TRENS PARA O INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.
Cinco-Pontas. . . .	8	30	4	30	7	30	6	30
Afogados. . . .	8	40	4	40	7	40	6	40
Boa-Viagem. . . .	8	50	4	50	7	50	6	50
Prazeres. . . .	9	—	5	—	8	—	7	—
Pontezinha. . . .	9	15	5	15	8	15	7	15
Ilha. . . .	9	25	5	25	8	25	7	25
Villa do Cabo. . . .	9	40	5	40	8	40	7	40
Ipojuca. . . .	10	—			9	—		
Olinda. . . .	10	20			9	20		
Timbó-Assú. . . .	10	35			9	35		
Escada (chegada).	10	50			9	50		

TRENS DO INTERIOR.

ESTAÇÕES.	Dias de trabalho. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.	Domingos e dias santos. Manhãa. Horas.	Minutos.	Tarde. Horas.	Minutos.
Escada. . . .			1	45			3	45
Timbó-Assú. . . .			2	5			4	5
Olinda. . . .			2	20			4	20
Ipojuca. . . .			2	35			4	35
Villa do Cabo. . . .	7	—	3	—	6	—	5	—
Ilha. . . .	7	15	3	15	6	15	5	15
Pontezinha. . . .	7	25	3	25	6	25	5	25
Prazeres. . . .	7	40	3	40	6	40	5	40
Boa-Viagem. . . .	7	50	3	50	6	50	5	50
Afogados. . . .	8	—	4	—	7	—	6	—
Cinco Pontas (chegada).	8	10	4	10	7	10	6	10

Assignado—*E. H. Bramah,*
Superintendente.

Attenção.

D. Maria Bernardina da Conceição Lima, vende para pagamento dos credores de seu finado marido Antonio Rodrigues Lima, os predios: Um sobrado de 3 andares e sotão n. 34 sito na rua da Cruz, um dito de 2 andares e sotão n. 42 sito na rua da Senzala-Velha, um dito de 2 andares e sotão n. 8 sito na travessa da Madre de Deos, um dito de 1 andar e sotão n. 24 sito no largo do Paraizo, duas casas terreas ns. 51 e 53 sita na rua da Queimado, uma dita terrea n. 4 sita na rua da Larangeira: Os pertendentes podem dirigir-se ao Sr. padre José Leite Pitta Ortigueira, ou ao Sr. Augusto Ribeiro Lima Chalaça.

— Alugam-se dous grandes armazens na rua da Concordia, com proporções sufficientes para um grande estabelecimento de qualquer qualidade que seja: a tratar com Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz.

CONSULTORIO ESPECIAL
HOMEOPATHICO
DO
DR. CASANOVA,
30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (as tinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

— O bacharel WITRUVIO pode ser procurado na rua Nova n. 23, primeiro andar, do sobrado da esquina que volta para a Cambôa do Carmo.

Medico.

O Dr. Americo Alvares Guimarães faz publico que está residindo na rua da Cruz n. 21, onde dá consultas e póde a qualquer hora ser procurado para o exercicio de sua profissão medica.

— Precisa-se de uma ama que saiba fazer o diario de uma casa; a tratar na rua larga do Rosario n. 18, no segundo andar. Na mesma casa tem para alugar um negro moço proprio para qualquer serviço.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tondo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos á arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

STAHL & C.
RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)

Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO
DO DOUTOR
SABINO O. L. PINHO.
Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados som todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede. As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

O abaixo assignado faz sciente a todos os seus amigos e aquelles que o quizerem honrar com a sua confiança, que elle tem estabelecido o seu escriptorio de advogado a rua do Queimado n. 26, 1.° andar, onde pode ser procurado desde as 10 horas da manhãa até as 3 da tarde dos dias uteis.— Eduardo de Barros Falcão de Lacerda Cavalcanti de Albuquerque.

Attenção.

Não tendo os devedores do casal do finado João Tavares Cordeiro prestado attenção ao annuncio que em data de 12 de novembro proximo passado fizeram os administradores do dito casal, e tendo o Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos concedido somente mais tres mezes para a liquidação, os mesmos administradores previnem aos devedores do casal, que aquelles, que no prazo de 8 dias não realisarem seus debitos, serão coagidos a faze-lo pelos meios que a lei faculta. Recife 20 de abril de 1861.

JOIAS.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães com loja de ourives na rua do Cabugá n. 1 A, participa aos seus amigos freguezes e ao publico em geral, que se acha sortido das mais bellas e delicadas obras de ouro e prata, e querendo acabar com o negocio, está resolvido a vender mais barato do que em outra parte, garantindo as ditas obras, passando conta com recibo, declarando a qualidade, e compra ou troca obras velhas, pagando o ouro por mais do que em outra parte.

Hotel Trovador,
rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa do fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapé que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte de Uchoa, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

Consultas medicas.

Serão dadas todos os dias pelo Dr. Cosme de Sá Pereira no seu escriptorio, rua da Cruz n. 53, desde ás 6 até ás 10 horas da manhãa menos aos domingos sobre:
1.° Molestias de olhos.
2.° Molestias de coração e de peito.
3.° Molestias dos orgãos da geração e do anus.

O exame dos doentes será feito na ordem de suas entradas, começando-se porém por aquelles que soffrerem dos olhos.

Instrumentos chimicos, acusticos e opticos serão empregados em suas consultações e procederá com todo rigor e prudencia para obter certeza, ou ao menos probabilidade sobre a sede, natureza e causa da molestia, e dahi deduzir o plano de tratamento que deve destrui-la ou curar.

Varios medicamentos serão tambem empregados gratuitamente, é pela certeza que tem de sua verdadeira qualidade, promptidão em seus effeitos, e a necessidade do seu emprego urgente que se usará delles.

Praticará ahi mesmo, ou em casa dos doentes toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos mesmos, para cujo fim se acha provido de uma completa collecção de instrumentos indispensavel ao medico operador.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
	Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
	Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— O bacharel em direito Juvencio Salgado de Castro Accioli transferio a sua residencia da rua Velha para o bairro de Santo Antonio, rua do Queimado n. 30, primeiro andar, onde advoga para o tribunal da relação e mais auditorios desta cidade. No jury desta capital e comarcas visinhas, encarrega-se de qualquer defesa mediante razoavel ajuste. Promette a todas as pessoas que o honrarem com a sua confiança tomar todo interesse nas questões que forem confiadas ao seu patrocinio.

— Na travessa da rua

das Cruzes n. 2, primeiro andar, continua-se a tingir com toda a perfeição para qualquer côr, e o mais barato possivel.

LOTERIA
Quarta parte da quarta e primeira da quinta de S. Pedro Martyr de Olinda.

Nos bilhetes rubricados com a chancella do abaixo assignado foram vendidos os seguintes numeros com as seguintes sortes:

1920	5:000$	1 meio bilhete.
855	800$	Bilhete inteiro.
687	800$	Dito dito.
1073	400$	1 meio bilhete.
1126	100$	1 dito dito.
384	100$	1 dito dito.
1721	100$	1 dito dito.
489	40$	Bilhete inteiro.
1	40$	Meio bilhete.
2014	40$	Bilhete inteiro.
1962	40$	2 meios bilhetes.
1139	40$	1 meio bilhete.

e outros de 10$ e 20$. A sorte é paga inclusive a garantia (de 12 por cento geraes e 2 provinciaes) na praça da Independencia n. 22 aonde se acham expostos á venda assim como nas mais lojas do costume, os bilhetes e meios da terceira parte da quinta loteria de Nossa Senhora do Guadalupe rubricados por

Santos Vieira.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Em porções de 50,000 para cima.	
Bilhete	5$500
Meio	2$750

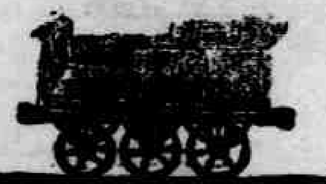

COMPANHIA DA VIA FERREA
OD
Recife ao São Francisco.
(LIMITADA.)

Roga-se a quem tiver de fazer alguma reclamação ou queixa sobre perda, demora ou avaria em generos transportados pela via ferrea queira dirigir-se immediatamente ao Sr. James Kirkham inspector do trafego na estação das Cinco Pontas ou na do Cabo, por escripto ou pessoalmente.

Tendo-se dado alguns enganos na entrega do assucar em consequencia de todos os saccos não serem marcados roga-se aos Srs. agricultores que os queiram fazer marcar distinctamente com o nome do engenho a que pertencem por extenso.

Assignado—E. H. Bramah,
Superintendente.

— No dia 27 do corrente mez, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, ás 2 horas da tarde, se hão de arrematar em praça publica, na sala das audiencias, por venda, as terras da propriedade denominada Passo do Giquiá, contendo o antigo trapiche, viveiros, forno de olaria, cassotes e terras annexas, com uma casa em estado de ruina; e o dominio direito de diversos terrenos da mesma propriedade aforados a differentes pessoas, conforme o escripto em mão do porteiro do juizo, por execução de Manoel Joaquim Baptista contra José Florencio de Oliveira e Silva, proveniente de duas letras de parte da compra que este fez da predita propriedade que ficou especialmente hypothecada ao seu integral pagamento.

— Precisa-se da quantia de 3:000$000 a premio, dando-se por hypotheca um dos melhores predios situados no Poço da Panella: a pessoa a quem convier fazer este negocio, queira dirigir-se ao Sr. Manoel José da Silva Cabral, na rua Bella n. 6.

Attenção.

Aluga-se em uma das melhores ruas da freguezia de S. José uma metade de um sobrado por commodo preço, sendo a familia ou pessoas capaz: quem pretender, dirija-se a rua Direita, taberna n. 76, que dirá onde é.

— Ulrio Keller vai ao Maranhão.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria que abone sua capacidade, e boa conducta; na padaria do pateo da Santa Cruz n. 1.

— Precisa-se de uma senhora idosa que saiba tratar de um doente e uma pessoa só: a tratar na rua Direita n. 14, esquina de S. Pedro.

— Aluga-se uma escrava ou mulher forra para ama de uma casa de pouca familia; na rua das Cruzes, sobrado n. 2, primeiro andar.

Compras.

— Compra-se os Mysterios de Paris: na rua da Calçada n. 22.

Escravo.

Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço; na rua da Cadeia, loja n. 23.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Compram-se escravos

de ambos os sexos e de toda idade, tanto para exportar para fóra da provincia como para a cidade: no escriptorio de Francisco Mathias Pereira da Costa, rua Direita n. 66.

— Compram-se moedas de ouro de 20$; na rua Nova n. 23, loja.

Vendas.

Queijos.

— Queijos muito novos e o melhor que ha neste genero a 2$ cada um, no antigo estabelecimento junto ao sobrado novo do Sr. Figueirôa; assim como no estabelecimento de Joaquim da Silva Costa & Irmão, na esquina que volta para a rua estreita do Rosario n. 50.

É quasi de graça!!!

Vestidos brancos de cambraia bordados com 2 e 3 babados, fazenda muito superior, a 6$ cada um; na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & C.

Venda de sitio.

Vende-se ou permuta-se por predios na cidade um dos melhores sitios dos Afflictos, com as accommodações seguintes: grande casa de vivenda, com 5 salas, 8 quartos, grande cozinha, estribaria para mais de 6 cavallos, cocheira para 3 carros, sotão, etc., etc., sitio com 1,000 palmos de frente, e parte de 3,000 de fundo, grande baixa de capim, e mais de 3,000 arvoredos de fructo; quem quizer fazer este negocio, dirija-se ao sitio fronteiro á igreja, ou á rua do Queimado loja n. 33, que achará com quem tratar.

— Vende-se uma escrava parda, de idade 30 annos, habilitada em todos os trabalhos de uma casa de familia, com 2 filhos, 1 de 4 annos, e outro de 10, é sem nenhum defeito, o que se garante ao comprador, a quem dir-se-ha o motivo da venda: a fallar na rua do Hospicio n. 3.

Continúa a liquidação

da loja de fazendas

DA

Rua do Cabugá n. 8.

A' dinheiro.

☞ Burgos Ponce de Leon, liquidatario da extincta firma de Almeida & Burgos, tendo de acabar com este estabelecimento, para de seu liquido pagar aos credores da massa, he decididamente resolvido a fazer uma verdadeira *California* de todas as fazendas com grande abatimento de seu custo, sendo que, além das que restam já annunciadas, expõe mais as seguintes:

— Chapéos francezes finos para senhora, não só de filó como de seda, de lindas côres, enfeitados com fitas e flores finas, bicos de Blond e vidrilho, dando-se para os chapéos seus respectivos véos de filó de seda, bordados que se vendem os que custavam 12$000 por 5$000, os de 14$000 por 6$000, os de 18$000 por 8$000, os de 25$000 por 13$000!!!

— Sahidas de baile, forradas até de seda, para senhora, que se vendiam por 30$000, vende-se por 6$400 e 10$000!

— Brim setim ou brim de puro linho e seda trançado finissimo, de listras e de quadrinhos de côres seguras, optimo e de muito gosto para calças, colletes e palitós, que geralmente se vendia a 1$600 cada covado, vende-se a . . 800

Córtes de colletes de fustão a 500 e a . . 600

Gaze de seda pura, de lindissimas côres para vestido de senhora o covado a . . . 880

Riscados escossezes de cores fixas para vestido de senhora, o covado a . . . 180

Brimzinho de linho para paletós e calças, para andar por casa, como para roupa de meninos, o covado a . . . 200

Organdis ou cambraias muito finas, de riquissimos padrões, para vestidos de senhora, o covado a 280 e a . . 560

Tafetá de cores, o covado a . . . 500

Fustão de muito bonitos padrões miudos para vestido de senhora, o covado a . . . 400

Fustão alcochoado de riscadinhos para paletós e calças, o covado a . . . 480

Casaveques, capas e jaquetinhas de lãa para menino, sobre tudo para a presente estação invernosa, a 1:600, 2:000, 2:500, 3:000, a . . . 4$000

Córtes de calças de meia casemira, e de casemira de cores claras e escuras, cada córte a 2:880, 3:200, 4:000, 5:000, 6:000, 7:000 e . . . 8$000

Córtes de calças de casemira preta a 7:500 e a . . . 11$000

Chapéos pretos francezes para homem, de muito fina massa, e da ultima moda que se vende geralmente á 10$ por . . . 8$000

Chapéos de palha para homem a Tamberlick a. . . 3$500

Chapéos de palha para artistas a . . 800

Calças feitas de casemira preta e de côres, colletes de todas as qualidades, paletós francezes, de casemira e de outras qualidades, seroulas, camisas de meias, de linho, gravatas de seda, velludos, sedas, pannos finos azues, verdes, pretos; setim de Macau preto, meias para homem, senhora e menino, e mil outras fazendas baratissimas, que se não póde annunciar de uma vez.

E' aproveitarem-se, antes que desappareça a crise commercial

A 240 rs.

o covado de lãazinhas de quadros para vestidos, que sempre vendeu-se a 1$; na loja de Adriano & Castro, rua do Crespo n. 20.

MIUDEZAS

baratissimas.

Na loja de fazendas que se está liquidando.

Rua do Cabugá n 8.

☞ Burgos Ponce de Leon, liquidatario da extincta firma de Almeida & Burgos, vendendo todas as fazendas existentes na loja da rua do Cabugá n. 8, por muito menos de seu custo, para pagamento de seus credores, vende ainda por menos as miudezas em razão de não serem ellas proprias de uma loja de fazendas:

Fitas de seda sarjada de bonitas cores para cintos, enfeites de chapéos para senhora e para cinteiros de meninos de peito, que geralmente se vende a 2$ a vara, vende agora a vara a 800 rs.

Ditas da mesma qualidade estreitas a vara a 120 rs.

Franjas de seda pretas como de cores a vara a 260 rs.

Peças de bico francez muito fino cada peça a 800, 1$, 1$200, 1$600, 2$, 2$400, 3$, 3$200 e muito largo a 4$, 4$500 e a 5$.

Bicos de seda branca para enfeites de chapéos para senhora, como para vestidos de noivas a 200 e 240 rs a vara.

Aberturas para camisas com punhos e colarinho a 400 rs.

Sapatinhos para meninos de merinó bordados a 1$280 rs.

Bonets ouvados para menino a 1$600.

Bonets francezes pretos para menino, muito finos a 2$560 e a 3$.

Enfeites de flores e com fitas francezas para senhora a 3$, 4$ e 5$.

Enfeites pretos de vidrilho para senhora a 2$ e a 2$500.

Luvas de pelica de Jovin para senhora a 800 rs o par.

Toucas de lã para menino de peito franceza a 800 rs.

Ditas de filó de linho para dito, francezes a 1$

Ditas francezas de lã para senhora parida a 2$500

Duzias de meias grossas do Porto para homem a 1$600.

Ditas de meias cruas para homem a 2$500.

Ditas de meias brancas finas para homem a 3$.

Ditas de meias pintadas para dito encorpadas a 2$500 e a 3$.

Ditas de meias pintadas para meninas a 3$.

Ditas de meias brancas finas para meninas a 4$.

Ditas de meias brancas para senhora a 3$500, 4$ e a 5$.

Meias pretas para senhora a 200 e a 400 rs. cada par.

Meias de lãa preta para padres a 3$ cada par.

Ditas de seda preta para homem a 2$560 e a 3$ cada par.

Ditas de seda preta para senhora a 2$ e a 3$ cada par.

Ditas de seda branca para senhora a 2$500 e a 4$ cada par.

Luvas brancas de algodão encorpadas e finas a 240 e a 300 rs. cada par, comprando-se a duzia a 2$500 e a 3$.

Pentes de tartaruga muito finos a imperatriz a 8$.

Caixos de flores francezes a 500 rs. e a 2$ cada caixo.

Carteiras com charuteiras que por ahi se vende por 4$ a 2$.

Bonets francezes para homem a 1$.

Gravatas de cassa de cores seguras a 240 rs.

Camisinhas de cambraia para senhora a 1$.

Sinturão de borracha para segurar as calças a 200 rs.

Chicotes para montaria a 640 rs.

Bengalinhas a 700 rs.

Thesouras a 60 e a 80 rs. cada uma.

Sabonetes a 60 rs. cada sabão.

Comestique ou pomada franceza para alisar cabellos a 60 rs. cada páo.

Botões de vidro lapidado para casaveques a 100 rs. a duzia.

Banha franceza, essencias e espiritos e tudo mais quanto é de perfumarias por preços desgraçados, como outros muitos objectos que não é possivel annunciar-se de uma vez.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas, está queimando os seguintes artigos abaixo declarados, todas as miudezas estão perfeitas, e o preço convida:

Caixas de colchetes a 40 rs.
Cartões de ditos a 20 rs.
Groza de pennas de aço muito finas a 500 rs.
Charutos muito finos, caixa com 000$500.
Groza de botões de louça a 120 rs.
Carretel de linha com 100 jardas a 20 rs.
Bules com banha muito fina a 320 rs.
Dito dito dito a 500 rs.
Banha em lata com 1/2 libra a 500 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 rs.
Caixas com obreias muito novas a 40 rs.
Ditas com phosphoros especiaes e melhor que ha a 160 rs.
Pares de meias cruas para homem a 160 rs.
Ditos de ditas muito finas a 200 rs.
Peças de franja de lãa muito bonitas cores a 800 rs.
Duzia de sabonetes muito finos a 600 rs.
Iscas para acender charutos a 60 rs.
Phosphoros em caixa de folha a 100 rs.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Pares de sapatos de trança de algodão a 1$.
Ditos de lãa para meninos a 200 rs.
Frascos de macassá perola a 200 rs.
Ditos de oleo a 120 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320.
Massos de grampas finos a 40 rs.
Canivetes de aparar penna a 80 rs.
Tesouras para unhas e costura muito finas a 500 rs.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 320
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Cordão imperial fino a 40 rs.
Dito grosso a 80 rs.
Cordões para espartilho a 80 rs
Caixas para rapé muito finas a 1$.
Pares de meias de cores prra meninas a 160 rs.
Linha de marcar (novello) 20 rs.
Groza de marcas para cobrir a 60 rs.

A' PRIMAVERA

16--Rua da Cadeia do Recife--16

LOJA DE MIUDEZAS

DE

Fonseca & Silva.

Saias bordadas para senhora a 2$ uma, peitos para camisas a 2$ a duzia, pentes de tartaruga a imperatriz de 5$, 6$, 7$ e 8$ um, enfeites de vidrilhos pretos e de cores para senhora a 1$800 um, peças de froco com arame a 200 rs. a peça, fitas de velludo preto a 800 1$ e 1$200 a peça, essencia de sabão a 1$, superior oleo para tirar caspas a 1$280, espelhos dourados a 800 rs. a duzia e a 80 rs. cada um, pentes para atar cabellos a 1$500 a duzia, cartas francezas finas a 3$ a duzia e a 320 rs. o baralho, ditas portuguezas a 1$800 a duzia e a 200 rs. o baralho, canivetes grandes para fructas de 3$ a 8$ a duzia e de 320 a 800 rs. cada um, ricas caixinhas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilete de senhoras a 5$, 6$ e 7$ cada uma, argolas douradas a 1$500 a duzia e a 200 rs. o par, dados a 1$600 a bola, pentes finos para barba a 400 rs., agulheiros com penas de aço a 80 rs. colheres de metal principe para terrina a 2$ cada uma, para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4$500, pentes de bufalo amarellos para alisar a 400 rs. cada um, ditos para bichos de 240 a 320 rs. cada um, fivelas para calça a 800 rs. a duzia e a 80 rs. cada uma, botões de madreperola para abertura a 480 rs. a duzia e a 60 rs. cada um, ditos de osso a 240 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, ditos de louça a 160 rs. a duzia e a 20 rs. cada um, ditos de phantasia a 320 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, alfinetes de cabeça chata a 100 e 120 rs. a carta, suspensorios finos a 500 rs. o par, pinceis para barba a 400 rs. a duzia e a 40 rs. cada um, tesouras para costura em carteiras a 1$ a duzia, sintos de borracha a 320 rs. cada um, caixas de bufalo para rapé a 900 rs. cada uma, trança de carocol a 60 rs. a peça e a 600 rs. o masso, agulheiros de osso a 40 rs cada um, pentes de baleia a 240 rs., sabonetes para barba de 60 a 200 rs. cada um, linha fina para marcar a 300 rs. a caixa, colheres para chá de 320 a 400 rs. a duzia, fitas de linho de todas as larguras a 480 rs. o masso, e muitos outros objectos por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

VELAS

DE

cera de carnauba,

Vende-se a 13$ a arroba, e a 440 rs. a libra; na rua da Roda n. 48, sobrado.

NO

Armazem de fazenda

DA

Rua do Queimado n. 19.

Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.

Lençóes.

Lençóes de panno de linho fino a 1$900.

Cortes de casemira.

Cortes de casemira de cor muito fina, pelo barato preço de 5$.

Tarlatana.

Tarlatana branca para forro de vestido, pelo baratissimo preço de 260 rs. a vara.

Gambraia de côr.

Cambraia matizada fina a 240 rs. o covado.

Chita franceza.

Chitas francezas pelo barato preço de 220 rs. o covado.

Esteira da India,

de 4, 5 e 6 palmos de largo, propria para forrar sala e camas.

Cortes de collete.

Cortes de velludo preto bordados a 6$.

Mantas de blonde.

Mantas de blonde pretas de todas as qualidades

Cambraia branca.

Peças de cambraia branca fina a 2$800, 3$000 e 3$500.

Toalhas.

Toalhas de fustão a 600 rs. cada uma.

Superiores manteletes.

Vendem-se superiores manteletes pretos ricamente bordados, pelo baratissimo preço de 35$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Calçado de Miliés,

Borzeguins de Meliés todo de bezerro e de cordavão, recebido pelo ultimo navio do Havre; na loja de Burle Junior & Martins, rua do Cabugá numero 11.

Farinha de Santa Catharina,

muito nova, torrada, e de excellente gosto, igual a de Maribeca; a bordo do brigue «Maria Rosa» atracado ao trapiche—[illegible] do Livramento—no largo da Assembléa n. 15.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Para casamentos.

Botinas de setim branco para senhoras; na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Feijão amarelo.

Vende-se na rua dos Pires n. 42, a 400 rs. a cuia para acabar.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vendem riquissimos chapeos de seda brancos para senhora a 15$, é admiravel a pechincha.

Riquissimos chapeos de palha da Italia ricamente enfeitados a 28$ e 35$.

Para a quaresma.

Superiores cortes de seda preta bordados a velludo de 2 saias e outros de 7 babados por preços baratissimos.

Gros pretos de todas as qualidades pelos preços de 1$900, 2$, 2$100, 2$700 o covado affiançando-se ser estes preços menos 400 rs. em covado do que se pode comprar em outra parte.

Ricos enfeites á imperatriz o melhor que tem vindo a provincia.

Cortes de colletes de velludo preto bordado a 5$ o corte, é incrivel só se vendo.

A 280 rs, o covado.

Organdizes de ricas cores e desenhos pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, affiança-se serem tão boas fazendas que muito se tem vendido ás primeiras pessoas da provincia.

Cambraias da China bordadas a mão com 9 varas a peça por 6$500, ricos cortes de cambrais bordadas com 7 e 9 babados por 35$, cortes de lãas a Garibaldi a 10$ com 25 covados, balões de 30 arcos e outros de musselina a 5$.

Saias bordadas a 2$200 cada uma.

Ditas bordadas a 4$ com 4 pannos.

Manteletes pretos compridos bordados a 30$, sahidas de baile o que ha de melhor, espartilhos de todas as qualidades.

Grande sortimento de

roupas feitas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças, camisas, seroulas, meias, gravatas etc.

Calçado Melié

ultimamente chegado de Paris, é incrivel só se vendo.

Attenção

E' barato.

Camas de ferro de todos os tamanhos e qualidades, as mais modernas que tem vindo a este mercado; na loja de ferragens, rua da Cadeia do Recife n. 56 A, de Vidal & Bastos.

Acaba de chegar

ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Farinha barata.

Vende-se no armazem amarello da rua da Madre de Deus, confronte ao consulado.

Ultima moda de Paris

Enfeites de cabeça para as senhoras de bom gosto.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão um completo sortimento de enfeites de cabeça, tanto pretos como de lindas cores, da ultima moda de Paris, recebidos no dia 16 pelo vapor francez, pois as senhoras que desejarem ver poderão mandar pedir, que promptamente se lhe mandarão as amostras, pois estamos bem convencidos que em vista de ricos que são ninguem deixará de comprar: isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Aos amantes da moda.

Rico sortimento de collarinhos de linho dos mais modernos gostos a 640 rs. cada um; na rua Nova n. 42, loja de Tertuliano Candido Ramos & Companhia.

Cascarrilhas de seda de todas as cores.

A loja d'aguia branca recebeu com as demais cousas vindas pelo ultimo vapor francez, mui novas e bonitas cascarrilhas de seda para enfeites de vestido. O sortimento das cores é excellente inclusive a preta, que tem de diversas larguras, e obra de tanto gosto, só se encontra na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Proprio para mimo.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é chegado um completo sortimento de caixinhas para costura de todos os tamanhos, ornadas com preparos muito finos e ricamente enfeitadas, proprias para qualquer mimo de senhora ou menina: isto só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Luvas de torçal

com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateiro, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

SEDULAS

de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento: no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Vidrilhos de todas as cores.

Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, vende-se vidrilho preto, azul e branco assetinado, que se vende por baratissimo preço de 2,500 rs. a libra só na aguia branca.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

A loja d'aguia branca recebeu pelo vapor francez uma nova remessa das verdadeiras luvas de Jouvin, cuja superioridade é já bem conhecida por quantos as tem comprado, e será mais por aquelles que se dirigirem á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, asseverando que são as melhores e mais novas no mercado. Tem sortimento de todas as cores tanto para homem como para senhora.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços: na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muito fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

Enfeites de grade.

A loja d'aguia branca recebeu novos e bonitos enfeites de grade para senhoras, e os está vendendo a 4$ cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Lãa fina para bordar.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lãa de bonitas e diversas cores, e para commodidade de sua boa freguezia está vendendo a 7$ a libra, o que em outra parte se não acha, sendo assim fina: só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Superiores fitas de velludo e de seda.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, acaba-se de receber de sua propria encommenda pelo vapor francez fitas de velludo de todas as larguras pretas e de cores, sendo lisas, abertas e lavradas, de lindos padrões, que se vende por preço muito em conta, assim como fitas de chamalote de todas as cores, proprias para cintos, cintos com fivela preta proprios para luto, luvas de torçal com vidrilho muito novas a 1$200 o par, ditas sem vidrilho a 800 rs., ditas de seda enfeitadas com bico e vidrilho a 2$: isto só se vende na aguia de ouro n. 18.

Remedio dos meninos.

Vendem-se gorrelas de mel de páo a 720 rs. no deposito de Amparo & Mello, na rua do Livramento n. 39. No mesmo ha para vender semente de coentro.

EAU MINÉRALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

☞ Vinhos engarrafados

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Novos e bonitos

enfeites de velludo.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo ultimo vapor francez uma pequena quantidade de enfeites de velludo os mais modernos e bonitos que aqui tem vindo, e de seu costume está vendendo mui baratos a 10$ cada um; por isso dirijam-se logo a dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, antes que se acabem.

Bonets de gorgurão avelludado.

Vendem-se mui bonitos bonets inglezes de gorgurão e velludo, mesclados e de mui bonitos padrões a 1$500. Esses bonets por suas boas qualidades e muita duração tornam-se mui proprios para os meninos de escola, e mesmo para passeio; assim como outros bonets de palha e panno fino, etc., etc., e mui bonitos a 2$500, 3$ e 4$, o melhor possivel: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

— Na rua larga do Rosario, passando a botica, a segunda loja de miudezas n. 38, tem para vender em conta seda frouxa para bordar a 120 rs. a meada, retroz de todas as cores, botões de seda pretos para casaca a 20 rs. e muito finos a 40 rs., capachos compridos para beira de porta, ditos redondos para meio de sala, caixinhas com apparelhos de chumbo para almoço proprios para meninos brincar, pennas de aço ponta de lança a 500 rs. a caixa muito finas, linhas de peso de differentes grossuras a 120 rs. a meada, gravatas de seda muito finas e muito estreitas a 1$400 cada uma, alfinetes de roda a 40 rs. cada uma roda, cartas do mesmo, cabeça chata a 160 rs. cada uma carta, lonetas de um e dous vidros muito finos arcos e muito baratos, lãa para bordar a 6$ a libra, botões pretos de linha para paletot a 1$500 a groza, ditos a 1$200, ditos muito finos a 4$000 de roda de velludo, pentes de tartaruga a 5$, 12$, 16$ e 24$ cada um muito finos, froco de todas as cores a 500 a peça.

Uvas.

Chegaram as bellas uvas da ilha de Itamaracá, ao deposito da rua estreita do Rosario n. 11.

Queijos do Siridó.

Chegaram os frescaes queijos do Siridó, ao deposito da rua estreita do Rosario n. 11, o vende-se em conta.

Remedio prodigioso!!!!

O verdadeiro especifico para a cura completa das feridas antigas e recentes, ulceras, fistulas, pisaduras, deslocações, enchaços, tumores, erysipella e quasi todas as molestias da pelle: acha-se á venda no Bazar Pernambucano da rua do Imperador e na praça da Independencia n. 22.

Preço dos frasco...... 2$000
» de meio dito...... 1$000
» de 1/4 de dito...... 500

Em casa de Mills Latham & C. na rua da Cadeia do Recife n. 52, vende-se:
Vinho do Porto.
Dito Xerez engarrafado de muito superior qualidade.
Oleo de linhaça.
Alvaiade.
Secante.
Azarcão.
Encarnado veneriano em pó.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

A loja da bôa-fé

na rua do Queimado n. 22 está muito sortida, e vende muito barato:

Brim branco de puro linho trançado a 1$000 e 1$400 rs. a vara; dito pardo muito superior a 1$200 a vara; gangas francezas muito finas de padrões escuros a 500 rs.; riscadinhos de linho proprios para obras de meninos a 200 rs, o covado: córtes de calça de meia casimira a 1$600; ditos de brim de linho de côres a 2$ rs.; bretanha de linho muito fina a 20$, 22$ e a 24$ rs. a peça com 30 jardas; atoalhado d'algodão muito superior a 1$400 rs. a vara; bramante de linho com 2 varas de largura a 2$400 a vara; lenços de cambraia brancos para algibeira a 2$400 a duzia; ditos maiores a 3$; ditos de cambraia de linho a 6$, 7$ e 8$ rs. a duzia; ditos bordados muito finos a 8$ rs. cada um; ditos de cambraia de algodão com bico largo de linho em volta a 1$280; ditos com renda, bico e labyrinto a 2$000; e além disto, outras muitas fazendas que se vendem muito barato a dinheiro a vista: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480, rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 2$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$600 e 1$800 a vara, dito pardo muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 300 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 800 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as melhores e mais frescas luvas de pellica de Jouvin que se podem desejar, por terem sido recebidas pelo vapor francez, sendo brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

— Vende-se confronte ao portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para bois e cavallos, carrinhos de trabalhar na alfandega, ditos de mão, torradores de café com fogão, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, e bem assim rodas de carroças e carrinhos, eixos para os mesmos, e quaesquer outras obras tendentes ás officinas de ferreiro e carapina, e alugam-se tambem carroças.

Banha fina em copos grandes.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de banhas, estractos, oleos para cabello, opiata, sabonetes, etc., etc., e com isso a estimada banha, fluide napolitain, em bonitos e grandes copos de vidro opaco com tampa de metal. Essa banha por sua superioridade e activos cheiros de rosa e flor de laranja, já é hoje bem conhecida e apreciada, e continúa a ser vendida a 2$300 cada copo; na loja d'aguia branca n. 16.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de cannas.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Relogios

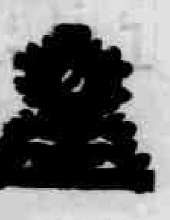

Suissos.

Em casa de Schafheitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meioschronometros de ouro, prata dourada e foleados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis

Caes do Ramos armazem n. 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de rolo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 de noite.

Franjas de torçal para manteletes.

Vende-se mui largas e bonitas franjas de torçal, proprias para enfeites de manteletes, corpos de vestidos etc., etc., e mesmo para pannos finos em lugar de orelo: os preços são baratissimos, á vista das larguras e bom gosto, de taes franjas são de 1$200 a 3$000 a vara; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Franjas de seda com vidrilhos e sem elles.

Na loja d'aguia branca se encontra um bello e variado sortimento de franjas de seda de differentes larguras e cores, inclusive a preta, tanto com vidrilhos como sem elles, e das larguras de um dedo até meio palmo, aos preços de 500 rs. a 2$500 a vara; á vista do comprador todo negocio se fará para apurar dinheiro: na rua do Queimado n. 16, loja d'aguia branca.

Rua larga do Rosario

n. 38, passando a botica do Sr. Bartholomeu, a segunda loja de miudezas.

Linhas brancas de Pedro V e cartão de 50 jardas a 20 rs., de 200 jardas a 60 rs., linhas de carreteis a 360 rs. a duzia, o carrinho a 30 rs., linhas de carrinho finas de n. 80 a n. 200, de 100 jardas, carrinhos de 200 jardas, com pequena avaria, a 60 rs. o carrinho, dita fina de 200 jardas de n. 120 a n. 200, a 80 rs. o carrinho, linha muito boa, luvas de seda para senhora com pouco mofo a 500 rs. o par, e a 4$800 a duzia, balaios proprios para compras a 3$ e 3$500 cada um, linha do gaz de todas as cores, botões de louça para camisa a 240 a groza, e a 30 rs. a duzia, ditos de madreperola a 60 rs. a duzia, a groza a 600 rs., ditos muito finos a 120 e a 160 rs. a duzia, baralhos de cartas a 320, 400 e 500 rs. o baralho, muito finas, franjas de cores para cortinados, ditas de seda para vestidos, ditas pretas com vidrilho, tudo muito em conta, e só á vista dos compradores se dirá o preço destas franjas, por ter grande porção de varias qualidades.

A 200 rs.

Gravatinhas de froco para meninas: na rua do Crespo n. 16.

INJECTION BROU

REMEDIO INFALLIVEL

contra as gonhorréas antigas ou recentes,

VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO

Botica franceza rua da Cruz n. 22.

PREÇO 3,000.

LIQUIDAÇÃO
DE
Calçado barato na rua larga do Rosario nº 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguins de Nantes solla patente a 8 e	8,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	8,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspeas	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

Sevados gordos.

Vendem-se sevados gordos; no Chora-menino, sitio da capella n. 2.

Vendem-se
Na rua das Cruzes n. 38, segundo andar,

por mui barato preço os moveis seguintes: uma cama de casal, embutida e um porta-servidor; um colxão de molas; uma commoda: um espelho grande; um armario com outro espelho; um apparador; uma mesa para doze pessoas; um porta-licores; serviço de porcelana para jantar; um relogio de marmore negro, representando Miguel Angelo; duas bellas gravuras (Apollo e as musas, Moliére em casa de Ninon de l'Enclos), em duas ricas molduras. Tendo seu dono de retirar-se para o campo, por isso desfaz-se destes objectos, mandados vir expressamente de Paris, aonde foram confeccionados com perfeição e apurado gosto.

— Vende-se azeite de peixe a 400 rs. a garrafa, canadas a 2$800, toucinho de Lisboa a 320 rs., chouriças a 400 rs.; na rua Direita n. 14.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

Loja das seis portas em frente do Livramento.
Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de ganga, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Manteiga ingleza

em barris de vinte e tantas libras: no armazem de Tasso Irmãos.

Bolachinha ingleza

a 3$000 a barrica; vende-se no armazem progresso, no largo da Penha n. 8

Filó preto.

Vende-se filó de linho preto liso pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Vendem-se e trocam-se

escravos de ambos os sexes: no escriptorio de Francisco M. P. da Costa, rua Direita n. 66.

— Vende-se uma mulata com as habilidades de engommar e cozinhar, e fazer todo o serviço de uma casa, e da melhor conducta que se possa desejar, com uma cria de 8 mezes, muito linda e esperta; no pateo do Paraizo n. 16, por cima da taberna amarela.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Para vestidos.

Vendem-se cassas francezas de cores a dous tustões o covado, chalys de cores a 640 rs.; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem dos pés até a cabeça por differentes preços.

— Vende-se uma mulatinha de 10 annos, muito linda e esperta, assim como uma négrinha de 8 annos, proprios para dar-se de mimo a uma menina; no largo do Paraizo n. 16, por cima da taberna amarella.

Calçado barato.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2:
Borzeguins de duraque gaspeados de lustre para senhora a 2$.
Ditos ditos para meninos a 2$.
Ditos de pellica com salto para senhora a 5$.
Ditos de setim com salto a 6$.
Ditos de pellica sem salto a 4$.
Ditos de setim sem salto a 5$.
Ditos todos de duraque com salto e sem salto a 3$.
Borzeguins de bezerro para meninos a 5$.
Sapatões de lustre e bezerro a 2$.

VENDE-SE EM CASA
DE
Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.
Rua do Trapiche n. 42.

Sabão.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnaúba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Charutos de Havana
a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

Grosdenaples baratissimos.

Vendem-se grosdenaples preto pelo baratissimo preço de 1$600 e 2$ o covado: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Farinha de mandioca de superior qualidade.

Vende-se a bordo do brigue «Maria Rosa», fundeado defronte do caes do Ramos, por preço commodo: a tratar com o capitão a bordo, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

A 1$000.

Gravatas pretas de setim: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

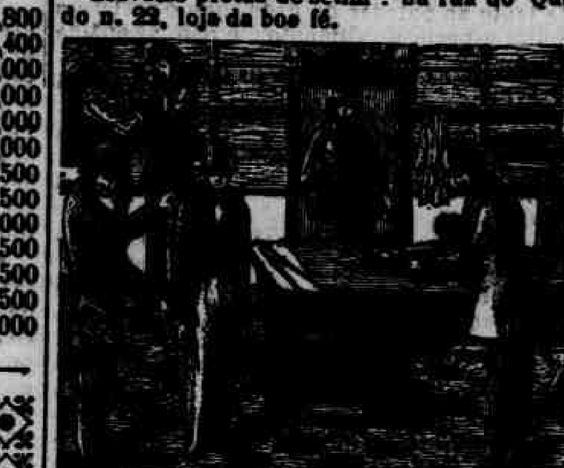

Importante Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas á franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em experimentar.

Ruada Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões nglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas nglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Novas sementes de hortaliça.
Dinheiro a' vista,

Vendem-se sementes de hortaliça muito novas, vindas da Europa pelo ultimo vapor inglez «Tyne»; na loja de ferragens de Vidal & Bastos rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Aviso aos senhores padeiros.

Na rua de Apollo n. 34 existe para vender-se um resto de gigos grandes de madeira vindos do Porto pelo ultimo navio, obra muito bem feita e proprios para substituir os panacús, aos quaes levam grande vantagem em duração, reconhecida por todos que delles tem usado.

— Vende-se a loja de calçado n. 35, na rua do Livramento; os pretendentes acharão com quem tratar na mesma casa n. 6.

Pechincha
sem igual.

Superiores chales de merinó estampados, finos, de muito lindas cores, pelo baratissimo preço de 5$, ditos de merinó liso muito finos a 4$, lindas cassas organdys matizadas a 240 rs. o covado, cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500 o corte, cambraias brancas de 10$ a peça, com pequeno toque de mofo a 3$; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

E' barato que admira.
NA LOJA DO
LEANDRO
Rua do Crespo numero 8.

Balões de 30 arcos de madapolão e de crochet a 4$500.
Collarinhos de linho muito finos a duzia 5$ e 6$.
Saias bordadas de 3 pannos a 2$ e 2$500.
Ditas de 4 pannos a 3$ e 3$500.
Gollinhas bordadas muito finas a 1$.
Peças de babadinhos muito finas com 3 e 1½ varas a 1$600 e 2$.
Entremeios (a tira) a 160 rs.
Sedas de quadros o covado a 1$600.
Manguitos de cambraia bordada a 1$500.
Manguitos e uma gola bordada por 5$
Chalys matisados a 500 rs. o covado.
Lanzinhas muito finas a 400 rs. o covado.
Chapeos de seda para senhora a 15$ e 25$
Ditos de palha finissimos a 28$.
Chales de touquim branco bordado a 20$.
Chapeos de sol de seda inglezes a 12$.
Cortes de vestidos de seda muito ricos por preços muito razoaveis.
Luvas de pellica a 2$500.

E' capa.

Vende-se superior fumo de S. Felix para capas de charutos finos, por ser dos negociantes—Bastos—da Bahia a 20$ a arroba e 640 a libra: na rua estreita do Rosario taberna n. 47.

— Na rua de Domingos Pires n. 15, vende-se uma escrava de 40 annos; das 9 horas da manhãa em diante.

— Na padaria da rua Direita n. 34, vendem-se cylindros americanos novamente chegados, para padaria, por preço commodo.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

As verdadeiras luvas de pellica Jouvin.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, recebera-se um completo sortimento das verdadeiras luvas de pellica Jouvin, sendo das cores seguintes: pretas, cor de canna, amarellas e brancas, sortimento completo, tanto para homem como para senhora, pois afiançamos a boa qualidade e fresquidão, pois se recebeu em direitura pelo vapor francez: só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Cheguem á loja da Bôa fé

Chitas francezas muito finas de côres fixas a 280 rs. o covado; cambraias francezas muito finas a 640 rs. a vara; idem lisa muito fina a 4$500 e a 6$000 a peça com 8 1½ varas; dita muito superior a 8$000 a peça com 10 varas; dita fina com salpicos a 4$800 a peça com 8 1½ varas; filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara; tarlatana branca e de côres a 800 rs. a vara; e outras muitas fazendas que, sendo a dinheiro, vendem-se muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Lenços para rapé.

Vendem-se lenços muito finos proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas a 5$000 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Sortimento de chapéos
Rua do Queimado n. 39
Loja de quatro portas.

Chapéos pretos francezes de superior qualidade a 7$.
Ditos dos mais modernos que ha no mercado a 9$.
Ditos de castor pretos e brancos a 16$.
Chapéos lisos para senhora a 25$.
Ditos de velludo côr azul a 18$.
Ditos de seda para meninas ricamente enfeitados a 8$.
Ditos ditos para menino a 5$.
Lindos gorros para meninos a 3$.
Bonets de velludo a 5$.
Ditos de palha muito bem enfeitados a 4$.
Chapéos de sol francezes de seda a 7$.
Ditos inglezes de 10$, 12$ e 13$ para um.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Manguitos e golla.

Vendem-se guarnições de cambraia muito fina e muito bem bordadas, pelo baratissimo preço de 5$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta.

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

NA
grande fabrica
de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro n. 16.

Achará o illustrado publico desta cidade e de fóra um completo e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções, por menos do que em outra qualquer parte, assim como um novo sortimento de tamancos a moda do Porto.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

Rua do Amorim numero 43.

Vendem-se batatas muito novas, pesadas, pelo barato preço de 2$ a arroba: a ellas, que se estão acabando.

Calças de casemira.

Vendem-se calças de casemira preta muito bem feitas a 10$, ditas de dita de cor muito superior a 9$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Farinha de mandioca

a 2$500 a sacca, chegada ha dous dias de Santa Catharina, de muito boa qualidade; no largo da Assembléa n. 15.

Farelo muito fino,

saccas grandes: no largo da Assembléa n. 15.

Cera de carnauba

da Granja e de outros lugares, qualidades muito boas; no largo da Assembléa n. 15.

Sebo coado,

em barricas, muito boa qualidade; no largo da Assembléa n. 15.

Attenção.

Vende-se na loja de Nabuco & C., na rua Nova n. 2, insignias massonicas por preço commodo.

— Vende-se uma preta crioula, propria para o serviço de casa; na rua da Cadeia do Recife n. 55, primeiro andar.

Cana e milho.

Vende-se cana engarrafada 240 réis, e milho a 200 réis a cuia; na travessa do pateo do Paraizo n. 16—18 casa pintada de amarello.

Fazendas baratas.

Na loja de tres portas da rua do Queimado n. 69, chitas de cores a 180 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 o covado, cassas de bonitas cores e finas a 540 a vara, brim branco fino a 1$500 a vara, algodão branco, duas larguras, a 500 a vara, paletots de casemira escura a 6$, gravatas imitando retros a 1$ cada um, todas estas fazendas se vendem na loja de tres portas da rua do Queimado n. 69.

Paletós.

Vendem-se paletós de panno preto fino, muito bem feitos a 22$ rs.; ditos de brim branco de linho a 5$ rs.; ditos de setineta escuros a 3$500, é muito barato, aproveitem: na rua do Queimado n. 22, loja da Boa fé.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE
Góes & Basto
NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

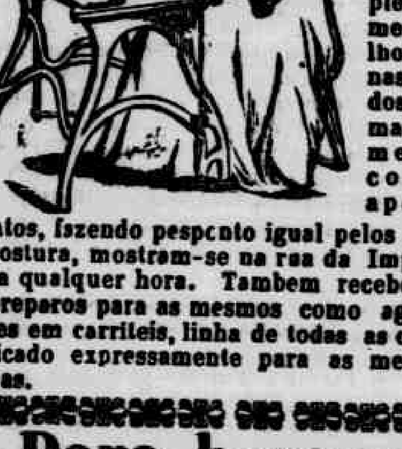

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

Para homem.
Pechincha sem igual.

Paletots saccos de casemira mesclado, de côr e preto a 12$.

Ditos sobrecasacos golla da mesma fazenda e de velludo a 20$.

Ditos de brim de linho branco a 4$.

Chapéo preto muito fino a 8$.

Cortes de casemira superior a 4$500.

Brim de linho trançado liso e de cor covado 640 rs.

Gravatas de seda e gorgurão a 500 e 1$.

Camisas brancas e de côres muito finas a 2$.

Para senhora.

Recebeu-se leques, pulceiras de sandalo novo modelo para 2$ e 5$.

Recebeu-se extractos, essencia de sandalo, banhas preparada com sandalo.

Saias balão de musselina e madapolão para senhora a 4$ e menina a 3$.

Chitas francezas claras e escuras côr fixa, padrões modernos covado 280 rs.

Vende-se na rua da Cadeia confronte o becco largo loja n. 23 de Gurgel & Perdigão.

PECHINCHA
Rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Com pequeno toque de avaria.

Peças de cambraia lisa com 8 1½ varas a 2$500 e 3$, ditas de algodãozinho americano com 14, 16 e 20 jardas a 2$, 2$500 e 3$500 limpo, chitas francezas, lindos desenhos e cores fixas de 240 e 260 rs., cambraias miudinhas a 240 rs. o covado.

Oh que pechincha

Paletots de finissimas casemiras de lindas cores, claras e escuras, forrados de seda a 18$ cada um, calças de casemira preta fina a 9$, e ditas de casemira de cor a 8$: vende-se na rua Nova n. 42, defronte da Conceição dos Militares.

A 300 rs. o par.

de luvas de fio de escocia, proprias para montaria; vende-se na rua Nova, defronte da Conceição dos Militares.

A 12$!!

Parece incrivel chapelinas de seda para senhoras do melhor gosto possivel a 12$ para acabar: na loja de Guimarães & Villar, rua do Crespo n. 17.

— Vende-se uma cocheira com 6 cavallos e 3 carros: a tratar na praça da Indepencencia numeros 14 e 16.

CALÇADO.
45 — Rua Direita — 45

Por sem duvida que o Sr. ex-ministro da fazenda estava despeitado com os delicados pés das nossas amaveis patricias! Prova-o bastante o augmento de 160 %, nos direitos que pagam as botinas de senhora em relação ás de homem que apenas tiveram o de 25 %! S. Exc. desejava que ellas trocassem uma bem feita botina *joly*, por algum chinelo mal amanhado, encostarado de pôpa á prôa, afim de obstar a que ostentassem com garbo o mimoso pé da bella pernambucana, que não tem rival nas cinco partes do mundo. Mas S. Exc. teve de encontrar uma opposição firme e energica no proprietario do estabelecimento da rua Direita n. 45, que não quiz vender as suas botinas a 7$000 como S. Exc. pretendeu, e sim pelos preços seguintes:

Borzeguins para senhora.

Joly (com brilhantina) . . .	6$000
Dito (com laço e fivella) . . .	5$500
Austriaco (sem laço)	5$000
Joly (gaspa baixa)	4$500

Para menina.

De 23 a 30	4$000
De 18 a 22	3$500

Para homem.

Nantes (2 baterias)	10$000
Francezes (diversos autores . .	9$000
Inglezes de bezerro, inteiriços	9$000
Ditos (cano de pellica) . . .	8$ 00
Ditos vaqueta da Russia . .	8$500
Ditos pernambucanos . . .	6$000

Sapatões para homem.

2 baterias (Nantes)	5$600
1 bateria)Suzer)	5$200
Sola de bater (Suzer) . . .	5$000
Meios borzegins (lustre) . . .	6$000
Sapatões (com elastico) . . .	5$000
Ditos para menino . 5$500 e	4$000

Muito calçado bem feito no paiz por preços baratissimos: assim como couro de lustre, marroquins, bezerro francez, courinhos, vaquetas preparadas, sola, fio etc. em abundancia e muito barato.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Paios e chouriças

muito boas, ultimamente chegadas de Lisboa, vendem-se em barris sortidos de 32 até 8 libras, no escriptorio da rua do Rangel n. 43, primeiro andar, bem como chocolate de baunilha e canella muito superior, em latas de 8 libras, formas de quarta e meia quarta.

Jogo de damas e gamão.

Vendem-se bonitas caixinhas com moldura, e os quadros de cores estampados em grosso vidro, obra delicada, pelos baratissimos preços de 3, 4 e 5$, assim como outras caixinhas maiores com dobradiças e tranquetas, tendo em cima o jogo de damas, e dentro o de gamão com seus necessarios a 10$, tudo na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16

Os lindos cintos tanto para senhoras como para meninas.

Só na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, é aonde as senhoras acharão os lindos cintos tanto para senhora como para menina, os mais ricos que se pode encontrar, tanto dourado fino, como de outras cores, que em vista do ultimo Mosto ninguem deixará de comprar: só na loja daguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Mais que Pechincha!!!

Aletria, talharim e macarrão a 400 rs. a libra: vende o Brandão, na Lingoeta n. 5.

1.º esquadrão de cavallaria.

Na loja de Guimarães & Lima, na rua do Crespo, tem para vender casemira mesclada, propria para calças das praças do 1º esquadrão de cavallaria.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 21 do corrente mez uma cabra por nome Candida, estatura baixa, disdentada, idade 26 annos, pouco mais ou menos, e se acha pejada, levou vestido de roupão de assento branco com rodas encarnadas e chales branco com barra de côr, consta que está em alguma casa; a pessoa que a tiver occultada, sujeitar-se-ha ao rigor da lei: quem a pegar, leve ao seu senhor na rua da Senzala Velha n. 136, que será recompensado.

— Fugio no dia 2 de setembro do anno p. passado, o escravo Francisco, mulato claro, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, barbado, cabellos pretos anellados, conduzio uma maca de ovelha em que levou a roupa e algum dinheiro, assim como um chapéo de couro, é natural da villa do Ipu provincia do Ceara': roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a aprehensão do dito escravo a entregar a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado n. 13, que sera' bem recompensado.

— Fugio no dia 2 de março do corrente anno, um escravo cabra de nome Luiz, natural do Icó, provincia do Ceara', tendo os signaes seguintes: altura regular, pouca barba, cheio do corpo, pés grandes, com algumas cicatrizes no rosto, e é muito palavriador: roga-se a todas as autoridades policiaes ou pessoas particulares a aprehenção do dito escravo a entregar a seu senhor na rua do Queimado n. 13, que sera' bem recompensado.

—Fugio da cidade do Aracaty, no mez de setembro proximo passado, um escravo do commandante superior Manoel José Penna Pacheco, que ha pouco o havia comprado ao Sr. Bento Lourenço Collares, de nome Joaquim, de idade de cincoenta e tantos annos, fulo, alto, magro, dentes grandes, e com falta de alguns na frente, queixo fino, pés grandes, e com os dedos grandes dos pés bem abertos, muito palavriador, inculca-se forro, e tem signaes de ter sido surrado. Consta que este escravo apparecera no dia 6 do corrente, vindo do lado das Cinco Pontas, e sendo interrogado por um paesano seu conhecido, disse que tinha sido vendido por seu senhor para Goianinha: qualquer pessoa que o pegar o poderá levar em Pernambuco aos Srs. Basto & Lemos, que gratificarão generosamente.

Litteratura.

Duas palavras sobre as seccas do Ceará

Pelo Dr. Theberge.

(Continuação.)

Por este motivo o Ceará cria tanto gado quanto póde crear pelo methodo seguido, e mais do que póde, pois cada anno, sem haver secca notavel, apparece n'uma ou n'outra parte da provincia uma mortandade espantosa, que a meu ver depende da superabundancia do gado. Achando-se a provincia particularmente no sertão ainda no seu estado primitivo de agricultura, não se tira quasi proveito algum do gado vaccum, senão o valor da carne e do couro; apenas alguns bois se applicam a puchar os poucos carros empregados para a conducção das mercadorias, carros estes que supponho cortados no modelo dos que Noé devia usar para approvisionar a arca. Por isto em quanto a população brasileira não chegou a um grande ponto de augmento, apezar deste máo systema de crear no estado semi-selvagem, foram os productos sufficientes para supprir as necessidades do povo, e a carne, que constitue a alimentação da quasi totalidade do povo, conservou-se por um preço diminuto; mas hoje que a população tem augmentado n'uma progressão rapida, e que os melhoramentos materiaes tem posto maior numero de pessoas em circumstancia de usar de carne, nos grandes fócos de população, a producção dos sertões vae-se tornando insufficiente para os pedidos.

Os preços do gado de açougue tem augmentado por tal fórma que custa se acreditar; carestia esta evidentemente devida á falta de producto que se vae tornando cada anno mais insufficiente.

Esta insufficiencia é um mal, e um mal que reclama prompto remedio. Já denunciei á opinião publica esta crise ha annos. Já fiz ver que ella merece que para ella lancem suas vistas os governos e os legisladores: mas que se importam elles em geral com a prosperidade futura do paiz. Em virtude da carestia do gado, o producto dos dizimos tem avultado: chegam os reditos da provincia para as despezas indispensaveis, e para dotar os afilhados e parasitas, que mais tem que olhar para o futuro?

Os vindouros se arranjarão como poderem; se os reditos diminuirem soffrerão os afilhados, e o paiz; morrerão as sanguesugas! Lá se avenham! Cada um para si, Deus para todos!

Eis a norma que parece dirigir os nobres representantes da provincia. Desprezam os interesses vitaes do Ceará, para terem espoletas de eleições; e sacrificam o futuro da patria ao interesse momentaneo!

A crise existe, é palpavel, e vae em progresso. E todavia não se póde mais contar com o systema de creação hoje seguido para se sanar. Logo é necessario adoptar outro. Já indiquei os resultados obtidos na Europa, cujo exemplo acho mais rasoavel seguir, do que reccorrer á experiencias de um resultado duvidoso.

Já mostrei que em limitados terrenos as nações civilisadas criam gado de toda a especie, que chega para o consumo e para as precisões de uma população immensa.

A França por exemplo tem 200 leguas de comprimento sobre 200 de largura, tem 37 milhões de habitantes, cria cereaes para esta população toda, e sobra-lhe para vender ao exterior; cria linho, canhamo madeira para seu consumo com sobras; hoje cultiva a batarava para confeição do assucar, vinhos em grande abundancia, e ainda acha meios de criar gado para sustento desta immensidade de população, e sobra lhe manteiga e queijo que exporta; tem cavallos e bois para os usos da agricultura e do commercio, e entretem uma cavallaria de mais de 40,000 mil homens, e os trens da artilharia e engenharia que não reclamam menos de cincoenta mil cavallos, e tudo isto sem campos onde se solte esta immensidade de animaes. Cria um numero prodigioso de carneiros, cabras e outros animaes domesticos, para sustentação do povo, e aproveitamento de suas lãas e couros.

Estou persuadido que a vista destes resultados não haverá quem se persuada que todo o Brasil, com sua vastissima extensão de terreno possua egual quantidade de animaes domesticos, muito embora seu territorio tenha quasi 800 leguas de extensão sobre outro tanto de largura, e tenha por conseguinte dezeseis vezes mais superficie do que a França. Todos estes animaes são tratados a mão, e alimentados com productos da industria: com feno e outras materias preparadas, e guardadas para este mister.

Quando digo isto a um fazendeiro do Ceará, ou a algum bacharel que campa de ter estudado a economia politica, olham para mim com riso mofador, e affirmam que semelhante recurso não é admissivel no Brasil. Certamente concordo que não é admissivel semelhante systema com uma população tão inimiga do trabalho, e tão falta dos recursos da industria. Que remedio se dará a um mal tão palpitante, e que o reclama imperiosamente? Quanto a mim não vejo outro senão a fabricação do feno, e de outras plantas que podem servir para a sustentação dos animaes. Bem sei que é mais trabalhoso e mais dispendioso do que o systema hoje seguido.

O remedio que apresento não é uma utopia, não tem resultados incertos ou duvidosos, é um meio experimentado, seguido e sanccionado por uma longa serie de seculos, que produz os effeitos maravilhosos que já apontei. Fabrica-se feno na Europa, porque não se poderá tambem fabrica-lo no Brasil, já que existem as materias primas? Já se tem encetado e executado outras emprezas de maior custo, com feliz exito.

Vejamos se os resultados compensarão o augmento do trabalho e de gastos.

No systema de creação hoje adoptado e seguido nesta provincia, quando as chuvas do inverno apparecem e se succedem com regularidade, o capim do campo nasce e cresce com uma singular rapidez, e em um mez ou pouco mais se põem em estado de maduro, isto é, adquire todo seu crescimento.

Entre a época da floração e da granação acha-se no estado mais conveniente para a sustentação dos animaes de toda especie; contém todos os succos da vegetação proprios á alimentação, e conserva uma certa maciez que convém muito, e agrada aos herbivoros. Depois deste periodo os succos da planta são empregados na oganisação da semente, a herva fica dura, fibrosa, secca e sem substancia, e somente cabe e não aproveita mais ao gado, que não a póde apanhar no chão quando é miúda; serve somente para a reproducção no inverno seguinte.

Quando a herva secca no primeiro periodo, isto é, entre a floração e a granação, o capim conserva-se excellente e substancial, e o gado conserva-se nutrido de um até ao outro inverno. Succede isto quando os invernos são curtos e mediocremente humidos. São estes os melhores annos para a creação. Dizem os fazendeiros, que todos unanimente reconhecem o facto, que assim succede em razão de não ser o capim lavado pela chuva depois de maduro, persuadindo-se que ella dissolve e carrega comsigo os principios nutritivos, mas a meu ver enganam-se na explicação do facto, que depende de ter o capim seccado no seu estado mais conveniente á nutrição dos herbivoros. Quando pelo contrario os invernos são abundantes de chuvas, e prolongados, o capim do campo amadurece de mais, perde toda a sua substancia, fica duro, lenhoso, e secca neste pessimo estado; torna-se então pessimo para a creação do gado, que definha e emmagrece muito na secca subsequente; e se nestes annos falham as chuvas de outubro, e o inverno seguinte demora-se, costuma morrer muito gado. Quando chove em outubro com abundancia sufficiente para fazer brotar a verdura dos arbustos, então o gado comendo folhas verdes durante algum tempo conserva-se mais robusto e torna-se capaz de esperar pelo inverno seguinte.

Do que precede se collige que os annos favoraveis á agricultura são os que menos convém á criação; e reciprocamente, os annos pouco chuvosos e curtos sendo máus para a agricultura, são os melhores para a prosperidade da criação de toda especie de animaes. Triste alternativa, se a industria não lhe desse remedio como o veremos.

O capim no estado em que o deixa o inverno, ou melhor ou peior, que se conserva secco no campo de um á outro inverno, é hoje o unico recurso que ha para sustentação do gado; e este recurso acha-se prodigiosamente diminuido pelas numerosas causas de destruição a que se acha exposto.

Primitivamente todos os terrenos não produzem capim de boa qualidade; os serrotes e taboleiros pedregosos produzem um capim crescido, duro e amargoso, que os gados não comem senão quando faltam-lhes as outras especies de que se sustenta. Os animaes percorrendo incessantemente os campos, pisam e destróem com os pés e os escrementos pelo menos uma quarta parte desta camada de herva secca que fica completamente perdida.

Os ventos geraes que sopram ordinariamente com uma furia descommunal de um á outro inverno quebram, esfarellam e carregam seguramente outra quarta parte. As chuvas de outubro apodrecem as vezes outra quantidade não pequena. Emfim os fogos dos campos tão communs pela incuria da população, e pela apathia das autoridades, que não castigam como deveriam os autores de semelhante crime, consomem grande parte do que resta: qualquer faisca de fogo lançada no capim secco communica-se-lhe e produz um incendio, que entretido e activado pelo sopro violento dos ventos, caminha as vezes leguas e leguas, sem se poder atalhar, destruindo e devorando tudo quanto encontra do seu caminho. Apenas lhe resistem as arvores que nem sempre morrem, mas ficam muito acanhadas no seu crescimento.

O paiz por onde passou um fogo destes apresenta um aspecto particular de desolução, que é preciso ver para comprehender.

A porção diminuta do pasto que escapa á estas e outras causas de destruição é a que se aproveita cada anno. Reduzindo-se a quarta parte do pasto que deixa o inverno, supponho que se ha engano é certamente para mais. Por ahi se vê quanto é imperfeito o methodo de deixar seccar o capim em pé.

E realmente causa admiração a quem observa bem os factos, como é que ainda se cria tanto gado, com tão precarios recursos. Já disse e repito que só resistem os animaes pelo habito que tem contrahido desde o seu nascimento, de soffrer e supportar fomes e privações periodicas de anno em anno.

O tempo da fecundação das femeas sendo o do inverno, época em que os animaes achando alimento com fartura, criam força e robustez. As vaccas, por conseguinte, vem a parir no fim da estação calmosa, tempo em que se acham reduzidas a estado de magrem que frequentemente as impossibilita de poder resistir ao trabalho da parturição, por isso em certos annos morrem muitas vezes nesta occasião, ou quando parem sem risco, não teem substancia bastante para sustentarem os filhos com seu leite, esgotam-se e morrem com elles. Annos ha em que esta mortandade é crescida.

O bizerrinho não come capim secco, como o verde e tenro, quando as chuvas pouco se demoram depois do seu nascimento.

Quando o inverno demora-se depois de uma secca intensa, ou quando principia com muito arrojo, morrem muitas rezes que cahem sem se poderem levantar. Estas causas reunidas occasionam de annos em annos mortandades em certas localidades que deixadas por vezes despovoadas de gado, ao passo que n'outras partes circumvisinhas a criação prospera. Independentemente destas, outras ha que tambem levam muito gado. Morrem muitas vezes de mordiduras de cobras, muitas rezes de bicho das moscas, que depositam seus ovos em qualquer ferida aberta.

Por todos estes principios morre muito gado no matto, por não haver quem lhe possa dar os soccorros necessarios em tempo opportuno.

Outras muitas causas de mortandade traz este máo systema de criação, mas não entra no meu assumpto assignala-las neste lugar, onde só quero mostrar a sua imperfeição.

Já fiz vêr que, em virtude das mesmas causas, as raças de animaes domesticos tem degenerado, e vão degenerando á olhos vistos. A raça cavallar tem-se tornado feia e acanhada, e pouco propria para certos serviços, como seja para a carga ou para puxar carros, e mesmo para a guerra, apenas se tiram alguns individuos proprios para a sella.

As vaccas dão pouco leite, e este sómente durante a estação chuvosa, emquanto o pasto não amadurece. Apenas a herva do campo secca não o tem mais que chegue para amamentar os proprios bezerros; e para o fim da estação calmosa não dão mais nenhum, nem mesmo para estes. E na realidade que outra cousa se póde esperar de animaes que só acham alimento sufficiente durante quatro ou cinco mezes do anno, e que nos outros seis ou oito mezes apenas o acham tanto quanto é bastante para não morrerem de fome, e sustentarem precariamente a existencia até á apparição do inverno seguinte. Ainda se fosse isto uma ou outra vez por acaso, transeat, mas não, repete-se este phenomeno periodicamente cada anno com mais ou menos rigor.

Está mui palpavel que este genero de vida não póde deixar de affectar profundamente a organisação destes animaes, e faze-los degenerar de suas qualidades primitivas; por este motivo é que as vaccas da melhor qualidade da Europa, que dão leite em grande quantidade e durante todo o decurso do anno, ás vezes logo depois do parto na quantidade de vinte e mais garrafas por dia, e mais adiante dez e doze garrafas, chegando ao Brasil, onde lhes faltam os recursos de alimentação conveniente, dão apenas quatro ou seis, e geralmente muito menos; e só o dão durante a estação chuvosa, ou emquanto se sustentam com o capim verde do campo.

Adoptando-se o systema de criação que inculco, é de suppor que as vaccas tendo por este meio pasto sufficiente, e de boa qualidade durante todo o decurso do anno, possam como na Europa dar leite todo o anno, e quando as daqui não possam mais tornar a este estado, em virtude da degenerescencia que tem soffrido, facil será melhorar a raça, mandando vir da Europa novilhos e mesmo vaccas de raça muito leiteira. Então que recurso immenso não poderá tirar o sertanejo desta modificação e melhoramento do gado vaccum, aproveitando-se o leite para fabrico da manteiga e dos queijos? Que importante ramo de industria e riqueza para os sertões, que algum dia poderiam forrar o Brasil da importação da manteiga européa!

Não é causa de admiração que estes sertões, cuja unica industria é a criação do gado, não tenham manteiga nem mesmo para seu gasto, e a comprem vinda da França ou da Inglaterra, onde uma tão grande população se acha apinhada n'um terreno tão limitado? Maravilhoso effeito da civilisação e da industria!

A regeneração das raças dos animaes domesticos é uma cousa que se deve ter muito em vista; mas para tentar este grande melhoramento, é mister ter meios de o favorecer por uma alimentação abundante e de boa qualidade. Sem recorrer ao fabrico do fune, ou a algum outro expediente identico, nada se póde tentar com vantagem.

Nada mais me cabe acrescentar sobre este assumpto, que o distincto sabio Dr. Burlamarque tem esgotado n'uma excellente memoria, escripta ha pouco sobre a urgente necessidade de melhorar a raça cavallar, e sobre os meios de alcançar este desideratum.

A Europa tem raças especiaes para cada ramo de serviço, que reclama dos animaes domesticos; tem cavallos de raças nobres para a sella, para a guerra; tem outras para o serviço dos carros de luxo, outros para os carros de carregar pezos; tem outros para a carga ás costas.

No gado vaccum ha raças leiteiras ha outras mais proprias para fornecer gado de assougue; e não são duvidosas as vantagens que resultam desta distincção, e da criação que se lhes dá em relação aos serviços a que se destinam.

Algum dia quando o Brasil fizer progressos, entrará tambem nestas apurações que hoje, no estado presente das cousas, parecerão mais uma ficção do que uma realidade.

Voltemos ao assumpto da fabricação do feno, do qual nos arredamos um pouco.

Do que fica dito vê-se que durante o inverno, depois delle até outubro, os animaes soltos no campo acham alimento sufficiente, e não soffrem á falta delle, mesmo nos annos os mais escassos de chuva.

Póde-se perfeitamente continuar durante este tempo a deixa-los andar soltos no campo, mas de outubro até que principie o inverno, sobre tudo nos annos em que faltam as chuvas neste mez, isto é, durante os quatro mezes de novembro, dezembro, janeiro e fevereiro, e de toda necessidade supprillos com pastos seccos e reservados para este fim.

Será esse meio um passo intermediario, dado para a passagem do 2º ao 3º systema que já descrevi: preparará a adopção do 3º systema em toda sua amplidão, e, se não me engano, será sufficiente para previnir os effeitos das seccas mesmo as mais rigorosas, em relação ao gado, e permittirá aos fazendeiros de duplicar ou mesmo treplicar o numero das rezes que póde criar-se no mesmo espaço de terreno.

Entremos a este respeito em alguns detalhes, que esclarecerão as duvidas, e tornarão palpaveis os resultados de minhas asserções.

Que um fazendeiro possua por exemplo, uma legua de terreno em quadro; neste espaço nunca poderá crear pelo methodo hoje seguido senão um certo numero de cabeças de gado, numero que não determino, porque varia muito, conforme as localidades, as qualidades do terreno e dos campos circuvizinhos, porque não póde como fica dito dispôr senão de uma diminuta parte do capim que o inverno deixa em pé no campo, e este mesmo as mais das vezes de pessima qualidade, alterado pela exposição ao tempo, e sem subsistencia.

Que elle cerque uma quarta parte deste terreno, aquelle que dá melhor qualidade de pastagens, e que o prepare convenientemente para a fabricação do feno.

O primeiro custo será grande, porque esta preparação reclama que seja o terreno depois de cercado destocado, limpo de pedras, e nivelado.

Se não poder fazer tudo n'um anno, faça-o aos poucos de anno em anno.

Os serviços que presta um cercado n'uma fazenda, mesmo sem servir para a fabricação do feno, compensão bem as custas que se fazem com elle, por isso depois de feito, servirá como servem os que existem hoje, até que pouco e pouco se tenha conseguido pô-lo em estado de servir para a fabricação do feno.

Depois de prompto o cercado, se o capim que cria não é da melhor qualidade, poderá n'um anno se colher sementes das melhores, e no principio do inverno semeia-las, usando, se for necessario do arado para revolver a terra e privá-la das plantas nocivas que cria ordinariamente.

Quando os invernos se manifestarem com regularidade o capim nascerá e crescerá com tanto mais viço e rapidez que as chuvas forem mais abundantes, e em 30 dias pouco mais ou menos chegará a seu termo de madurez, que fixei no tempo que decorre entre a floração e a granação.

Neste estado corta-se, secca-se expondo-o ao sol e virando-o por vezes, até que chegue ao ponto conveniente; e guarda-se abrigado do tempo.

Neste estado converva-se em perfeito estado, não só de um para o outro anno, mas até dous e mais annos, sem perder as suas excellentes propriedades nutritivas, e a experiencia mostra que ao passo que é superior em partes nutritivas, agrada tanto ao paladar do gado, que o prefere a toda outra especie de alimento, e não se enfada com elle.

Este capim assim secco com opportunidade é o meio usado na Europa para sustentar a prodigiosa quantidade de animaes domesticos que dissemos ali serem criados.

A primeira difficuldade que se nos objecta é a do corte.

Como se ha de cortar o capim de um quarto ou mesmo de um oitavo de legua em quadro?

Se for com faca ou com facão, como hoje se usa, eu tambem considero o trabalho como inexequivel, e a tarefa como espantosa.

Mas é mister saber-se que este grande difficuldade desapparece completamente, substituindo o uso da faca por um instrumento de uma simplicidade admiravel, de um manejo simples e pouco pesado, mui pouco dispendioso, e que não reclama mais de que alguns dias de pratica para se amestrar no seu uso.

(*) Este instrumento chamado gadanha, compõe-se de uma vara ou cabo, que tem 7 ou 8 palmos de cumprimento, na extremidade da qual armadura se fixa o pé de um facão de fórma especial, que fica assim adoptado em angulo recto sobre o dito cabo, no meio do qual se acha um cabo pequeno, que serve para agarrar e manobrar o instrumento.

Um homem pega com a mão direita o cabinho, e com a esquerda a outra extremidade da vara, e inclina a dita vara de maneira que a fouce esteja no chão, sua construcção é tal que nesta posição toda a folha fica paralella ao chão.

O segador leva a folha do instrumento a seu lado direito e dirige-a para sua esquerda fazendo-lhe descrever um movimento de meia circumvolução ao redor de si, de tal maneira que o ferro que está muito amolado corta nesta meia circumvolução uma facha de herva de meio palmo de fundo, e de toda a extenção que percorre a folha da gadanha; volta o instrumento a seu lado direito, dá meio passo para diante e com outro movimento de meia circumvolução da direita á querda corta outra facha igual; vai assim marchando para diante, e a cada passo corta outra nova facha igual á que cortou, tendo de largura o diametro da meia circunferencia que percorre a gadanha.

A herva cortada acha-se pelo movimento do instrumento arrumada em feixe na parte esquerda da circumvolução que dá.

Um homem amestrado neste manejo corta sem grande trabalho n'um dia o que não cortariam dez com facas.

Esta herva espalha-se ao sol, e vira-se durante dous dias, até que adquira um grão de sequidão conveniente, e que a experiencia ensina a conhecer.

O feno está prompto, basta recolhe-lo a um lugar secco e comprimi-lo de modo que não se molhe nem se deixe alterar pela acção do ar que o desseccando em demasia lhe faz perder a sua qualidade.

Neste estado fica macio, muito aromatico, e se conserva annos.

Com a gadanha se vende sempre uma bigornea e um martelo especial para bater o gume de maneira que fique levemente manobrado, o que facilita muito o corte.

Vem tambem junto com ella uma pedra de amolar especial, que serve para avivar de quando em quando o fio da gadanha.

O uso de todos estes instrumentos, reclama alguma pratica que se adquire em muito pouco tempo, vendo obrar quem já está feito a seu uso, por isto os primeiros ensaios necessitam que se mande vir da Europa alguma pessoa pratica neste officio.

Apenas se tirou esta camada que a herva que já tem todos os orgãos da vegetação bem desenvolvidos, cresce outra vez com uma rapidez extraordinaria, e em 15 ou 20 dias já produzio outra camada igual á primeira, e que como ella se corta, e se converte em feno.

N'um inverno regular de dous á tres mezes, poderão se fazer tres cortes iguaes; e depois do derradeiro a terra ainda conservará bastante humidade para crear uma quarta camada que se deixará estar em pé no cercado.

Estão por conseguinte quatro camadas de capim de excellente qualidade que nem se destroe, nem se disperdição, com as quaes se poderá triplicar a quantidade do gado de uma fazenda porque independentemente de ter a fazenda a mesma camada de capim secco sempre no campo que tem todos os annos, fica com uma reserva grande de feno que torno a dizer é de qualidade incomparavelmente superior ao do campo.

O gado ficará solto no campo durante o inverno, e mesmo ao depois, até que principie a sentir falta de pasto.

Então ou se recolherá aos cercados, ou se acostumará a vir a um certo lugar comer todos os dias uma ração de feno.

Se esta ração se der perto da bebida, ainda melhor será, porque terá dous attrativos a este ponto: o da comida e da bebida.

Quem não comprehende que por esta industria se pode augmentar muito a população em gado de uma fazenda, e mudar completamente a face do sertão? Por este meio seria muito difficil que uma secca, por rigorosa que seja, dê fim ao gado todo de uma fazenda, porque o fazendeiro nunca deverá criar tanto gado que [illegible] sua ração de feno; [illegible] pre [illegible] uma boa porção delle de um anno para outro como prevenção contra um anno calamitoso. Basta que todos os annos conserve um [illegible] cortes de que fallei acima.

O gado achando comida e bebida certa n'um ponto dado nunca faltará de vir á ração; e que vantagem para o creador de ter todos os dias o meio de ver, inspeccionar e curar seu gado, sem grande trabalho? Será este um meio de se livrar dos parasitas, que sem possuirem terras, soltão todavia grande porção de gado que se sustenta á custa dos proprietarios, e os impossibilitam de tirar das suas terras o partido que poderiam tirar. Este methodo, e intermediario entre o que se segue hoje e o terceiro, que é mais laborioso.

Além da despeza de cercado serão necessarios grandes armazens para depositar o feno e guarda-lo convenientemente. Em algumas partes vi conservar este feno no campo, arrumado em mó, muito apertado e socado, e coberto comcalmo. Poderia se admittir aqui o mesmo systema e cobri-lo com palhas de carnaúbas, o que dispensaria a despeza dos armazens, que todavia me parecem ser muito preferiveis em razão de preservar melhor o producto da acção destruidora do tempo.

As despezas do estabelecimento uma vez feitas, as annuaes pouco avultam; porque dez gadanhas por dia, manobradas por homens experientes, cortarão uma porção immensa de herva; que se paguem a mil réis por dia são dez mil réis, e este numero de trabalhadores oito ou dez dias cortarão seguramente um oitavo de legua em quadro, lá vão cem mil réis, o trabalho de virar e seccar o capim é muito leve, e pode ser feito por mulheres a quinhentos réis por dia dez mulheres no mesmo tempo gastarão cincoenta mil réis; eis uma despeza annual por cada corte de capim de duzentos mil réis, que certamente será compensada ao decuplo, se o fazendeiro dobrar o producto de sua fazenda.

Objecta-se; como é que um fazendeiro que apanha mil bezerros poderá usar deste expediente? A isto respondo; augmentando a despeza annual. A este é que approveitará o expediente; porque como as despezas primarias não augmentam em proporção do gado que possue, empatará menos fundos proporcionalmente do que o pequeno fazendeiro.

Resta saber agora se as qualidades de capim que produz o sertão são proprias para dar feno, como succede na Europa. Posso affirmar que sim, pela experiencia que tenho adquirido Todos os capins de talo macio, que vegetam nos baixios, nos taboleiros onde ha bastantes humus, nas varzeas onde o barro é misturado com bastante areia, todos estes capins que os sertanejos chamam capim mimoso, os capins de roçados, smilhao, e outros muitos dos quaes não tenho maior conhecimento, por me ter pouco entregado e este estudo, dão excellente feno, em nada inferior ao que se fabrica na Europa.

Já o experimentei por mim, e o mandei experimentar por pessoas a quem ensinei o processo da fabricação, sem se fazer uso da gadanha para o corte, o que tem sido causa de não se adoptar o methodo, por ser mui laborioso e longo o processo do corte com faca. Em todos estes casos observei um feno de excellente qualidade, e que os animaes comem com muito prazer, mesmo depois de velho.

Outro meio de auxiliar a sustentação do gado, e a cultura em grande escala de certas plantas que o gado come, secca-las, como o proprio feno, e conserva-las neste estado em armazens para usar dellas quando se torna preciso. Ha grande numero de plantas destas, particularmente da familia das leguminosas, que crescem espontaneamente nos campos, e que deveriam se cultivar em grande escala.

Tive vontade de me entregar ao estudo das gramineas em relação a sua importancia para a creação do gado, e tambem das plantas de outras familias que poderiam dar resultados favoraveis para o mesmo fim, mas recuei perante uma tarefa tão ardua, que não deixaria nem gloria, nem interesse, e que tambem não produziria por ora resultado algum, e para isto são necessarios meios de fortuna que não possuo.

Entre as arvores do sertão muitas ha cujas folhas, ou fructas servem de sustento aos herbivaros; nesta ordem são o joazeiro, a canafistula, o umariseiro, e a mutambeira, que o gado vaccum come muito, o feijão bravo, a fava brava e outros muitos que os cavallos procuram com avidez. Tornar-se-hia muito interessante para a creação estas arvores e favorecer a sua cultura em todo o sertão, porque a maior parte dellas conservam as folhas durante toda a secca.

A multiplicação dos açudes tanto converia neste systema como no que hoje é seguido.

Quanto mais se multiplicam as aguadas para o gado, tanto mais se lhe facilitam os meios de resistir aos estragos da secca, e nas terras molhadas que descobrem as aguas quando minguão, pode-se cultivar fructas e verduras muito appreciaveis no sertão onde os recursos da vegetação são tão escaços para a sustentação do homem. Estou convencido que na mesma fazenda o creador não se deve limitar a um açude mas deve faze-los em todos os lugares onde são admissiveis.

Uma medida que julgo urgentemente reclamada para animar os proprietarios a melhorar as suas terras é a segurança da propriedade. Nunca vi confusão igual a das posses. Todos os annos gasta-se na provincia um dinheiro louco em medições judiciaes de terra, e o resultado é embaraçar cada vez mais o problema.

As datas antigas já se acham infinitamente subdivididas, ellas nunca foram bem determinadas, e hoje ninguem sabe dos rumos que devem-se adoptar, a ponto que no Icó, de rio abaixo, em uma extensão de meia legua, encontrei dez marcos judicialmente postos, que variam entre si de 50 gráos. Como determinar entre elles o verdadeiro rumo? Os rios são geralmente muito cheios de sinuosidades, as datas foram concedidas calculando uma extensão determinada no curso delles, mas não pode ser seguindo as suas voltas, mas sim uma linha recta, e os rumos dos travessões, que direcções devem tomar? não podem ser as perpendiculares ao rio com suas voltas, devem ser tiradas sobre uma linha recta que distribua as sinuosidades em partes iguaes para um e outro lado, e será necessario tirar em todo o curso do rio, ou n'uma extensão grande delle uma linha media que sirva de base para as medições, e estas linhas medias devem ser tiradas por pessoas [illegible] e [illegible] fôrça de lei, quando não, [illegible] como succede hoje, a [illegible] que quizer, a propriedade ficará sempre no seu estado indeciso, e continuará a trazer as consequencias as mais funestas. Quando algum fazendeiro faz alguma bemfeitoria na sua fazenda, vem um de seus visinhos, que por meio de peitas, ou subtilezas, manda dar um rumo tal que estas bemfeitorias do visinho vem a se achar nas suas terras; d'ahi se originam contendas interminaveis que arruinam os contendores, e esfriam muito os donos que querem fazer alguma bemfeitoria nas suas terras. Os juizes advogados, tombadores et reliqua officiaes da pretendida justiça são em geral tão ignorantes uns como os outros nesta materia de medição, e por isto embrulham de tal modo as questões, que ninguem as pode entender, nem elles a si mesmo É necessario uma medida a este respeito, e della depende em grande parte o futuro da provincia do Ceará. Só acho segurança nas datas de riachos que comprehendem as suas duas margens. Nos rios grandes cujas datas são mais antigas, ha uma confusão mui difficil de sanar.

Supponho ter demonstrado que os resultados mais terriveis das seccas, são, 1º a falta de alimento para os habitantes, contra o qual indiquei remedios, declarando a minha convicção de como morrem raramente cearenses a falta de alimento, tão prodiga é a natureza para quem se dedica a sua cultura e preparação! 2º a falta de pasto para os gados, que constituindo a principal fonte da riqueza desta provincia, causa a ruina completa das fortunas, e por conseguinte anniquilla o commercio, e obriga os habitantes a principiar de novo a vida. Tambem tenho demonstrado que é facil não somente prevenir estes effeitos, senão augmentar muito a producção dos sertões em gado, reforma esta que patenteei ser urgentemente reclamada pelo estado do paiz. Não foi sobre utopias que estabeleci estes principios, mas sim sobre meios já experimentados, e cujo resultado ha muito é patente.

Estas idéas que não me é possivel desenvolver n'um artigo desta natureza são o summario de uma obra que ha tempo elaboro sobre esta provincia, na qual estudo sua geographia, sua historia, seu clima seus productos, seus recursos, suas industrias, suas seccas, e os meios de prevenir e remediar os seus resultados; por que, como já o disse e provei, só a Deus compete faze-las cessar, reformando a constituição climaterica da provincia. Tenho sido demorado na marcha de meu trabalho pela parte historica que em principio queria dar debaixo da fórma de um indice chronologico, mas como durante as minhas pesquizas sobre esta materia adquiri dados e documentos que julgo não dever perder, resolvi-me a lhe dar mais extenção. Escrevi uma historia completa da provincia, desde o seu descobrimento até ao anno de 1790, fundando-me sobre dados adqueridos nos archivos das principaes repartições da provincia, tanto civis como ecclesiasticas e judiciaes. Foi inserido nas columnas deste conceituado *Diario* o primeiro jacto deste meu trabalho, debaixo do titulo de *Esboço historico da provincia do Ceará* afim de provocar a discussão das partes que apresentassem duvidas, desejando por este modo esclarecer-me com as luzes das pessoas que se dignassem de fornecer-m'as, tanto vou animado do desejo de chegar ao conhecimento exacto da verdade, que deve prevalecer em toda a obra historica. Toda vez que fôr convencido de algum erro, far-me-hão um dever sagrado de o emendar. Juntarei a esta obra uma carta chorographica da provincia, na qual tenho feito uma descripção minuciosa das particularidades, notando nella até os lugares os menos crescidos e principiantes, os limites da freguezia no seu estado actual. Faltava-me para dar a ultima mão a esta carta determinar a situação geographica dos pontos principaes da provincia. Dispunha-me a tomar as observações astronomicas necessarias para a solução destes problemas, mas minha nenhuma pratica em trabalhos destes me fazia receiar resultados pouco exactos, quando o illustrado membro da commissão scientifica, o Sr. Dr Capanema, a quem communiquei o meu trabalho, dignou-se offerecer-me os resultados dos seus trabalhos nesta materia, e autorisar-me a usar delles; com esta faculdade persuado-me apresentar uma carta muito superior ás que já tem havido até hoje, porque como já o disse durante 12 annos de viagens quasi incessantes por toda a provincia, tenho adquerido um conhecimento perfeito das suas localidades, dos seus rios e riachos, da sua orologia, e mais particularides. Não tenho pretenção de ter levantado uma carta que tenha toda a exactidão mathematica sempre desejavel em uma obra desta natureza; mas persuado-me que ella dará uma idéa sufficiente da provincia no seu estado actual, o que não julgo de pouca importancia, attendendo á falta de trabalhos desta especie que estejam a par do estado presente.

Julgando que um trabalho destes merece alguma aceitação da parte da assembléa provincial, como capaz de guiar os presidentes e a mesma assembléa nos seus trabalhos, que as mais das vezes executam sem o menor conhecimento das localidades, apresentei-lh'o e pedi alguma gratificação em remuneração dos trabalhos e das despezas que me occasionou. Foi minha preteção regeitada quasi in limine, dando-me á entender a illustre corporação ou que a maior parte dos seus membros não tem illustração sufficiente para comprehender a sua importancia, ou que não se importa com o que póde aproveitar á provincia. Sei que entre elles ha numerosas e honrosas excepções, mas que não são sufficientes para contrabalançar as opiniões e a cegueira da maioria.

Quando submetti ao governo as minhas idéas sobre o estabelecimento da empreza da rodagem, manifestei lhe a necessidade que ha de mudar o systema de criação seguido na provincia, e mostrei-lhe que a rotina se opporia a toda reforma, mas que a companhia encarregada da empreza necessitando recorrer a fabricação do fena para a sustentação do grande numero de cavallos necessarios para a execução, visto que os recursos actuaes seriam insufficientes para mante-los em estado de prestar serviços aturados, este ensejo seria uma escola pratica, onde os sertanejos poderão aprender a fabricação tão necessaria. Ainda hoje estou convencido que seria um dos meios mais proveitosos para ir estabelecendo esta reforma.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) O Sr. Theberge dá a configuração por um desenho deste instrumento, mas não o podemos representar.

Todavia é elle já conhecido nesta cidade, tendo-o á venda Mr. Dubarry, na rua da Imperatriz.

FOLHETIM (*)

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

III

(Continuação.)

Fosse distracção ou fosse calculo, o Batedor de Estrada, ao pronunciar estas palavras, se inclinou para a fogueira, apanhou um tição acceso e poz-se á accender o cigarro, e não pôde por conseguinte observar o movimento de sorpreza, quasi de espanto que teve D. Henrique ao ouvir fallar no regato de Jaquesita.

— Agora, senhor, tornou Joaquim, entremeiando suas palavras de grandes baforadas de fumaça, tereis a bondade de dizer-me de que qualidade são os serviços que pretendeis de mim, e quaes os interesses que devo esperar...... Não procuro dissimular que é esta uma conversa que muito me agrada.

Depois de uma pequena pausa, D. Henrique respondeu:

— Sr. Joaquim, conheceis bem a lingua franceza?....

— Não.... Sei algumas palavras do francez e inglez por ter estado algumas vezes no Canadá, mas não sei estas linguas de maneira que possa sustentar uma conversação, e muito menos para discutir interesses. Peço-vos que me falleis em hespanhol.

D. Henrique lançou um olhar d'esguelha sobre os Mexicanos; e depois de nova e quasi insensivel hesitação, disse:

— Tenciono, Joaquim, entreter-me comvosco em particular, mas mudei da resolução, lembrando-me da devotação destes que me acompanham. A amizade que estes bravos me tem, merece toda a minha gratidão; e seria uma torpeza pagar sua lealdade com suspeitas. Assim vou explicar-me em presença d'estes estimaveis *cavalleiros*.

A ironia d'esta linguagem era tão flagrante, tão pouco dissimulada, que os Mexicanos a comprehenderam perfeitamente; todavia fingiram acceitar como reaes os comprimentos de mofa do joven.

— Agora, Joaquim, peço-vos que presteis toda a attenção, e não me respondaes sem reflectir muito.....

— Fallae, eu vos ouço....

— O motivo que me trouxe á estas longinquas paragens é uma viagem de exploração. Tenho necessidade, não vos importe o porque, de estudar e conhecer á fundo o vasto destricto de Sonora e o immenso territorio habitado, ou, para fallar com mais clareza, possuido pela poderosa tribu dos Indios *Apaches*. Julgaes que possa ir mais adiante com probabilidade de successo? Devo patentear-vos que os meus asseclas mostram já grandes temores á respeito de nossa volta á Guaymas, e dizem que eu commetteria uma grande loucura se teimasse em seguir este caminho. Pensam que perdemos o caminho, e que estamos em perigo de morrer de fome. Que me aconselhaes? Que volte atraz covardemente, ou que continúe meu caminho?

— A maneira porque acabaes de formular vossa pergunta, indica claramente a resposta que desejaes, disse Joaquim: mas prometti vos fallar sempre a verdade, e não devo me importar com vossos desejos. Se, continuando temerariamente vosso caminho, intentaes dobrar o golpho da California, ou tambem internar-vos na Apacheria, então sim, os vossos asseclas tem razão de oppôr-se á este projecto insensato, que é inexequivel! Teimar n'isso seria expor-se á uma morte certa.

— E' com effeito a Apacheria que eu quero atravessar.

— Neste caso é excusado proseguir n'esta conversa.

— E porque razão?

— Porque não poderia sujeitar minha vontade aos caprichos de um doudo, respondeu o Batedor de Estrada, com tom firme e resoluto.

— Pois bem! Concordo por um instante que meu projecto seja inexequivel, disse o joven pensativo, que devo fazer agora?

— Tornar o mais depressa possivel ao ponto d'onde sahistes.

— Esquecei-vos, Sr. Joaquim, que estamos desencaminhados; e n'esse estado a retirada me apresenta, e de mais á mais com deshonra, os mesmos perigos que o avançar para diante.

— Vós estaes desencaminhados? repetiu o Batedor de Estrada, levantando os hombros com ar de desprezo, então quem é que entende isto assim?

— Meus asseclas.

— Vossos asseclas são uns patifes que querem explorar a vossa credulidade, ou então querem vêr se vos fazem cahir em algum laço, respondeu tranquillamente Joaquim Dick. Juro vos que elles conhecem perfeitamente o caminho, e que nenhuma difficuldade terão em voltar para Guaymas.... Deus me perdôe! proseguiu o Batedor de Estrada, sem fazer caso dos olhares furiosos e ao mesmo tempo sobresaltados dos Mexicanos, nunca vi na minha vida uma collecção mais completa de más figuras! Que idéa singular foi essa de escolher semelhantes ajudantes!.... Toda esta gente é de malvados que a lei de *Linch* faria enforcar sem mesmo indagar os seus antecedentes, tão esculpido trazem elles o crime nas faces!

Murmurios e ameaças proferidas pelos Mexicanos, seguiram a audaciosa resposta do Batedor de Estrada.

— Quem ousa levantar a voz quando fallo eu? Continuou Joaquim, impassivel. Esquecestes por ventura o meu nome, ou não tendes noticia da fama de meu cutelo? Calae-vos.... bem.... vamos, filhos, tranquillisae-vos.... Não tenciono pedir-vos conta do passado!.... Que me importa o sangue que vos mancha as mãos, os crimes que pesam sobre vossa consciencia! Eu não sou palmatoria do mundo. Pilhae, roubae, assassinae, tudo me é indifferente. Deixae de exigir sómente, quando trato de negocios que me podem dar algum lucro honesto, que em consideração á bandidos do vosso jaez, eu use de cautelas prejudiciaes aos meus interesses.

Tanta era a fama do cutelo de Joaquim Dick, tão geralmente conhecido, que nenhum dos Mexicanos ousou dar signaes de vida, apesar de sua impudencia: pareceu que ficaram paralysados pelo terror.

— As fallas que me acabaes de fazer, Joaquim, tem tão grande alcance, disse D. Henrique, depois de reflectir por algum tempo, que quero resumi-las e precisa-las, para não haver algum erro.

— Podeis resumir e precisar, senhor, porque eu não tenho pressa.

— Sois de opinião, não é, que meus asseclas conhecem bem o caminho, e que se não enganaram?

— Vosso resumo, senhor, soffre falta de clareza desde principio. Eu não suppuz, affirmei.

— Bem, eu continúo: a comedia que representam em minha presença estes homens é no vosso pensar uma prova certa de traição?

— Certamente.

— E que fim pensaes que elles tenham?

— Vossa pergunta, permitti-me que vo-lo confesse, me parece das mais simples....

— O de me assassinarem?

— Ora essa, só se herda dos defunctos. Porém, perdão, senhor, proseguiu o Batedor de Estrada, não dando tempo á D. Henrique de tomar a palavra, á que vem esta especie de inquerito? A' uma scena de violencia? Seria um erro; estaes só! A' um sevéro castigo? Seria trabalho perdido! lutaes com gente inteiramente perdida, de corações totalmente gangrenados. Não vejo em tudo isso nada que não seja muito natural! Vós tendes o gosto das aventuras perigosas; estes bravos rapazes tem a paixão do roubo e do assassinato. Cada homem tem sua mania particular, obedece á um instincto differente. Senhor, deixae de parte todas estas recriminações inuteis, e vamos logo ao nosso negocio.

A calma inalteravel do Batedor de Estrada durante esta calorosa explicação, a desdenhosa e egual indifferença que elle mostrava não só á traição dos Mexicanos, como aos perigos que corria D. Henrique, lhe grangeavam mui naturalmente o papel de mediador; cada uma das duas partes, certa de sua neutralidade, estava disposta á aceitar sua intervenção; sómente a reserva dos Mexicanos tinha tanto de embaraçosa, quanto de aggressiva e provocadora tinha a de D. Henrique: os primeiros cediam ao medo; e ultimo rendia-se á razão e á necessidade.

— Com effeito, Sr. Joaquim, disse emfim D. Henrique, esta gente é indigna da minha colera. Vamos ao que vos diz respeito. Estaes actualmente livre de qualquer contrato?

— Inteiramente livre.

— Bem! Que soldo querereis para entrar em meu serviço?

— Entrar em vosso serviço? — repetiu lentamente o Batedor de Estrada acompanhando estas palavras de um sorriso singular. Que entendeis por isto? Obrigar-me á condescender com vossos caprichos, tornar-me solidario com vossas acções boas ou más ou sómente tomar uma tarefa bem debatida e determinada entre nós de antemão?! Estas perguntas parece que vos espantam!.. Vós vos enganaes.... Tenho por invariavel principio, quando faço um contrato, ter escrupulosa exactidão em preenche-lo. E' pois muito natural que eu deseje conhecer muito positivamente minhas obrigações. E por tanto o preço varia conforme o que se exige de mim....

— Não me admiro tanto das vossas perguntas, como da maneira e tom com que as fazeis, Sr. Joaquim.

— Não vos comprehendo.

— Não vos occulto, vossa linguagem me parece muito superior á posição que occupaes no mundo!

— Vossa admiração, senhor, respondeu Joaquim Dick, prova bem que vós chegastes á pouco ao Mexico; por que por pouco que tivesseis vivido entre nós, não vos deverieis sorprender da banal pureza de minha linguagem. Nesta nossa fantastica e turbulenta republica as posições mudam com tamanha rapidez, que ha poucos *leperos* (1) que não tenham tido ou não esperem ter um dia de poder! Cada qual está prompto á criar um ministerio ou á commandar um exercito. A unica differença que ha entre o homem rico e o pobre mendigo, é que o primeiro traja velludo de seda e o segundo velludo de algodão.... com a differença somente do costume, nós somos todos os mesmos.. affaveis, cortesãos, homens da sociedade, e muitas vezes mesmo gente espirituosa! Vós rides? Adevinho vosso pensamento; vós tomaes minha franqueza por fatuidade! Vosso erro vem de que ainda não estaes muito familiarisado com vossos costumes.... Porém, perdão.... faz-se tarde, e em vez de tratarmos de descançar, desperdiçamos o tempo em pura perda.... Se é de vosso gosto, tomaremos a nossa conversa do ponto em que a deixamos! Que esperaes de mim, que me quereis.

— Que me acompanheis á Guaymas.

— E' como guia, como companheiro, ou como escolta?

— Como creado, respondeu o joven seccamente e como quem começava á se impacientar.

— Ora eis um termo bem vago, respondeu friamente o Batedor de Estrada. Ha creados que assassinam seu amo e ha daquelles que se sacrificam para o salvar; ha o creado probo e o creado ladrão; emfim ha creado que não rouba nem assassina, mas consente que os mais o façam. Ora vós haveis de concordar que o meu salario deve estar em relação com a cathegoria que houverdes de dar: eis por que pergunto que quereis de mim.

— Uma devotação á toda prova!

— Ah! diabo, então será caro. A devotação é um sentimento que tem tanto de raro quanto tem de precioso o diamante. — Acabemos com isso!

— Vosso preço?

A esta pergunta do joven, fez-se uma metamorphose horrivel na physionomia do Batedor de Estrada; seu olhar desfarçado e sem expressão tomou um brilho extraordinario; suas feições um pouco abatidas tomaram uma indefinivel expressão de altivez e de ironia, e o desaso de sua posição foi substituido por um porte de inconcebivel dignidade.

— Senhor, disse elle com uma voz cujo timbre ao mesmo tempo doce e mordaz teria descoberto um vasto campo ás conjecturas de um observador, não tinheis acaso ainda percebido que eu gracejava?.. Nós Batedores de Estrada não servimos nem para creados nem para mercenarios.... Quando entramos em alguma expedição, partilhamos dos perigos que ella tem e dos lucros que ella póde dar; mas nunca recebemos um salario de mão á mão.. Eu accedo de boa vontade ao vosso pedido; conduzir-vos-hei são e salvo á Guaymas?

O desinteresse de Joaquim Dirck contrariou de alguma forma á D. Henrique; seus sobr'olhos se contrahiram, ao rosto assomou-lhe uma nuvem de colera.

— Batedor de Estrada, disse elle com um tom de altivez que traçava uma linha muito clara entre elle e o aventureiro, e toda em desvantagem do primeiro, Batedor de Estrada, gracejar com alguem é um signal de egualdade que não vos posso permittir em relação á mim. Pedi-vos que me declarasseis as vossas intenções, mas de maneira alguma appellei para vossa generosidade.. E' um negocio que vos proponho, e não um serviço que solicito.... Um «sim» seguido de uma quantia, ou um «não» sem commentarios é o que vos peço.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 95.

PERN.— TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.